República Federativa do Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86º da República - Nº 23.362

Belém - sábado, 25 de setembro de 1976

85 ANOS
1891 - 1976

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Dr. OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado
Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

2 Cadernos

68 PÁGINAS

DECRETO Nº 9.790
Do Governo do Estado
PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Administração e do Departamento de Estradas de Rodagem

CONTRATOS
Do Banco Nacional da Habitação

BALANÇO
Da Amazônia Turismo AMAZONTUR

TERMO DE CONVÊNIO
Do Governo do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/76
Do Instituto de Terras do Pará - ITERPA -

RESOLUÇÃO Nº 03/76
Do Conselho Estadual de Trânsito

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.790 DE 24 DE SETEMBRO DE 1976

Abre a Entidades Supervisionadas - recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 2.700.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 4º da Lei nº 4.588 de 03 de novembro de 1975,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Entidades Supervisionadas recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr$-2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado a reforço de adotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	24.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	24.00
		Cr$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						VALOR
	F	P	SP		P/A	Natureza da Despesa	
Programação a cargo da Fundação do Bem- Estar Social do Pará	15	81	486	1	068	3275.00	2.700.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto correrão à Conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no ítem II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de setembro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
Resp/p Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975

R E S O L V E:

Conceder licença especial, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, aos funcionários do Quadro de Pessoal, lotados na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a relação abaixo:

N O M E	Cargo ou Função	Nível Padrão Símbolo	Nº do Processo	Prazo	Decênio
Cleonice Souza Andrade	Prof.	EP-3	001596-76	6 m	16.04.963 a 16.04.973

Maria de Nazaré da Conceição Rebelo	Prof.	EP-1	003187-76	6 m	15.06.965 a 15.06.975
Antonia Seabra de Souza	Prof.	EP-1	004920-76	6 m	18.05.961 a 18.05.971

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
Resp. p/ Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 2636)

PORTARIA Nº 126, DE 20 DE SETEMBRO DE 1976

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975:

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 103 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha Cabral Sacramento, ocupante do cargo de Escriturário, Padrão F, do Quadro Permanente, lotado nesta Secretaria de Estado, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 6 de setembro do corrente ano a 3 de janeiro do ano vindouro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de setembro de 1976.

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
Resp/p/Secretaria de Estado de Administração

(Ext. Reg. nº 2636)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Salinópolis.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Salinópolis representado (a) por Engº Carlos Manoel Gobert Damasceno, Pref. Munic. denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Convenente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1976, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entregará ao (a) Convenente a importância de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para auxílio financeiro destinado ao pagamento de contas inadiáveis das administrações passadas daquela Prefeitura

CLÁUSULA SEGUNDA — O (a) Convenente obriga—se a empregar os recursos deste Convênio de conformidade com o estabelecido na Cláusula Primeira, devendo o Plano de Aplicação constante do processo nº 003315/SEAD ser considerado parte integrante do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA — As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 908/76—SF—Cr$ 100.000,00 — 03 — Administração e Planejamento; 07 — Administração; 031 — Administração Financeira; 2.060 — Contribuições a Municípios; 3274.00 — Entidades Municipais;

CLÁUSULA QUARTA — A importância convencionada será liberada ao (a) Convenente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

O 2º caderno desta Edição, contém inserções da Justiça Estadual e Tribunal Eleitoral, dai sua tiragem ser limitada aos órgãos interessados.

IMPRENSA OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858
Diretoria de Administração: 26.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação: 26.0859
Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1: 22:0174
Posto de Vendas no Palácio da Justiça

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Profª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr$ 700,00
Semestral: Cr$ 400,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr$ 1.400,00
Semestral: Cr$ 750,00
D. O. número atrasado por ano, aumenta dois cruzeiros.
Publicações
Página Comum, cada centímetro - Cr$ 22,00
Página de Contabilidade - Preço fixo: Cr$ 2.000,00
PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 3,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:00 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA — A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/76, devendo o (a) Convenente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA SEXTA — O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 111/112 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Convenente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.
Belém, 17 de setembro de 1976.

Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Engº Carlos Manoel Gobert Damasceno
Prefeito Municipal de Salinópolis
Testemunhas:
Nelson Augusto de Souza Ribeiro
Regina das Graças Nunes.

(Ext. Reg. nº 2650)

MEDIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO

EDITAL

Pelo presente Edital, faço público que no dia vinte e cinco (25) do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), às dez horas terá início a medição e discriminação das terras pertencentes à José Maria Ribeiro da Silva, situadas á margem esquerda do Rio Quatipuru 11ª Comarca 30º Termo- Região 12, no Município de Primavera com as seguintes características e limites pela frente com a margem esquerda do Rio Quatipuru, começando na barra do igarapé Careca, pela margem direita até uma extensão de mil oitocentos e quarenta (1.840) metros; pelos fundos por uma linha quebrada de dois elementos, a primeira com seiscentos e quarenta e um (641) metros limitando com Zózimo Felipe Ribeiro e a segunda com oitocentos (800) metros limitando com Antônio Pinheiro, totalizando mil quatrocentos e quarenta e um (1.441) metros; pela direita com terras devolutas medindo mil duzentos e cincoenta (1.250) metros; pela esquerda com o igarapé do Careca por uma linha quebrada de dois elementos medindo mil e cem (1.100) metros e quatrocentos e quarenta e

seis (446) metros.Envolve um perimetro de seis mil e setenta e sete (6.077) metros lineares e uma área de cento e setenta (170) Hectares, cincoenta e um (51) ares e setenta (70) centiares, conforme consta no título provisório de vendas de terras cadastro nº 00767, talonário nº 36.

Haverá uma audiência especial na residência do discriminante, no Bazilio, campo do Careca, serviço determinado pela portaria nº 280/76 do Sr. General Presidente do ITERPA.

Convida-se todos os confinantes e demais pessoas interessadas a comparecerem ao serviço, podendo reclamar o que for a bem dos seus respectivos direitos, ficando convidado também o Sr. Promotor Público da Comarca e o Sr. Coletor Estadual de Primavera e, para que não se alegue ignorância vai este publicado no Diário Oficial, afixado por cópia na porta da Coletoria, na residência do discriminante e nos lugares públicos do Município de Primavera.

Belém, 23 de setembro de 1976.

RENATO ABREU DE ALBUQUERQUE
Agrimensor - Cart. Prof. nº 75 TAD
CREA — 1ª Região
(T. nº 25.485 - Reg. nº 5117 - Dia 25.09.76.)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PORTARIA Nº 331

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor Welfare Otávio Negrão Guimaraes para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Oeiras do Pará atendendo o que requereu Oranides Borges do Nascimento em processo protocolado neste Instituto sob o nº ... 03277/76 em 17/08/76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 15 de setembro de 1976.

Gen. Antônio Linhares de Paiva
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA Nº 332

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor Antônio Guimarães Menezes para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Conceição do Araguaia atendendo o que requereu Honorato Babisnki em processo protocolado neste Instituto sob o nº .... 00752/76 em 12/03/76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 15 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA Nº 333

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o agrimensor Welfara Otávio Negrão Guimarães para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Oeiras do Pará atendendo o que requereu João Batista Ferreira em processo protocolado neste Instituto sob o nº 03276/76 em 17/08/76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 15 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA 334/76 GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o agrimensor Welfare Otávio Negrão Guimarães, para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Oeiras do Pará, atendendo o que requereu Alcides Ferreira dos Santos, em processo protocolado neste Instituto sob o nº .... 03278/76 em 17/08/76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 21 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA Nº 339

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Setentrional, Agrimensura e Topografia Cia. Ltda., para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá, atendendo o que requereu Bamerindus Agro Pastoril e Industrial S/A, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11.210/75 em 24/12/75.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 21 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA Nº 340

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor Antônio Guimarães Menezes para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Conceição do Araguaia atendendo o que requereu Walter José Corso em processo protocolado neste Instituto sob o nº ..... 00750/76 em 12/03/76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 21 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA 341/76 GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Setentrional, Agrimensura e Topografia e Cia. Ltda., para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá, atendendo o que requereu Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial S/A, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11.206/76, em 24/12/75.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 20 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA 342/76 - GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Setentrional, Agrimensura e Topografia e Cia. Ltda., para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá, atendendo o que requereu Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial S/A, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11.215/75 em 24/12/75.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 21 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA 343/76 GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Setentrional, Agrimensura e Topografia e Cia. Ltda. para proceder a medição

e discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá, atendendo o que requereu Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial S/A. em processo protocolado neste Instituto sob o nº .... 11.205./75, em 24/12/76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 20 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA 344/76 - GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Setentrional, Agrimensura e Topografia e Cia. Ltda. para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá, atendendo o que requereu Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial S/A. em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11.203/75, em 24/12/75.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 20 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA 345/76 - GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Setentrional, Agrimensura e Topografia e Cia. Ltda. para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá, atendendo o que requereu Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial S/A. em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11.208/75, em 24/12/75.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 20 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA 346/76 - GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Setentrional, Agrimensura e Topografia e Cia. Ltda. para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá, atendendo o que requereu Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial S/A. em processo protocolado neste Instituto sob o nº ... 11.212/75, em 24/12/75.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 20 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA 347/76 - GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Setentrional, Agrimensura e Topografia e Cia. Ltda. para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá, atendendo o que requereu Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial S/A. em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11.204/75 em 24/12/75.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 20 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA 348/76 - GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Setentrional, Agrimensura e Topografia e Cia. Ltda. para proceder a medi-

ção e Discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá, atendendo o que requereu Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial S/A.. em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11.213/75, em 24/12/75.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 20 de setembro de 1976.

Gen. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

*PORTARIA 349/76 - **GABPRES***

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Setentrional, Agrimensura e Topografia e Cia. Ltda. para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá, atendendo o que requereu Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial S/A. em processo protocolado neste Instituto sob o nº .... 11.214/75, em 24/12/75.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 20 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA 350/76 - GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Setentrional, Agrimensura e Topografia e Cia. Ltda. para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá, atendendo o que requereu Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial S/A. em processo protocolado nesta Instituto sob o nº 11.209/75, em 24/12/75.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 20 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA 351/76 - GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Setentrional, Agrimensura e Topografia e Cia. Ltda. para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá, atendendo o que requereu Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial S/A. em processo protocolado neste Instituto sob o nº .... 11.207/75, em 24/12/75.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 20 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

PORTARIA 352/76 - GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Setentrional, Agrimensura e Topografia e Cia. Ltda. para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá, atendendo o que requereu Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial S/A. em processo protocolado neste Instituto sob o nº .... 11.211/75, em 24/12/75.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 20 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA
Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5121 — Dia: 25.09.76)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM D.E.R.-PA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ESPECIAL DE COOPERAÇÃO E COMPOMISSO ASSINADO EM DEZEMBRO DE 1975.

(Art. 54 do Decreto nº 73.140/73)

1 - PARTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), sediado em Belém, à Av. Almirante Barroso, nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A., representada por seus Diretores abaixo assinados.

2 - OBJETO:

Retificação da letra "b" do Ítem nº 1, do Capitulo II - Finalidade e objeto - do Convênio Especial de Cooperação e Compromisso assinado em 02 de dezembro de 1975, passa a ter a seguinte redação:

"(b) Recuperação dos sub-trechos: Marabá - Entrocamento da Estrada de Acesso às jazidas da Serra dos Carajás da PA-159 e BR-010 (Belém - Brasilia) São Felix do Tocantins (Marabá) da Rodovia PA-332, doravante denominada Parte II".

3 - CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificada as demais cláusulas e condições ajustadas entre a AMZA e o DERPA no Convênio assinado em 02 de dezembro de 1975.

4 - CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo foi devidamente autorizado pelo Conselho Rodoviário Estadual (CRE) do Estado do Pará, através da Resolução nº 124, de 15/06/1976.

ATESTO a veracidade destes dados, para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 21 de setembro de 1976

DR. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral do DER-PA.

VISTO:

ENGº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA.

(Ext. Reg. nº 5118 - Dia 25/09/76)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - PG-58/76

(Art. 54 do Decreto nº 73.140/73)

1 - PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), sediado em Belém, à Av. Almirante Barroso, nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a firma CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S.A., representada por seu bastante Procurador Engº Décio de Rezende Souza.

2 - OBJETIVO:

Face a modificação do Projeto (redução de largura para 4,20), referente à construção de pontes de madeira do Lote nº 3, da PA-150 (Belém/Marabá), correspondente as alineas a e b da Cláusula III - PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO do contrato PG-78/75, fica reduzido o preço do metro linear das referidas pontes de Cr$ 6.212,00 (SEIS MIL DUZENTOS E DOZE CRUZEIROS) para Cr$ 4.807,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETE CRUZEIROS), correspondente às pontes de madeira com largura de 4,20 m e altura até 4,00 m e de Cr$ 6.850,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) para Cr$ 5.569,54 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) correspondente às pontes de madeira, com largura de 4,20 m e altura até 8.00 m tudo de conformidade com o processo interno nº 3475/76 e Parecer da Diretoria Técnica aprovada pelo Sr. Diretor Geral do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 22 de setembro de 1976

DR. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral do DERPA

VISTO:

ENGº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(Ext. Reg. nº 5100 - Dia 25/09/76)

EXTRATO DO CONTRATO ADJUD. SERVIÇOS - PG - 70/76

(Art. 54, do Decreto nº 73.140/73)

1 - PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, ENGº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a firma METRO ENGENHARIA LTDA., representada pelo ENGº PAULO GOMES VIEIRA.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presenta adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor do DER-PA e decorre do Edital de Tomada de Preços nº 25/76, objeto do Processo nº 05006/76.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços consistem da construção de um (1) imóvel de alvenaria e madeira, para a sede da 6ª Divisão Regional do DERPA, no Municipio de CONCEIÇÃO DO ARAGUAA.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor dos serviços é de Cr$ 795.605,25 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINCO CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS), correndo as despesas à conta da Verba 4.1.1.0.-4.1.1.5 do Orçamento do DERPA para o execicio de 1976.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para a conclusão total dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados da expedição da 1ª Ordem de Serviço.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 21 de setembro de 1976

DR. MÁRIO E SILVA FEIO

Procurador Geral

VISTO:

ENGº WALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(Ext. Reg. nº 5119 - Dia 25/09/76)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PG-71/76

(Art. 54, do Decreto nº 73.140/73

1 - PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral ENGº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a Firma METRO ENGENHARIA LTDA., representada pelo ENGº PAULO GOMES VIEIRA.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA e decorre do Edital de Tomada de Preços nº 24/76, objeto do Processo nº 05007/76.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços consistem da construção de um (1) imóvel em alvenaria e madeira, para a sede da 5ª Divisão Regional do DERPA no Municipio de MARABÁ.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr$ 1.157.043,30 (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS), correndo as despesas à conta da Verba 4.1.1.0-4.1.1.5, do Orçamento do DERPA, no valor de Cr$ 289.260,82 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) e o restante Cr$ 867.782,48, para o exercicio de 1977.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 21 de setembro de 1976
DR. MÁRIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

ENGº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do DERPA
(Ext. Reg. nº 5120 - Dia 25/09/76)

PORTARIA Nº 0837 DE 22 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO a necessidade de se designar um grupo de trabalho para efetivar o processo seletivo que trata o Decreto nº 9.694/76;

CONSIDERANDO que a firma ACONORTE - Administração e Contabilidade do Norte Ltda, conforme contrato de locação de serviços com este Órgão, deverá assessorar tecnicamente a implantação da Reorganização Administrativa e do Plano de Reclassificação do Pessoal do DERPA, aprovados pelos Decretos nºs 9.693 e 9.694, de 15 de julho de 1976;

R E S O L V E:

1 - DESIGNAR o economista MÁRIO RIBEIRO DE AZEVEDO FILHO, Diretor de Administração, os bacharéis em direito OTÁVIO SAMPAIO MELO e JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO, respectivamente Chefe do Gabinete da Diretoria Geral e Chefe da Divisão Financeira, para, sem prejuizo de suas funções e sob a presidência do primeiro, constituirem a COMISSÃO EXECUTIVA DE SELEÇÃO DO PESSOAL deste Departamento (CESEL), objetivando a reclassificação prevista pelo Decreto nº 9.694, de 15 de julho do corrente ano.

2 - COMPETIRÁ à referida Comissão, em conjunto com o Assessor Técnico da firma ACONORTE Ltda, Bel RÔMULO FONTENELLE MORBACH, tomar todas as providências necessárias à realização das provas e testes para efetivação do processo seletivo do pessoal do DER-PA, inclusive promover cursos intensivos de preparação dos funcionários e servidores.

3 - ESTABELECER que os cursos intensivos de preparação do pessoal, de que trata o item anterior, sejam realizados no periodo de 1º de outubro a 15 de novembro do corrente ano, com fornecimento de apostilas e, as provas e testes no periodo de 16 de novembro a 15 de dezembro, subsequente.

4 - ATRIBUIR poderes à Comissão, para constituir SUB-COMISSÕES, requisitar os funcionários necessários a seus serviços, bem assim selecionar e designar servidores para servirem como monitores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 22 de setembro de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 5124 - Dia 25/09/76)

PORTARIA Nº 0838 DE 22 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o que consta do artigo 34 do Decreto Estadual nº 9.694, de 15.07.1976, publicado no Diário Oficial nº 23.319, de 24.07.1976.;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo, face à proximidade do final do exercicio;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir as normas básicas para execução do processo seletivo exigido pelo plano de reclassificação de cargos, aprovado pelo Decreto acima referido;

R E S O L V E:

I - BAIXAR as seguintes normas complementares destinadas à implantação do Plano de Reclassificação de Cargos e Funções do Quadro do Pessoal deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.694, de 15 de julho do corrente ano.

II-RECOMENDAR que a Comissão Executiva de Seleção do Pessoal e os órgãos de pessoal do DERPA cumpram e façam cumprir todas as exigências recomendadas na presente portaria, necessárias à definição dos processos seletivos e de treinamento para efeito de transposição e/ou transformação exigidas pelo novo plano de reclassificação de cargos e funções.

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

1- DA IMPLANTAÇÃO

A implantação do Plano de Reclassificação de Cargos e Funções deverá abranger a situação atual dos servidores do DERPA, sob o regime estatutário e o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), integrantes, respectivamente, dos quadros de pessoal permanente (Quadro Unico-(QU) e do Pessoal Variável, mediante rigorosa correlação com os novos cargos e funções objeto do Decreto Estadual nº 9.694/76, a serem transpostos ou transformados.

2 - DO PROVIMENTO

De acordo com o Decreto em referência o provimento dos cargos e funções far-se-á por transposição ou

transformação, através de processo de seleção competitiva, observando-se a seguinte classificação:

a) servidores sob o regime estatutário para o Quadro do Pessoal Permanente;

b) servidores sob o regime da Consolidação da Lei do Trabalho (CLT) para o Quadro do Pessoal Variável.

3 - DA SELEÇÃO COMPETITIVA

3.1 - Da Seleção Competitiva Interna, para provimento dos cargos do Quadro do Pessoal Permanente (QPP) e das funções do Quadro do Pessoal Variável (QPV), poderão participar os servidores deste Departamento, na forma que estabelecem os parágrafos únicos dos artigos 2º e 4º do Decreto retro citado, observado as seguintes FASES:

A PRIMEIRA FASE, somente concorrerão os funcionários e servidores, titulares e em efetivo exercício, dos cargos e funções que se correlacionarem na forma dos anexos 1 e 2 desta Portaria;

b) SEGUNDA FASE, desde que preenchidos os requisitos exigidos para cada cargo ou função, poderão concorrer os funcionários e servidores que se encontram em distorção funcional ou aqueles que, embora não se encontrem nessa situação, desejarem habilitar-se, mediante assinatura de termo de opção, ao exercício de cargo de função diferente daquele que exerce, e de nivel mais elevado.

3.2 - Não poderão participar da 1ª FASE do processo seletivo a que se refere este item os integrantes da Guarda Rodoviária que, por qualquer motivo, estiverem afastados da atividade de fiscalização de tráfego.

3.2.1 - A Chefia do Serviço de Fiscalização de Tráfego competirá efetuar o levantamento dos servidores que se encontram na situação de que trata o parágrafo anterior, fornecendo à Comissão de Execução do Processo Seletivo, em tempo hábil, relação nominal correspondente.

3.3 - Para realização da seleção competitiva interna poderão ser utilizados os seguintes processos:

a) de provas e testes;

b) testes de habilitação profissional

3.4 - As provas e testes poderão ser aplicados sob as seguintes formas:

a) Escritas

b) Orais e Práticas

c) Mistas

3.5 - Para efeito da Seleção Competitiva as provas ou testes serão de caráter simples, racionais e objetivos, devendo ser aplicado a forma de múltipla escolha nos exames escritos.

3.6 - Aos servidores que deverão submeter-se a exame na 2ª FASE do Processo Seletivo, aplicar-se-ão provas e/ou testes, de acordo com cada caso, que versarão sobre conhecimentos gerais e tipicos inerentes aos cargos ou funções a serem transpostos ou transformados.

3.7 - Os critérios de avaliação para definição dos resultados das provas e testes necessários à classificação dos concorrentes, para efeito de reclassificação, serão fixados a critérios da Comissão Executiva de Seleção de Pessoal.

3.8 - Os servidores ocupantes da função de BRAÇAL, de reconhecido vigor fisico, que se encontre no exercicio ativo da função, serão aproveitados no Quadro do Pessoal Variável (QPV), na função correspondente e de igual denominação, por simples transposição, obedecidos os requisitos exigidos pelo Decreto nº 9.694/76.

3.9 - À Comissão Executiva de Seleção do Pessoal (CESEL) deverá tomar providências para definição da situação em relação ao Plano de Reclassificação, com referências aos servidores que se encontrem nas seguintes situações:

a) licenciado para trato de interesses particulares

b) de benefício pelo INPS

c) à disposição de outros órgãos

d) de licença especial

e) respondendo a inquérito administrativo

3.10 - Os servidores que não lograrem habilitação no processo seletivo, bem como aqueles que dele não participarem por qualquer motivo, ou que optarem pela permanência nos cargos ou funções em que se encontrem, passarão a integrar o Quadro Suplementar de Pessoal (QSP).

3.10.1 - Os cargos e funções integrantes do Quadro Suplementar de Pessoal serão extintos a medida que vagarem.

3.10.2 - Verificados os resultados do processo seletivo e ocorrendo casos de igualdade de obtenção de grau, deverá a Comissão orientar-se para efeito de desempate, dos seguintes critérios:

a) Maior tempo de serviço no DERPA

b) Maior tempo de serviço público

c) O que for casado

d) o mais idoso

DISPOSIÇÕES FINAIS

4 - ESTABELECER, a partir da data da homologação final dos resultados das provas de seleção, as seguintes medidas administrativas:

a) as funções gratificadas, obedecido o que dispõe o § 1º do artigo 8º do Regulamento do Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 9.718/76, serão privativas dos funcionários e servidores integrantes do Quadro do Pessoal Permanente (QPP) e do Quadro do Pessoal Variável (QPV).

b) a vinculação ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva somente será definida aos funcionários e servidores reclassificados integrantes do Quadro do Pessoal Permanente (QPP) e do Quadro do Pessoal Variável (QPV).

5 - Os órgãos de pessoal procederão o levantamento dos funcionários e servidores que se encontrem em distorsão funcional, cujas listagens deverão ser afixadas nos Quadros de aviso deste Órgão no Edificio Sede do DERPA e nas Divisões Regionais, sede e residências rodoviárias, durante os 30 (TRINTA) dias antecedentes à realização das provas e testes da seleção competitiva interna.

6 - O servidor que, por qualquer motivo, se julgar prejudicado em decorrência das provas e testes do processo seletivo, terá o prazo de oito (8) dias úteis, a contar da data da homologação do resultado, para recorrer, devendo dirigir-se, através de petição, ao titular da Diretoria de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 22 de setembro de 1976

ENGº VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

ANEXO Nº 1

LISTA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS

PESSOAL DO QUADRO ÚNICO

a) GRUPO OCUPACIONAL - PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO - 0 1 - ADM

G 0 - 01 - A D M

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE FUNCIONÁRIOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
4	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	20	26	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15
2	DIRETOR DE EXPEDIENTE	20			
1	AUDITOR CONTÁBIL	20			
7	SUB-ASSESSOR ADMINISTRAtº	19			
12	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15			
8	ALMOXARIFE	13	90	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	13
67	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12			
6	AUXILIAR DE CONTABILISTA	12			
5	AUXILIAR DE MECANÓGRAFO	12			
4	AUXILIAR DE CAIXA	12			
3	DESPACHANTE	8	113	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	9
5	ESTATÍSTICO	6			
91	ESCRITURÁRIO	6			
1	MIMEOGRAFISTA	5			
8	ARMAZENISTA	4			
5	ARQUIVISTA	4			
39	CONTÍNUO	2	39	AUXILIAR DE PORTARIA	4

b) GRUPO OCUPACIONAL - PESSOAL DE TESOURARIA - - 0 2 - TES.

G 0 - 02 - T E S

1	TESOUREIRO	20	1	TESOUREIRO	17
1	FIEL DE TESOUREIRO	17	1	FIEL DE TESOUREIRO	16
1	CAIXA	16	1	FIEL DE TESOUREIRO	16
2	CAIXA	16	2	CAIXA	15

c) GRUPO OCUPACIONAL - TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - 0 3 - TNM.

G 0 - 03 - T N M.

QU

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE FUNCIONÁRIOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
16	CONTABILISTA	15	16	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	15
3	MECANÓGRAFO	15	3	MECANÓGRAFO	14
3	RÁDIO-TÉCNICO	14	3	RÁDIO TÉCNICO	14
1	TAQUÍGRAFO	14	1	TAQUÍGRAFO	14
5	AUXILIAR DE ENGENHEIRO	12	5	AUXILIAR DE ENGENHEIRO	12
7	LABORATORISTA	12	7	LABORATORISTA DE SOLOS	12

10	TOPÓGRAFO	12	10	TOPÓGRAFO	12
9	DESENHISTA	12	9	DESENHISTA	12
18	RÁDIO - OPERADOR	10	18	RÁDIO - OPERADOR	12
2	FOTÓGRAFO	8	2	FOTÓGRAFO	12

d) GRUPO OCUPACIONAL - PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - 0 4 - T

G O - 04 - T N S.

43	ENGENHEIRO	22	43	ENGENHEIRO CIVIL	20
1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	21	1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20
1	QUÍMICO	21	1	QUÍMICO	20
1	ECONOMISTA	21	1	ECONOMISTA	20
6	PROCURADOR	22	6	PROCURADOR JURÍDICO	20
1	ASS. DE REL. PÚBLICAS	20	1	ASS.DE REL. PÚBLICAS	20

e) GRUPO OCUPACIONAL - PESSOAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-05-SAS

G O - 05 - S A S

9	MÉDICO	22	9	MÉDICO	20
11	DENTISTA	21	11	DENTISTA	20
1	ASSISTENTE SOCIAL	21	1	ASSISTENTE SOCIAL	20
2	LABORATORISTA	12	2	LABORATORISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS	12
20	GUARDA DE SAÚDE	8	20	GUARDA DE SAÚDE	10

f) GRUPO OCUPACIONAL - PESSOAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRÁFEGO-0 7 - FT

G O - 07 - F T

4	FISCAL DE TRÁFEGO	10A 10B	4	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO	11
1	FISCAL DE TRÁFEGO	10C	1	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO	11

g) GRUPO OCUPACIONAL - PESSOAL ARTÍFICE - 0 8 - ART.

G O - 08 - ART.

QU

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE FUNCIONÁRIOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
5	MECÂNICO	10	5	MECÂNICO EQUIPAMENTO LEVE	11

h) GRUPO OCUPACIONAL - PESSOAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - 0 9 - SA.

G O - 0 9 - S A

31	MOTORISTA	5	31	MOTORISTA	8
2	TELEFONISTA	4	2	TELEFONISTA	7
1	ARBORIZADOR	4	1	ARBORIZADOR	7
1	ZELADOR	4	1	ZELADOR	7
25	VIGIA	3	25	VIGIA	7
1	ENCERADOR	3	1	AUXILIAR DE OPERAÇÕES	7
6	ABASTECEDOR	2	6	AUXILIAR DE OPERAÇÕES	7
43	SERVENTE	1	43	SERVENTE	2

1) GRUPO OCUPACIONAL - PESSOAL DE CAMPO - 1 0 - CAM.

G O - 1 0 - C A M.

16	ENCARREGADO GERAL	12	16	ENCARREGADO GERAL	12

ANÉXO Nº 2

LISTA DE CORRELAÇÃO DE FUNÇÕES

PESSOAL VARIÁVEL

SUJEITO AO REGIME DA CLT

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
Nº DE SERVIDORES	DENOMINAÇÃO	CAT. FUNC	REF	Nº DE FUNÇ	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	GO Nº	GO SIGLA
1	SUB-ASSESSOR ADMINISTº	PVA	30	1	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	15	01	ADM
14	OFICIAL ADMINISTº	PVA	26	17	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	13	01	ADM
3	ALMOXARIFE	PVA	30					
1	ESTATÍSTICO	PVA	16					
12	ESCRITURÁRIO	PVA	16					
1	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	PVA	06	38	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	9	01	ADM
1	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	PVA	06					
8	ARMAZENISTA	PO	12					
15	APROPRIADOR DE OFICINAS	OF						
6	CONTÍNUO	PVA	06	6	AUX. DE PORTARIA	4	01	ADM
26	AUX. DE ENGENHEIRO	PO	26	20	AUX. TÉCNICO (D)	10	03	TNM
14	LABORATORISTA	PO	26	14	LABORATORISTA DE SOLOS	12	03	TNM
16	DESENHISTA	PO	26	11	DESENHISTA	12	03	TNM
2	TOPÓGRAFO	PVA	26	20	TOPÓGRAFO	12	03	TNM
22	TOPÓGRAFO	OB	26					
9	RÁDIO-OPERADOR	PO	23	6	RÁDIO-OPERADOR	12	03	TNM
32	ENGENHEIRO	TFE	-	32	ENGENHEIRO CIVIL	20	04	TNS
2	ENGENHEIRO	TFE	-	2	ENGENHEIRO MECÂNICO	20	04	TNS
1	ENGENHEIRO	TFE	-	1	ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO	20	04	TNS
1	BIBLIOTECONOMISTA	TFE	-	1	BIBLIOTECONOMISTA	20	04	TNS
1	MÉDICO	PVA	32	1	MÉDICO	20	05	SAS
3	MÉDICO	TFE	-	3	MÉDICO	20	05	SAS
4	DENTISTA	TFE	-	4	DENTISTA	20	05	SAS
4	ASSISTENTE SOCIAL	TFE	-	4	ASSISTENTE SOCIAL	20	05	SAS
2	GUARDA DE SAÚDE	PVA	20	2	GUARDA DE SAÚDE	10	05	SAS
32	ATENDENTE	PO	5	13	ATENDENTE	4	05	SAS
1	ASSISTENTE DE COMANDO	GR	29	1	INSPETOR	14	07	FT
5	INSPETOR	GR	27	5	INSPETOR			
10	SUB-INSPETOR	GR	25	10	SUB-INSPETOR	13/D	07	FT
39	GUARDA RODOVIÁRIO 3ª	GR	13	39	AGENTE FISC. TRÁFEGO-A	11	07	FT
15	GUARDA RODOVIÁRIO 2ª	GR	16	15	AGENTE FISC. TRÁFEGO-B	11	07	FT
15	GUARDA RODOVIÁRIO 1ª	GR	22	15	AGENTE FISC. TRÁFEGO-C	11	07	FT

CLT

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
Nº DE SERVIDORES	DENOMINAÇÃO	CAT. FUNC	REF.	Nº DE FUNÇ.	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	GO Nº	GO SIGLA
53	MECÂNICO DE 3ª CLASSE	OF/OB	10	72	MECÂNICO EQUIPAMENTO LEVE	11	08	ART
37	MECÂNICO DE 2ª CLASSE	OF/OB	18					
32	MECÂNICO DE 1ª CLASSE	OF	21					
7	MECÂNICO ESPECIALIZADO	OF	24					
7	ELETRICISTA-3ª CLASSE	OF	10	21	ELETRICISTA DE EQUIPAMENTO	11	08	ART
7	ELETRICISTA-2ª CLASSE	OF	18					
8	ELETRICISTA-1ª CLASSE	OF	21					
1	ELETRICISTA ESPECIALIZADO	OF	24					
1	ELETRICISTA-2ª CLASSE	OB	18	3	ELETRICISTA INSTALADOR	11	08	ART
2	ELETRICISTA-1ª CLASSE	OB	21					
2	TORNEIRO DE 2ª CLASSE	OF	18	9	TORNEIRO MECÂNICO	11	08	ART
5	TORNEIRO DE 1ª CLASSE	OF	21					
2	TORNEIRO ESPECIALIZADO	OF	24					
1	SERRALHEIRO-3ª CLASSE	OF	10	9	SERRALHEIRO	11	08	ART
3	SERRALHEIRO-2ª CLASSE	OF	18					
3	SERRALHEIRO-1ª CLASSE	OF	21					
3	SERRALHEIRO ESPECIALIZADO	OF	24					
5	SOLDADOR DE 3ª CLASSE	OF	10	17	SOLDADOR	11	08	ART
7	SOLDADOR DE 2ª CLASSE	OF	18					
9	SOLDADOR DE 1ª CLASSE	OF	21					
1	SOLDADOR ESPECIALIZADO	OF	24					
5	FERREIRO DE 3ª CLASSE	OF	10	6	FERREIRO	11	08	ART
3	FERREIRO DE 2ª CLASSE	OF	18					
5	FERREIRO DE 1ª CLASSE	OF	21					
31	MESTRE DE OBRAS	OB	11	6	MESTRE DE OBRAS	7	08	ART
6	PINTOR DE 2ª CLASSE	OF	15	6	PINTOR DE EQUIPAMENTO	8	08	ART
8	PINTOR DE 1ª CLASSE	OF	19					
7	PINTOR DE 3ª CLASSE	OB	10	7	PINTOR DE OBRAS	6	08	ART
1	PINTOR DE 2ª CLASSE	OB	15					
1	PINTOR DE 1ª CLASSE	OB	19					
2	LANTERNEIRO-2ª CLASSE	OF	15	4	LANTERNEIRO	8	08	ART
2	LANTERNEIRO-1ª CLASSE	OF	19					
5	MARCENEIRO	OB	11	2	MARCENEIRO	6	08	ART
123	CARPINTEIRO-2ª CLASSE	OB	06	30	CARPINTEIRO	5	08	ART
11	CARPINTEIRO-1ª CLASSE	OB	08					
71	PEDREIRO DE 2ª CLASSE	OB	06	30	PEDREIRO	5	08	ART
14	PEDREIRO DE 1ª CLASSE	OB	08					

CLT

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
Nº DE SERVIDORES	DENOMINAÇÃO	CAT. FUNC	REF	Nº DE FUNÇ.	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	GO Nº	GO SIGLA
47	LUBRIFICADOR-2ª CLASSE	OF/OB	07	77	AUX. DE MANUTENÇÃO	4	08	ART
7	LUBRIFICADOR-1ª CLASSE	OF/OB	09					
10	BORRACHEIRO -2ª CLASSE	OF	07					
2	BORRACHEIRO -1ª CLASSE	OF	09					
11	FERRAMENTEIRO	OF/OB	08					

58	AJUDANTE DE ARTÍFICE	OF	04					
8	AJUDANTE DE ARTÍFICE	OB	04	68	AUXILIAR DE ARTÍFICE	2	08	ART
2	SERVENTE	OF	02					
47	MOTORISTA	PVA	15	315	MOTORISTA	8	09	SA
268	MOTORISTA	OB	15					
12	VIGIA	PVA	09					
-	VIGIA	OF	09	206	VIGIA	7	09	SA
254	VIGIA	OB	09					
1	ABASTECEDOR	PVA	06	12	AUXILIAR DE OPERAÇÕES	7	09	SA
11	ABASTECEDOR	OB	06					
87	COZINHEIRO	OB	03	87	COZINHEIRO	3	09	SA
6	SERVENTE	PVA	02	50	SERVENTE	2	09	SA
44	SERVENTE	OB	02					
22	ENC. DE TERRAPLENAGEM	OB	17	15	ENC. DE TERRAPLENAGEM	11/D	10	CAM
130	OPERADOR DE MÁQ. 2ª	OB	11	198	OPERADOR DE MÁQUINA	11	10	CAM
68	OPERADOR DE MÁQ. 1ª	OB	14					
4	NIVELADOR	OB	16	4	NIVELADOR	8	10	CAM
26	CAPATAZ GERAL	OB	11	26	CAPATAZ (B)	5	10	CAM
121	CAPATAZ	OB	05	96	CAPATAZ (A)	5	10	CAM
108	AUXILIAR DE OPERADOR	OB	04	108	AUXILIAR DE OPERADOR			
55	APROPRIADOR DE OBRAS	OB	05	130	AUXILIAR DE CAMPO	3	10	CAM
48	APONTADOR	OB	05					
27	AUX. DE TOPÓGRAFO	OB	05					
2	MESTRE	OB	11	2	MESTRE FLUVIAL	9	11	TFP
2.430	BRAÇAL	OB	01	2.018	BRAÇAL	1	10	CAM

(Ext. Reg. Nº 5124 - Dia: 25.09.76)

CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS 5ª REGIÃO

ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS, GOIÁS, PARÁ E MARANHÃO TERRITÓRIOS DO AMAPÁ, RORAIMA E RONDÔNIA

E D I T A L

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 5ª Região (Goiás), através de seu Delegado Sr. Urubatan d'Oliveira, com escritório sito à Av. Nazaré, 253, em atendimento ao que determina o § 2º do art. 2º da Lei nº 4116 de 27 de agosto de 1962, fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação deste Diário Oficial, para qualquer impugnação com referência aos senhores: José Luis de Oliveira Lobão, Paulo Roberto Fernandes Coutinho, Jacinto Fernandes, Jaci Monteiro Colares, João Eudes Taveira e José Roberto Duarte, que impeça-os de exercer a atividade de Corretor de Imóveis. nas praças dos Estados do Pará e Maranhão.

aa) *JOSÉ ARANTES COSTA*
Presidente do CRECI-5ª Região
aa) *URUBATAN D'OLIVEIRA*
Delegado Regional.

(T.nº 25.484- Reg. nº 5.116 - Dia 25.09.76)

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO — B N H

Contrato de Empréstimo que ente si celebram o Banco Nacional da Habitação, o Banco do Estado do Pará S.A. e o Estado do Pará, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará, para execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Icoaraci - 3ª Etapa".

O Banco Nacional da Habitação, empresa pública federal, instituída nos termos da Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, inscrito no CGC-MF sob o nº 33633686/001, com sede em Brasília, Distrito Federal, e em funcionamento na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile nº 230, doravante denominado simplesmente, BNH, o Banco do Estado do Pará S.A. inscrito no CGC-MF sob o nº 04913711/001, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente, AGENTE FINANCEIRO, e o Estado do Pará, doravante denominado simplesmente, BENEFICIÁRIO FINAL, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-PA), inscrita no CGC-MF sob o nº 04887055/001, doravante denominada simplesmente, AGENTE PROMOTOR, todos legalmente representados pelos abaixo assinados, ajustam o presente contrato de empréstimo, na conformidade com o Programa "Financiamento para Urbanização de Conjuntos Habitacionais (FINC)", criado pela RD-05/76, do BNH, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - VALOR E OBJETIVO DO EMPRÉSTIMO - O BNH, na conformidade do disposto nas RD-13/75, RD-41/75, RD-05/76 e através deste instrumento, compromete-se a conceder ao AGENTE FINANCEIRO e este a repassar ao BENEFICIÁRIO FINAL, um empréstimo no valor de Cr$ 758.467,60 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) correspondente a 4.906 Unidades Padrão de Capital (UPC) do BNH, no valor unitário de Cr$154,60 (cento e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), para o trimestre iniciado em 01.07.76, tendo por objetivo o financiamento de obras de infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Icoaraci - 3ª Etapa" a ser construído pelo AGENTE PROMOTOR, no Município de Belém, Estado do Pará, na conformidade do processo nº BNH/01/03.104, cujos elementos técnicos, econômicos e financeiros ficam fazendo parte integrante deste contrato, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a seguinte destinação exclusiva: execução de obras de água potável e energia elétrica.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram o valor do empréstimo acima as Taxas de Planejamento e de Administração e Fiscalização previstas nos ítens 5 e 10 da RD-13/75, do BNH.

SEGUNDA - DESEMBOLSO - O desembolso do empréstimo ora ajustado, expresso em UPC, será efetuado pelo BNH, segundo o cronograma financeiro e suas alterações que, aprovados pelas partes, integram este instrumento (Anexo nº I).

PARÁGRAFO ÚNICO - As alterações mencionadas no "caput" desta cláusula poderão ser efetuadas através de solicitação do AGENTE FINANCEIRO e concordância expressa do BNH.

TERCEIRA - CARÊNCIA - O prazo de carência do empréstimo ora contratado é de 19 (dezenove) meses, contado a partir do mês previsto no cronograma referido na Cláusula Segunda para o primeiro desembolso e a terminar, em 11 de maio de 1978, podendo ser prorrogado mediante solicitação do AGENTE FINANCEIRO e concordância expressa do BNH.

QUARTA - AMORTIZAÇÃO - O empréstimo a ser concedido pelo BNH ao AGENTE FINANCEIRO e repassado ao BENEFICIÁRIO FINAL será amortizado junto ao BNH ou onde este determinar, no prazo de 216 (duzentos e dezesseis) meses, à taxa nominal de juros de 2,000% ao ano, e efetiva de 2,019% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortizações Constantes (SAC), previsto nas RC-23/71 e RD-20/72, ambas do BNH, em prestações mensais e consecutivas, reajustadas de acordo com o Plano de Correção Monetária (PCM), previsto no ítem 9 da RC-36/69, também do BNH, vencendo-se a primeira no dia 11 (onze) do mês seguinte ao término do prazo de carência estabelecido na cláusula anterior e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

QUINTA - GARANTIA - O BENEFICIÁRIO FINAL, como tomador do repasse, nos termos da Lei nº 4.508, de 15 de abril de 1974, garante, expressa e solidariamente com o AGENTE FINANCEIRO, independentemente de benefício de ordem, o pagamento do principal, juros, correção monetária, taxas, comissões, multas e demais encargos financeiros decorrentes do empréstimo de que trata o presente contrato, vinculando para tanto, ao BNH, até o limite dos débitos vencidos e não pagos decorrentes deste contrato, as importâncias que couberem a ele, BENEFICIÁRIO FINAL, relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência do disposto nesta cláusula, o BENEFICIÁRIO FINAL, durante a vigência deste contrato, obriga-se a incluir nos seus orçamentos e nas previsões plurianuais, as dotações necessárias ao atendimento das obrigações financeiras ora assumidas.

SEXTA - PROCURAÇÃO - O BENEFICIÁRIO FINAL, desde já e por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador o BNH, ao qual concede, irrevogável e irretratavelmente, os mais amplos poderes, inclusive o de substabelecer, para receber diretamente junto aos órgãos competentes as parcelas comprometidas da receita vinculada que forem necessárias à cobertura do principal e encargos financeiros vencidos e não pagos, decorrentes deste contrato.

PARAGRAFO ÚNICO - Poderá o BNH, como mandatário do BENEFICIÁRIO FINAL, de forma indistinta e a seu livre arbítrio, promover o recebimento das mencionadas importâncias, mediante simples apresentação dos recibos correspondentes às parcelas do principal, correção monetária, juros, taxas, comissões, multas e demais encargos financeiros do empréstimo, que o BENEFICIÁRIO FINAL, reconhece antecipadamente como comprovantes hábeis, líquidos e certos de sua dívida, sendo válido o mandato em relação a tributos ou transferências correntes e de capital que, na vigência deste contrato, venham a substituir ou complementar a receita do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM).

SÉTIMA - INTERVENIÊNCIA - O AGENTE PROMOTOR, como interveniente, comparece a este ato para anuir com os termos do presente contrato e seus anexos, deles tomando pleno conhecimento e respondendo pelas suas obrigações como AGENTE PROMOTOR, conforme definidas nas RC-30/71 e RD-05/76, do BNH.

OITAVA - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO BENEFICIÁRIO FINAL - Nos termos da RC-11/76, do BNH, obriga-se o BENEFICIÁRIO FINAL a contabilizar os recursos recebidos em conta bancária individualizada, com adendo alusivo ao presente contrato, tendo, como contrapartida, conta adequada do passivo financeiro com subcontas identificadoras.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os documentos comprobatórios das despesas na execução do presente contrato, depois de identificados com o número do mesmo, serão arquivados obrigatoriamente no respectivo órgão de contabilidade analítica do BENEFICIÁRIO FINAL, ali devendo permanecer à disposição dos órgãos do BNH, responsáveis pelo acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.

NONA - CONDIÇÕES GERAIS - Constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, as CONDIÇÕES GERAIS constantes do Anexo nº II, que as partes contratantes declaram conhecer, aceitar e obrigam-se a cumprir.

DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO DO CONTRATO - As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1976.

Pelo BNH: Hélio Edwal de Salles Lopes
Diretor

Ernani Moura Lima
Gerente

Pelo Agente Financeiro:

Elias Nazaré Cardoso

Pelo Beneficiário Final:

Aloysio da Costa Chaves
Governador do Estado

Pelo Agente Promotor:

Cicerino Cabral do Nascimento
Diretor Presidente

Franklin Costa
Diretor Financeiro

Testemunhas:

Luis Carlos Freire
Jaime de Oliveira Bibas

VISTO:
Antonio Esmeraldo Neto
COS—GE/DAJ
Assessor

"Isento da formalidade de reconhecimento de firmas por notário público nos termos do Decreto nº 64.024-A de 27-01-69, publicado no D.O. da União de 03.02.69, página 1.122, e dos parágrafos 1º e 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 83.166, de 26.08.68, combinado com a Lei 4.890, de 21.08.64 e Decreto Lei nº 70, de 21.11.68".

ANEXO Nº 1 Do Contrato de Empréstimo firmado entre o BNH, o Banco do Estado do Pará S.A. e o Estado do Pará, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará, em 20.08.76.

Cronograma Financeiro do Empréstimo referente às obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Icoaraci - 3ª Etapa".

MÊS	VALOR DA PARCELA EM UPC
Outubro/76	1.399
Novembro/76	1.349
Dezembro/76	901
Janeiro/77	490
Fevereiro/77	246
Maio/77	128
Junho/77	229
Julho/77	164
TOTAL	4.906

ANEXO Nº II do Contrato de Empréstimo firmado entre o BNH, o Banco do Estado do Pará S/A. e o Estado do Pará, em 20/08/76, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará, para obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Icoaraci - 3ª Etapa"

Condições gerais dos contratos de empréstimo celebrados entre o Banco Nacional da Habitação, os agentes financeiros e os Estados, Municípios ou concessionários de serviço público, para execução de obras de infra-estrutura ou instalação de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais.

1ª - DISPOSIÇÕES GERAIS - Constituem disposições gerais do contrato de empréstimo em epígrafe:

a) Durante o período de carência, os juros incidentes sobre as parcelas do empréstimo efetivamente desembolsadas serão pagos mensalmente;

b) O desembolso dos recursos oriundos do empréstimo, independentemente do cronograma aprovado, se processará em função do andamento efetivo das obras contratadas, observadas as normas do BNH sobre a matéria;

c) A liberação dos recursos comprometidos através do contrato de empréstimo ficará condicionada à completa formalização das garantias e das demais exigências previstas no mesmo instrumento;

d) Concluídas as obras e/ou serviços e aprovado o plano de retorno das aplicações, o contrato de empréstimo deverá ser re-ratificado, para efeito de fixação do valor atualizado do empréstimo e, eventualmente, de novas condições que o regulem, inclusive taxa de juros, a partir daquele momento;

e) Não ocorrendo a conclusão das obras no prazo previsto e enquanto não for feita a re-ratificação mencionada na alínea anterior, o BNH poderá efetuar a cobrança das importâncias devidas com base na taxa de juros e demais condições estipuladas no contrato de empréstimo, de acordo com o disposto na Resolução de sua Diretoria, Nº 42/73;

f) No caso de extinção ou suspensão do atual sistema de cálculo dos índices que servem de base à correção monetária da Unidade Padrão de Capital do BNH e das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, o cálculo da correção monetária previsto neste instrumento será feito com base em índices com ele coerentes, elaborados pelo órgão oficial competente, e indicado pelo Conselho de Administração do BNH.

2ª - SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO - O BNH poderá, a qualquer momento, mediante comunicação ao AGENTE FINANCEIRO e ao BENEFICIÁRIO FINAL, suspender os desembolsos, se ocorrer e enquanto persitir qualquer dos seguintes motivos;

a) Mora no pagamento de importâncias devidas por força de qualquer contrato celebrado pelo AGENTE FINANCEIRO e pelo BENEFICIÁRIO FINAL com o BNH, independentemente da aplicação das cominações nele previstas;

b) Inadimplemento por parte do AGENTE FINANCEIRO ou do BENEFICIÁRIO FINAL de qualquer cláusula ou condição do contrato de empréstimo;

c) Inadimplemento, para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Descumprimento dos cronogramas físico e financeiro aprovados pelo BNH para a execução das obras;

e) Inexatidão ou falsidade de declarações relacionadas com o empréstimo concedido pelo BNH;

f) Atraso ou falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos do contrato de empréstimo;

g) Qualquer outra circunstância que, a critério do BNH, torne improvável e/ou inseguro o integral cumprimento, pelo AGENTE FINANCEIRO ou pelo BENEFICIÁRIO FINAL, das obrigações assumidas por força do contrato de empréstimo ou da realização dos objetivos para os quais foi concedido o empréstimo.

3ª-PAGAMENTO DE DÉBITOS VENCIDOS - Todos e quaisquer pagamentos efetuados pelo AGENTE FINANCEIRO serão levados à conta de débitos existentes, na seguinte ordem preferencial: multas, juros vencidos e amortizações.

4ª - MORA - Ocorrendo impontualidade no pagamento das prestações mensais, os juros pactuados serão automaticamente elevados em 1% (um por cento) ao ano, calculados pelos dias de atraso sobre o saldo devedor.

PARAGRAFO ÚNICO - Ainda no caso de impontualidade, o saldo devedor será sempre corrigido na forma prevista na Cláusula 13ª, reajustando-se, também, as prestações mensais em atraso, à data do seu efetivo pagamento, observando o disposto na Cláusula 12ª do presente instrumento.

5ª-RESCISÃO - Considerar-se-á rescindido de pleno direito o contrato de empréstimo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, vencendo-se, em conseqüência, antecipadamente, o saldo devedor, acrescido dos juros e devidamente atualizado à data da liquidação da dívida, nos seguintes casos:

1. Não pagamento de 3 (três) prestações consecutivas;

2. Decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da assinatura do contrato de empréstimo, sem que o BENEFICIÁRIO FINAL tenha ajustado a execução das obras, na forma exigida pelas normas específicas do BNH;

3. Ocorrência das circunstâncias previstas na Cláusula 2ª se, a critério do BNH, a suspensão dos desembolsos não for medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo AGENTE FINANCEIRO, pelo BENEFICIARIO FINAL e pelo FIADOR.

PARAGRAFO UNICO - A concessão pelo BNH de qualquer prazo adicional, para cumprimento de obrigações ou para adoção de medidas indispensáveis ao atendimento de exigências, ainda que se trate de um dos casos previstos nesta cláusula, não importará em novação ou em alteração tácita das condições do contrato de empréstimo.

6ª - MULTA - Se, em virtude de inadimplemento contratual, qualquer das partes tiver que recorrer a meios judiciais para haver seu pagamento, ficará o inadimplente sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida.

7ª - OBRIGAÇÕES DO AGENTE FINANCEIRO - Constituem obrigações do AGENTE FINANCEIRO:

a) fiscalizar a fiel aplicação dos recursos oriundos do contrato de empréstimo nos fins nele previstos, comunicando ao BNH imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades que venha a identificar;

b) repassar o empréstimo ao BENEFICIÁRIO FINAL nas mesmas condições recebidas, permitindo-se-lhe a cobrança de diferencial de juros não superior a 1% (hum por cento) ao ano;

c) responsabilizar-se pelo retorno ao BNH, nos prazos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo e independentemente do cumprimento das obrigações do BENEFICIARIO FINAL, dos recursos mencionados na alínea anterior;

d) fornecer oportunamente ao BNH informações sobre a execução das obras e o cumprimento de outras estipulações contratuais.

8ª - REMESSA DE DADOS - O AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL ficam obrigado a apresentar ao BNH, na forma e nos prazos a serem por ele fixados, os relatórios e os balanços referentes às aplicações do empréstimo e demais dados que o mesmo exigir.

9ª - FISCALIZAÇAO - O BENEFICIARIO FINAL obriga-se a permitir que o BNH e o AGENTE FINANCEIRO a qualquer momento, fiscalizem, por si ou por peritos por eles nomeados, a execução das obras, proporcionando-lhes todos os elementos que se fizerem necessários ao perfeito controle da aplicação do desembolso a ser realizado, admitindo, inclusive, o livre acesso às obras e instalações, e, bem assim, a livros, documentos e arquivos.

10ª - AMORTIZAÇAO EXTRAORDINARIA DA DIVIDA - O AGENTE FINANCEIRO e/ou o BENEFICIARIO FINAL poderão, dando ciência, por escrito, ao BNH, com a antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias, amortizar extraordinariamente parte do seu débito, observando o mínimo de 20 (vinte) amortizações as quais, a critério do devedor, serão utilizadas na redução do número de prestações ou do valor destas, fazendo-se os respectivos cálculos de acordo com o Anexo IV da RD-20/72, do BNH.

11ª - LIQUIDAÇAO ANTECIPADA DA DIVIDA - O AGENTE FINANCEIRO e/ou o BENEFICIARIO FINAL poderão a qualquer momento proceder à liqüidação antecipada da dívida, com a atualização do saldo devedor na forma prevista no Anexo III, da RD-20/72, do BNH, acrescido das multas que houver.

12ª - REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES - As prestações mensais do empréstimo serão reajustadas pelo Plano de Correção Monetária (PCM), a que se refere o item 9 da RC-36/69, do BNH, adotadas para o seu cálculo as fórmulas constantes do Anexo I, da RD-20/72, do BNH ou outras que este venha a aprovar.

13ª - CORREÇAO MONETARIA DO SALDO DEVEDOR - O saldo devedor do empréstimo será corrigido em cada trimestre civil, de acordo com o Art. 1º da Instrução Nº 05/66, do BNH, aplicando-se, para seu cálculo, as fórmulas constantes do Anexo II, da RD-20/72, do BNH, ou outras que este venha a aprovar.

14ª - TAXA DE ADMINISTRAÇAO - Será devida ao BNH, na forma prevista na RC-107/66, a Taxa de Administração correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo por ele desembolsado, abatendo-se aquela importância por ocasião da efetiva liberação de cada parcela.

15ª - TAXA DE COMPROMISSO - Sobre as parcelas dos recursos postos à disposição do AGENTE FINANCEIRO e não utilizados nos prazos previstos no cronograma financeiro do contrato de empréstimo e suas alterações, será devida ao BNH uma Taxa de Compromisso, cobrável nos termos da RC-107/66.

16ª - NORMAS COMPLEMENTARES - Aplicam-se, no que couber, ao contrato de empréstimo as

normas gerais do BNH para suas operações de crédito, inclusive as estabelecidas na RD-42/73, as quais o AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL declaram conhecer e obrigam-se a cumprir.

17ª - REGISTRO - O AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL obrigam-se a promover o registro do contrato de empréstimo no competente Cartório de Títulos e Documentos e a encaminhar cópia do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, comprometendo-se a apresentar ao BNH as competentes provas da realização destes atos.

18ª - CONTRATO DE EMPRESTIMO - As presentes CONDIÇÕES GERAIS integram o contrato de empréstimo mencionado no título deste instrumento ao qual se agregam, para todos os fins de direito.

Registro Especial de "Títulos e Documentos"

2º Ofício

Apresentado no dia 10 para Reg. Int. Apontado sob o Nº de Ordem 2815 de Prot. Lº A - Nº 2. Belém do Pará - Em, 10.09.1976. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado

(Ext. Reg. Nº 5110 - Dia: 25.09.76)

BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO
BNH

Contrato de empréstimo que entre si celebram o Banco Nacional da Habitação, o Banco do Estado do Pará S/A e o Estado do Pará, para execução de obras de infra-estrutura no conjunto residencial "Cidade Nova-2ª Etapa".

O Banco Nacional da Habitação, empresa pública federal, instituida nos termos da Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, inscrito no CGC-MF sob o nº 33633686/001, com sede em Brasilia, Distrito Federal, e em funcionamento na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile nº 230, doravante denominado simplesmente, BNH, o Banco do Estado do Pará S/A, inscrito no CGC-MF sob o nº 04913711/001, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente AGENTE FINANCEIRO, e o Estado do Pará, doravante denominado simplesmente, BENEFICIÁRIO FINAL, com a interveniência da Companhia da Habitação do Estado do Pará (COHAB-PA) inscrita no CGC-MF sob o nº 04887055/001, doravante denominada simplesmente AGENTE PROMOTOR, todos legalmente representados pelos abaixo assinados, ajustam o presente contrato de empréstimo, na conformidade com o Programa "Financiamento para Urbanização de Conjuntos Habitacionais (FINC)", criado pelo RD-05/76, do BNH, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA-VALOR E OBJETIVO DO EMPRÉSTIMO-O BNH, na conformidade do disposto nas RD-13/75, RD-41/75, RD-05/76 e através deste instrumento, compromete-se a conceder ao AGENTE FINANCEIRO e este a repassar ao BENEFICIÁRIO FINAL, um empréstimo no valor de Cr$ 2.401.711,00 (dois milhões, quatrocentos e um mil e setecentos e onze cruzeiros) correspondente a 15.535 Unidades Padrão de Capital (UPC) do BNH, no valor unitário de Cr$ 154,60 (cento e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), para o trimestre iniciado em 01.07.76, tendo por objetivo o financiamento de obras de infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Residencial "CIDADE NOVA-2ª ETAPA", a ser construido pelo AGENTE PROMOTOR, no municipio de Ananindeua, Estado do Pará, na conformidade do processo BNH/01/3103, cujos elementos técnicos, econômicos e financeiros ficam fazendo parte integrante deste contrato, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a seguinte destinação exclusiva: execução de obras de drenagem.

PARÁGRAFO ÚNICO-Integram o valor do empréstimo acima as Taxas de Planejamento e de Administração e Fiscalização previstas nos itens 5 e 10 da RD-13/75, do BNH.

SEGUNDA-DESEMBOLSO-O desembolso do empréstimo ora ajustado, expresso em UPC, será efetuado pelo BNH, segundo o cronograma financeiro e suas alterações que, aprovados pelas partes, integram este instrumentos (ANEXO Nº I)

PARÁGRAFO ÚNICO-As alterações mencionadas no "caput" desta Cláusula poderão ser efetuadas através de solicitação do AGENTE FINANCEIRO e concordância expressa do BNH.

TERCEIRA-CARÊNCIA-O prazo de carência do empréstimo ora contratado é de 25 (vinte e cinco) meses, contado a partir do mês previsto no cronograma referido na Cláusula segunda para o primeiro desembolso e a terminar, por conseguinte, em 11 de novembro de 1978, podendo ser prorrogado mediante solicitação do AGENTE FINANCEIRO e concordância expressa do BNH.

QUARTA-AMORTIZAÇÃO-O empréstimo a ser concedi-di pelo BNH ao AGENTE FINANCEIRO e repassado ao BENEFICIÁRIO FINAL será amortizado junto ao BNH ou onde este determinar, no prazo de 216 (duzentos e dezesseis) meses, à taxa nominal de juros de 2,000% ano e efetiva de 2,019% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortizações Constantes (SAC), previsto nas RC-23/71 e RD-20/72, ambas do BNH, em prestações mensais e consecutivas, reajustadas de acordo com o Plano de Correção Monetária (PCM), previsto no item 9 da RC-36/69, também do BNH, vencendo-se a primeira no dia 11 (onze) do mês seguinte ao término do prazo de carência estabelecido na Cláusula anterior e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

QUINTA-GARANTIA-O BENEFICIÁRIO FINAL-Como tomador do repasse, nos termos da Lei nº 4.508, de 15 de abril de 1974, garante, expressa e solidariamente, com o AGENTE FINANCEIRO, independentemente de benefi-

cio de ordem, o pagamento do principal, juros, correção monetária, taxas, comissões, multas e demais encargos financeiros decorrentes do empréstimo de que trata o presente contrato, vinculando para tanto, ao BNH, até o limite dos débitos vencidos e não pagos decorrentes deste contrato, as importâncias que couberem a ele, BENEFICIÁRIO FINAL, relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM).

PARÁGRAFO ÚNICO-Em decorrência do disposto nesta Cláusula, o BENEFICIÁRIO FINAL, durante a vigência deste contrato, obriga-se a incluir nos seus orçamentos e nas previsões plurianuais, as dotações necessárias ao atendimento das obrigações financeiras ora assumidas.

SEXTA-PROCURAÇÃO-O BENEFICIÁRIO FINAL-Desde já e por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador o BNH, ao qual concede, irrevogável e irretratavelmente, os mais amplos poderes, inclusive o de substabelecer, para receber diretamente junto aos órgãos competentes as parcelas comprometidas da receita vinculada que forem necessárias à cobertura do principal e encargos financeiros vencidos e não pagos, decorrentes deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO-Poderá o BNH, como mandatário do BENEFICIÁRIO FINAL, de forma indistinta e a seu livre arbitrio, promover o recebimento das mencionadas importâncias, mediante simples apresentação dos recibos correspondentes às parcelas do principal, correção monetária, juros, taxas, comissões, multas e demais encargos financeiros do empréstimo, que o BENEFICIÁRIO FINAL reconhece antecipadamente como comprovantes hábeis, liquidos e certos de sua divida, sendo válido o mandato em relação a tributos ou transferências correntes e de capital que, na vigência deste contrato, venham a substituir ou complementar a receita do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM).

SÉTIMA-INTERVENIÊNCIA-O AGENTE PROMOTOR-Como interveniente, comparece a este ato para anuir com os termos do presente contrato e seus anexos, deles tomando pleno conhecimento e respondendo pelas suas obrigações como AGENTE PROMOTOR, conforme definidas nas RC-30/71 e RD-05/76, do BNH.

OITAVA-OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO BENEFICIÁRIO FINAL-Nos termos da RC-11/76, do BNH, obriga-se o BENEFICIÁRIO FINAL a contabilizar os recursos recebidos em conta bancária individualizada, com adendo alusivo ao presente contrato, tendo, como contrapartida, conta adequada do passivo financeiro com subcontas identificadoras.

PARÁGRAFO ÚNICO-Os documentos comprobatórios das despesas na execução do presente contrato, depois de identificados com o número do mesmo, serão arquivados obrigatoriamente no respectivo órgão de contabilidade analitica do BENEFICIÁRIO FINAL, ali devendo permanecer à disposição dos órgãos do BNH, responsáveis pelo acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.

NONA-CONDIÇÕES GERAIS-Constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, as CONDIÇÕES GERAIS constantes do ANEXO Nº II, que as partes contratantes declaram conhecer, aceitar e obrigam-se a cumprir.

DÉCIMA-SUCESSÃO E FORO DO CONTRATO-As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1976.

Pelo BNH:

Helio Edwal Sales Lopes e Ernani Moura Lima

Pelo AGENTE FINANCEIRO:

Elias Nazaré Cardoso

Pelo BENEFICIÁRIO FINAL:

Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

PELO AGENTE PROMOTOR:

Cicerino Cabral do Nascimento e Franklim Costa

TESTEMUNHAS:

Luis Carlos Freire e Jaime de Oliveira Bibas

VISTO:

Antonio Esmeraldo Neto

COS-GE/DAI Assessor

"Isento da formalidade de reconhecimento de firmas por notário público nos termos do Decreto nº 64.024-A de 27.01.69, publicado no D.O. da União de 03.02.69, página 1.122, e dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 83.166, de 26.08.68, combinado com a lei 4.890, de 21.08.64 e o Decreto-lei nº 70, de 21.11.66

ANEXO Nº I-Do contrato de empréstimo firmado entre o BNH, o Banco do Estado do Pará S/A e o Estado do Pará com a interveniência da COHAB-PA, em 20.08.76.

Cronograma financeiro do empréstimo referente às obras de infra-estrutura no conjunto residencial "Cidade Nova-2ª Etapa".

Mês	Valor da Parcela em UPC
Outubro/76	3.340
Novembro/76	3.047
Dezembro/76	3.047
Janeiro/77	3.047
Fevereiro/77	3.054
TOTAL	15.535

aa) Ilegiveis

ANEXO Nº II-Do contrato de empréstimo firmado entre o BNH, o Banco do Estado do Pará S/A e o Estado do Pará em 20.08.76, com a interveniência da COHAB-PA, para obras de infra-estrutura no conjunto residencial "Cidade Nova-2ª Etapa".

Condições gerais dos contratos de empréstimo celebrados entre o Banco Nacional da Habitação, os agentes financeiros e o Estados, municipios ou concessionários de serviço público, para exe-

cução de obras de infra-estrutura ou instalação de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais.

1ª-DISPOSIÇÕES GERAIS-Constituem disposições gerais do contrato de empréstimo em epigrafe:

a) Durante o periodo de carência, os juros incidentes sobre as parcelas do empréstimo efetivamente desembolsadas serão pagos mensalmente;

b) O desembolso dos recursos oriundos do empréstimo, independentemente do cronograma aprovado, se processará em função do andamento efetivo das obras contratadas, observadas as normas do BNH sobre a matéria;

c) A liberação dos recursos comprometidos através do contrato de empréstimo ficará condicionada à completa formalização das garantias e das demais exigências previstas no mesmo instrumento;

d) Concluidas as obras e/ou serviços e aprovado o plano de retorno das aplicações, o contrato de empréstimo deverá ser re-ratificado, para efeito de fixação do valor atualizado do empréstimo e, eventualmente, de novas condições que o regulem, inclusive taxa de juros, a partir daquele momento;

e) Não ocorrendo a conclusão das obras no prazo previsto e enquanto não for feita a re-ratificação mencionada na alinea anterior, o BNH poderá efetuar a cobrança das importâncias devidas, com base na taxa de juros e demais condições estipuladas no contrato de empréstimo, de acordo com o disposto na Resolução de sua Diretoria; nº 42/73;

f) No caso de extinção ou suspensão do atual sistema de cálculo dos indices que servem de base à correção monetária da Unidade Padrão de Capital do BNH e das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, o cálculo da correção monetária previsto neste instrumento será feito com base em indices com ele coerentes, elaborados pelo órgão oficial competente e indicado pelo Conselho de Administração do BNH.

2ª-SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO-O BNH poderá, a qualquer momento, mediante comunicação ao AGENTE FINANCEIRO e ao BENEFICIÁRIO FINAL, suspender os desembolsos, se ocorrer e enquanto persistir qualquer dos seguintes motivos:

a) Mora no pagamento de importâncias devidas por força de qualquer contrato celebrado pelo AGENTE FINANCEIRO e pelo BENEFICIÁRIO FINAL com o BNH, independentemente da aplicação das cominações nele previstas;

b) Inadimplemento por parte do AGENTE FINANCEIRO ou do BENEFICIÁRIO FINAL de qualquer cláusula ou condição do contrato de empréstimo;

c) Inadimplemento, para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Descumprimento dos cronogramas fisico e financeiro aprovados pelo BNH para a execução das obras;

e) Inexatidão ou falsidade de declarações relacionadas com o empréstimo concedido pelo BNH;

f) Atraso ou falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos do contrato de empréstimo;

g) Qualquer outra circunstância que, a critério do BNH, torne improvável e/ou inseguro o integral cumprimento, pelo AGENTE FINANCEIRO ou pelo BENEFICIÁRIO FINAL, das obrigações assumidas por força do contrato de empréstimo ou da realização dos objetivos para os quais foi concedido o empréstimo.

3ª PAGAMENTO DE DÉBITOS VENCIDOS-Todos e quaisquer pagamentos efetuados pelo AGENTE FINANCEIRO serão levados à conta de débitos existentes, na seguinte ordem preferencial: multas, juros vencidos e amortizações.

4ª-MORA-Ocorrendo impontualidade no pagamento das prestações mensais, os juros pactuados serão automaticamente elevados em 1% (um por cento) ao ano, calculados pelos dias de atraso sobre o saldo devedor.

PARÁGRAFO ÚNICO-Ainda no caso de impontualidade, o saldo devedor será sempre corrigido na forma prevista na Cláusula 13ª, reajustando-se, também, as prestações mensais em atraso, à data do seu efetivo pagamento, observando o disposto na Cláusula 12ª do presente instrumento.

5ª-RESCISÃO-Considerar-se-á rescindido de pleno direito o contrato de empréstimo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, vencendo-se, em consequência, antecipadamente, o saldo devedor, acrescido dos juros e devidamente atualizado à data da liquidação da divida, nos seguintes casos:

1. Não pagamento de 3 (três) prestações consecutivas;
2. Decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da assinatura do contrato de empréstimo, sem que o BENEFICIÁRIO FINAL tenha ajustado a execução das obras, na forma exigida pelas normas especificas do BNH;
3. Ocorrência das circunstâncias previstas na Cláusula 2ª se, a critério do BNH, a suspensão dos desembolsos não for medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo AGENTE FINANCEIRO, pelo BENEFICIÁRIO FINAL e pelo FIADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO-A concessão pelo BNH de qualquer prazo adicional, para cumprimento de obrigações ou para adoção de medidas indispensáveis ao atendimento de exigências, ainda que se trate de um dos casos previstos nesta Cláusula, não importará em novação ou em alteração tácita das condições do contrato de empréstimo.

6ª- MULTA-SE em virtude de inadimplemento contratual, qualquer das partes tiver que recorrer a meios judiciais para haver seu pagamento, ficará o inadimplemento sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da divida.

7ª-OBRIGAÇÕES DO AGENTE FINANCEIRO-Constituem obrigações do AGENTE FINANCEIRO:

a) Fiscalizar a fiel aplicação dos recursos oriundos do contrato de empréstimo nos fins nele previstos, comunicando ao BNH imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades que venha à identificar;

b) Repassar o empréstimo ao BENEFICIÁRIO FINAL nas mesmas condições recebidas, permitindo-se-lhe a cobrança de diferencial de juros não superior a 1% (um por cento) ao ano;

c) Responsabilizar-se pelo retorno ao BNH, nos prazos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo e independentemente do cumprimento das obrigações do BENEFICIÁRIO FINAL, dos recursos mencionados na alinea anterior;

d) Fornecer oportunamente ao BNH informações sobre a execução das obras e o cumprimento de outras estipulações contratuais.

8ª-REMESSA DE DADOS-O AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL ficam obrigados a apresentar ao BNH, na forma e nos prazos a serem por ele fixados, os relatórios e os balanços referentes às aplicações do empréstimo e demais dados que o mesmo exigir.

9ª-FISCALIZAÇÃO-O BENEFICIÁRIO FINAL obriga-se a permitir que o BNH e o AGENTE FINANCEIRO a qualquer momento, fiscalizem, por si ou por peritos por eles nomeados, a execução das obras, proporcionando-lhes todos os elementos que se fizerem necessários ao perfeito controle da aplicação do desembolso a ser realizado, admitindo, inclusive, o livre acesso às obras e instalações, e, bem assim, a livros, documentos e arquivos.

10ª-AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÍVIDA-O AGENTE FINANCEIRO e/ou o BENEFICIÁRIO FINAL poderão, dando ciência, por escrito, ao BNH, com a antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias, amortizar extraordinariamente parte do seu débito, observando o minimo de 20 (vinte) amortizações as quais, a critério do devedor, serão utilizadas na redução do número de prestações ou do valor destas, fazendo-se os respectivos cálculos de acordo com o Anexo IV da RD-20/72, do BNH.

11ª-LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DA DÍVIDA-O AGENTE FINANCEIRO e/ou o BENEFICIÁRIO FINAL poderão a qualquer momento proceder à liquidação antecipada da divida, com a atualização do saldo devedor na forma prevista no Anexo III, da RD-20/72, do BNH, acrescido das multas que houver.

12ª-REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES-As prestações mensais do empréstimo serão reajustadas pelo Plano de Correção Monetária (PCM), a que se refere o item 9 da RC-36/69, do BNH, adotadas para o seu cálculo as fórmulas constantes do Anexo I, da RD-20/72, do BNH ou outras que este venha a aprovar.

13ª-CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO DEVEDOR-O saldo devedor do empréstimo será corrigido em cada trimestre civil, de acordo com o artigo 1º da Instrução nº 05/66, do BNH, aplicando-se, para seu cálculo, as formulas constantes do Anexo II, da RD-20/72, do BNH, ou outras que este venha a aprovar.

14ª-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-Será devida ao BNH. na forma prevista na RC-107/66, a Taxa de Administração correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo por ele desembolsado, abatendo-se aquela importância por ocasião da efetiva liberação de cada parcela.

15ª-TAXA DE COMPROMISSO-Sobre as parcelas dos recursos postos à disposição do AGENTE FINANCEIRO e não utilizados nos prazos previstos no cronograma financeiro do contrato de empréstimo e suas alterações, será devida ao BNH uma Taxa de Compromisso, cobrável nos termos da RC-107/66.

16ª-NORMAS COMPLEMENTARES-Aplicam-se, no que couber, ao contrato de empréstimo as normas gerais do BNH para suas operações de crédito, inclusive as estabelecidas na RD-42/73, as quais o AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL declaram conhecer e obrigam-se a cumprir.

17ª-REGISTRO-O AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL obrigam-se a promover o registro do contrato de empréstimo, no competente Cartório de Titulos e Documentos e a encaminhar cópia do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, comprometendo-se a apresentar ao BNH as competentes provas da realização destes atos.

18ª-CONTRATO DE EMPRÉSTIMO-As presentes CONDIÇÕES GERAIS integram o contrato de empréstimo mencionado no titulo deste instrumento ao qual se agregam, para todos os fins de direito.

aa) Ilegiveis

Registro Especial de "Titulos e Documentos"
2º Oficio

Apresentado no dia 10 para Reg. Int.. Apontado sob o nº de Ordem 2816 do Prot. Lº A-nº 2. Belém do Pará, em 10.08.76. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado
(Ext. Reg. nº 5111 - Dia 25.09.76)

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
— BNH —

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E O ESTADO DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO CONJUNTO RESIDENCIAL "CIDADE NOVA - 2ª ETAPA".

O Banco Nacional da Habitação, empresa pública federal, instituída nos termos da Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, inscrito no C.G.C-MF sob o nº 33633686/001, com sede em Brasília, Distrito Federal, e em funcionamento na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile nº 230, doravante denominado simplesmente BNH, o Banco do Estado do Pará S.A. inscrito no C.G.C.-MF sob o nº 04913711/001, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará doravante denominado simplesmente AGENTE FINANCEIRO, e o Estado do Pará, doravante denominado simplesmente BENEFICIÁRIO FINAL, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-PA), com sede em Belém, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente AGENTE PROMOTOR, todos legalmente representados pelos abaixo assinados, ajustam o presente contrato de empréstimo, na conformidade com o Programa "Financiamento para Urbanização de Conjuntos Habitacionais (FINC)", criado pela RD-05/76, do BNH, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA — VALOR E OBJETIVO DO EMPRÉSTIMO — O BNH, na conformidade do disposto nas RD-13/75, RD-41/75, RD-05/76 e através deste instrumento, compromete-se a

conceder ao AGENTE FINANCEIRO e este a repassar ao BENEFICIÁRIO FINAL, um empréstimo no valor de Cr$ 1.630.566,20 (hum milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte centavos) correspondente a 10.547 Unidades Padrão de Capital (UPC) do BNH, no valor unitário de Cr$ 154,60 (cento e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), para o trimestre iniciado em 01.07.76, tendo por objetivo o financiamento de obras de infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Residencial "CIDADE NOVA - 2ª ETAPA" a ser construído pelo AGENTE PROMOTOR, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, na conformidade do processo nº BNH/01/3103, cujos elementos técnicos, econômicos e financeiros ficam fazendo parte integrante deste contrato, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a seguinte destinação exclusiva: obras de água potável e energia elétrica.

PARÁGRAFO ÚNICO — Integram o valor do empréstimo acima as Taxas de Planejamento e de Administração e Fiscalização previstas nos itens 5 e 10 da RD-13/75.

SEGUNDA — DESEMBOLSO — O desembolso do empréstimo ora ajustado, expresso em UPC, será efetuado pelo BNH, segundo o cronograma financeiro e suas alterações que, aprovados pelas partes, integram este instrumento. (Anexo nº I)

PARÁGRAFO ÚNICO — As alterações mencionadas no "caput" desta cláusula poderão ser efetuadas através de solicitação do AGENTE FINANCEIRO e concordância expressa do BNH.

TERCEIRA — CARÊNCIA — O prazo de carência do empréstimo ora contratado é de 25 (vinte e cinco) meses, contado a partir do mês previsto no cronograma referido na cláusula segunda, para o primeiro desembolso e a terminar, em 11 de novembro de 1978, podendo ser prorrogado mediante solicitação do AGENTE FINANCEIRO e concordância expressa do BNH.

QUARTA — AMORTIZAÇÃO — O empréstimo a ser concedido pelo BNH ao AGENTE FINANCEIRO e repassado ao BENEFICIÁRIO FINAL será amortizado junto ao BNH ou onde este determinar, no prazo de 216 (duzentos e dezesseis) meses, à taxa nominal de juros de 2,000% ao ano, e efetiva de 2,019% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortizações Constantes (SAC), previsto nas RC-23/71 e RD-20/72, ambas do BNH, em prestações mensais e consecutivas, reajustadas de acordo com o Plano de Correção Monetária (PCM), previsto no item 9 da RC-36/69, também, do BNH, vencendo-se a primeira no dia 11 (onze) do mês seguinte ao término do prazo de carência estabelecido na cláusula anterior e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

QUINTA — GARANTIA — O BENEFICIÁRIO FINAL, como tomador do repasse, nos termos da Lei nº 4.508, de 15 de abril de 1974, garante, expressa e solidariamente com o AGENTE FINANCEIRO, independentemente de benefício de ordem, o pagamento do principal, juros, correção monetária, taxas, comissões, multas e demais encargos financeiros decorrentes do empréstimo de que trata o presente contrato, vinculando para tanto, ao BNH, até o limite dos débitos vencidos e não pagos decorrentes deste contrato, as importâncias que couberem a ele, BENEFICIÁRIO FINAL, relativas ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICM).

PARÁGRAFO ÚNICO — Em decorrência do disposto nesta cláusula, o BENEFICIÁRIO FINAL, durante a vigência deste contrato, obriga-se a incluir nos seus orçamentos e nas previsões plurianuais, as dotações necessárias ao atendimento das obrigações financeiras ora assumidas.

SEXTA — PROCURAÇÃO — O BENEFICIÁRIO FINAL, desde já e por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador o BNH, ao qual concede, irrevogável e irretratavelmente, os mais amplos poderes, inclusive o de substabelecer, para receber diretamente junto aos órgãos competentes as parcelas comprometidas da receita vinculada que forem necessárias à cobertura do principal e encargos financeiros vencidos e não pagos, decorrentes deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO — Poderá o BNH, como mandatário do BENEFICIÁRIO FINAL, de forma indistinta e a seu livre arbítrio, promover o recebimento das mencionadas importâncias, mediante simples apresentação dos recibos correspondentes às parcelas do principal, correção monetária, juros, taxas, comissões, multas e demais encargos financeiros do empréstimo, que o BENEFICIÁRIO FINAL reconhece antecipadamente como comprovantes hábeis, líquidos e certos de sua dívida, sendo válido o mandato em relação a tributos ou transferências correntes e de capital que, na vigência deste contrato venham a substituir ou complementar a receita do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICM).

SÉTIMA — INTERVENIÊNCIA — O AGENTE PROMOTOR, como interveniente, comparece a este ato para anuir com os termos do presente contrato e seus anexos, deles tomando pleno conhecimento e respondendo pelas suas obrigações como AGENTE PROMOTOR, conforme definidas nas RC-30/71 e RD-05/76 do BNH.

OITAVA — OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO BENEFICIÁRIO FINAL — Nos termos da RC-11/76, do BNH, obriga-se o BENEFICIÁRIO FINAL a contabilizar os recursos recebidos em conta bancária individualizada, com adendo alusivo ao presente contrato, tendo, como contrapartida, conta adequada do passivo financeiro com subcontas identificadoras.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os documentos comprobatórios das despesas na execução do presente contrato, depois de identificados com o número do mesmo, serão arquivados obrigatoriamente no respectivo órgão de

contabilidade analítica do BENEFICIÁRIO FINAL, alí devendo permanecer à disposição dos órgãos do BNH, responsáveis pelo acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.

NONA — CONDIÇÕES GERAIS — Constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, as CONDIÇÕES GERAIS constantes do Anexo nº II, que as partes contratantes declaram conhecer, aceitar e obrigam-se a cumprir.

DÉCIMA — SUCESSÃO E FORO DO CONTRATO - As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que hora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1976

PELO BNH: HÉLIO EDWAL SALLES LOPES

ERNANI MOURA LIMA
Gerente

PELO AGENTE FINANCEIRO:
ELIAS NAZARÉ CARDOSO

PELO BENEFICIÁRIO FINAL:
ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

PELO AGENTE PROMOTOR:
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor-Presidente

FRANKLIN COSTA
Diretor-Financeiro

TESTEMUNHAS:
LUÍS CARLOS FREIRE

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS
Diretor de Cont. e Urb.

VISTO:
ANTONIO ESMERALDO NETO

COS-GE/DAJ Assessor

"Isento da formalidade de reconhecimento de firmas por notário público nos termos do Decreto Nº 64.024-A de 27.01.69, publicado no D.O. da União de 03.02.69, página 1.122, e dos parágrafos 1º e 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 83.166, de 26.08.68, combinado com a Lei 4.890, de 21.08.64 e Decreto Lei nº 70, de 21.11.68".

ANEXO Nº I do Contrato de Empréstimo firmado entre o BNH, o Banco do Estado do Pará S.A. e o Estado do Pará, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará, em 20/08/76.

Cronograma financeiro do empréstimo referente às obras de infra-estrutura no conjunto residencial "Cidade Nova - 2ª Etapa".

MÊS	VALOR DA PARCELA EM UPC
Outubro/76	1.351
Novembro/76	1.806
Dezembro/76	1.806
Janeiro/77	1.806
Fevereiro/77	1.037
Março/77	519
Abril/77	522
Novembro/77	847
Dezembro/77	853
TOTAL	10.547

aa) Ilegíveis

ANEXO Nº II do Contrato de Empréstimo firmado entre o BNH, o Banco do Estado do Pará S.A. e o Estado do Pará em 20.08.76, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará para Obras de Infra-Estrutura no Conjunto Residencial "CIDADE NOVA — 2ª ETAPA".

Condições gerais dos Contratos de Empréstimo celebrados entre o Banco Nacional da Habitação, os Agentes Financeiros e os Estados, Municípios ou Concessionários de Serviço Público, para execução de Obras de infra-estrutura ou instalação de equipamentos Comunitários em Conjuntos Habitacionais.

1ª — DISPOSIÇÕES GERAIS — Constituem disposições gerais do contato de empréstimo em epígrafe:

a) Durante o período de carência, os juros incidentes sobre as parcelas do empréstimo efetivamente desembolsadas serão pagos mensalmente;

b) O desembolso dos recursos oriundos do empréstimo, independentemente do cronograma aprovado, se processará em função do andamento efetivo das obras contratadas, observadas as normas do BNH sobre a matéria;

c) A liberação dos recursos comprometidos através do contrato de empréstimo ficará condicionada à completa formalização das garantias e das demais exigências previstas no mesmo instrumento;

d) Concluídas as obras e/ou serviços e aprovado o plano de retorno das aplicações, o contrato de empréstimo deverá ser re-ratificado, para efeito de fixação do valor atualizado do empréstimo e, eventualmente, de novas condições que o regulem, inclusive taxa de juros, a partir daquele momento;

e) Não ocorrendo a conclusão das obras no prazo previsto e enquanto não for feita a re-ratificação mencionada na alínea anterior, o BNH poderá efetuar a cobrança das importâncias devidas, com base na taxa de juros e demais condições estipuladas no contrato de empréstimo, de acordo com o disposto na Resolução de sua Diretoria, Nº 42/73;

f) No caso de extinção ou suspensão do atual sistema de cálculo dos índices que servem de base à correção monetária da Unidade Padrão de Capital do BNH e das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, o cálculo da correção monetária previsto neste instrumento será feito com base em índices com ele coerentes, elaborados pelo órgão oficial competente e indicado pelo Conselho de Administração do BNH.

2ª — SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO — O BNH poderá, a qualquer momento, mediante comunicação ao AGENTE FINANCEIRO e ao BENEFICIÁRIO FINAL, suspender os desembolsos, se ocorrer e enquanto persistir qualquer dos seguintes motivos:

a) Mora no pagamento de importâncias devidas por força de qualquer contrato celebrado pelo AGENTE FINANCEIRO e pelo BENEFICIÁRIO FINAL com o BNH, independentemente da aplicação das cominações nele previstas;

b) Inadimplemento por parte do AGENTE FINANCEIRO ou do BENEFICIÁRIO FINAL de qualquer cláusula ou condição do contrato de empréstimo;

c) Inadimplemento, para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Descumprimento dos cronogramas físico e financeiro aprovados pelo BNH para a execução das obras;

e) Inexatidão ou falsidade de declarações relacionadas com o empréstimo concedido pelo BNH;

f) Atraso ou falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos do contrato de empréstimo;

g) Qualquer outra circunstância que, a critério do BNH, torne improvável e/ou inseguro o integral cumprimento, pelo AGENTE FINANCEIRO ou pelo BENEFICIÁRIO FINAL, das obrigações assumidas por força do contrato de empréstimo ou da realização dos objetivos para os quais foi concedido o empréstimo.

3ª — PAGAMENTO DE DÉBITOS VENCIDOS — Todos e quaisquer pagamentos efetuados pelo AGENTE FINANCEIRO serão levados à conta de débitos existentes, na seguinte ordem preferencial: multas, juros vencidos e amortizações.

4ª — MORA — Ocorrendo impontualidade no pagamento das prestações mensais, os juros pactuados serão automaticamente elevados em 1% (um por cento) ao ano, calculados pelos dias de atraso sobre o saldo devedor.

PARÁGRAFO ÚNICO — Ainda no caso de impontualidade, o saldo devedor será sempre corrigido na forma prevista na Cláusula 13ª, reajustando-se, também, as prestações mensais em atraso, à data do seu efetivo pagamento, observando o disposto na Cláusula 12ª do presente instrumento.

5ª — RESCISÃO — Considerar-se-á rescindido de pleno direito o contrato de empréstimo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, vencendo-se, em consequência, antecipadamente, o saldo devedor, acrescido dos juros e devidamente atualizado à data da liquidação da dívida, nos seguintes casos:

1. Não pagamento de 3 (três) prestações consecutivas;
2. Decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da assinatura do contrato de empréstimo, sem que o BENEFICIÁRIO FINAL tenha ajustado a execução das obras, na forma exigida pelas normas específicas do BNH;
3. Ocorrência das circunstâncias previstas na Clásula 2ª se, a critério do BNH, a suspensão dos desembolsos não for medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo AGENTE FINANCEIRO, pelo BENEFICIÁRIO FINAL e pelo FIADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO — A concessão pelo BNH de qualquer prazo adicional, para cumprimento de obrigações ou para adoção de medidas indispensáveis ao atendimento de exigências, ainda que se trate de um dos casos previstos nesta cláusula, não importará em novação ou em alteração tácita das condições do contrato de empréstimo.

6ª — MULTA — Se, em virtude de inadimplemento contratual, qualquer das partes tiver que recorrer a meios judiciais para haver seu pagamento, ficará o inadimplente sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida.

7ª — OBRIGAÇÕES DO AGENTE FINANCEIRO — Constituem obrigações do AGENTE FINANCEIRO:

a) fiscalizar a fiel aplicação dos recursos oriundos do contrato de empréstimo nos fins nele previstos, comunicando ao BNH imediatamente, e por escrito, quaisquer irregularidades que venha a identificar;

b) repassar o empréstimo ao BENEFICIÁRIO FINAL nas mesmas condições recebidas, permitindo-se-lhe a cobrança de diferencial de juros não superior à 1% (um por cento) ao ano;

c) responsabilizar-se pelo retorno ao BNH, nos prazos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo e independentemente do cumprimento das obrigações do BENEFICIÁRIO FINAL, dos recursos mencionados na alínea anterior;

d) fornecer oportunamente ao BNH informações sobre a execução das obras e o cumprimento de outras estipulações contratuais.

8ª — REMESSA DE DADOS — O AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL ficam obrigados a apresentar ao BNH, na forma e nos prazos a serem por ele fixados, os relatórios e os balanços referentes às aplicações do empréstimo e demais dados que o mesmo exigir.

9ª — FISCALIZAÇÃO — O BENEFICIÁRIO FINAL obriga-se a permitir que o BNH e o AGENTE FINANCEIRO a qualquer momento, fiscalizem, por si ou por peritos por eles nomeados, a execução das obras, proporcionando-lhes todos os elementos que se fizerem necessários ao perfeito contrôle da aplicação do desembolso a ser realizado, admitindo, inclusive, o livre acesso às obras e instalações, e, bem assim, a livros, documentos e arquivos.

10ª — AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÍVIDA — O AGENTE FINANCEIRO e/ou o BENEFICIÁRIO FINAL, poderão, dando ciência, por escrito, ao BNH, com a antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias, amortizar extraordinàriamente parte do seu débito, observando o mínimo de 20 (vinte) amortizações as quais, a critério do devedor, serão utilizadas na redução do número de prestações ou do valor destas, fazendo-se os respectivos cálculos de acordo com o Anexo IV da RD-20/72, do BNH.

11ª — LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DA DÍVIDA — O AGENTE FINANCEIRO e/ou o BENEFICIÁRIO FINAL, poderão a qualquer momento proceder a liquidação antecipada da dívida, com a atualização do saldo devedor na forma prevista no Anexo III, da RD-20/72, do BNH, acrescido das multas que houver.

12ª — REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES — As prestações mensais do empréstimo serão reajustadas pelo Plano de Correção Monetária (PCM), a que se refere o ítem 9 da RC-36/69, do BNH, adotadas para o seu cálculo as fórmulas constantes do Anexo I, da RD-20/72, do BNH ou outras que este venha a aprovar.

13ª — CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO DEVEDOR — O saldo devedor do empréstimo será corrigido em cada trimestre civil, de acordo com o Art. 1º da Instrução nº 05/66, do BNH, aplicando-se, para seu cálculo, as fórmulas constantes do Anexo II, da RD-20/72, do BNH, ou outras que este venha a aprovar.

14ª — TAXA DE ADMINISTRAÇÃO — Será devida ao BNH, na forma prevista na RC-107/66, a Taxa de Administração correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo por ele desembolsado, abatendo-se aquela importância por ocasião da efetiva liberação de cada parcela.

15ª — TAXA DE COMPROMISSO — Sobre as parcelas dos recursos postos à disposição do AGENTE FINANCEIRO e não utilizados nos prazos previstos no cronograma financeiro do contrato de empréstimo e suas alterações, será devida ao BNH uma Taxa de Compromisso, cobrável nos termos da RC-107/66.

16ª — NORMAS COMPLEMENTARES — Aplicam-se, no que couber, ao contrato de empréstimo as normas gerais do BNH para suas operações de crédito, inclusive as estabelecidas na RD-42/73, as quais o AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL declaram conhecer e obrigam-se a cumprir.

17ª — REGISTRO — O AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL obrigam-se a promover o registro do contrato de empréstimo no competente Cartório de Títulos e Documentos e a encaminhar cópia do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, comprometendo-se a apresentar ao BNH as competentes provas da realização destes atos.

18ª — CONTRATO DE EMPRÉSTIMO — As presentes CONDIÇÕES GERAIS integram o contrato de empréstimo mencionado no título deste instrumento ao qual se agregam, para todos os fins de direito.

aa) ILEGIVEIS

REGISTRO ESPECIAL DE "TÍTULOS E DOCUMENTOS"

2º OFÍCIO

Apresentado no dia 10 para Reg. int. apontado sob o nº de Ordem 2814 de Prot. Lº A — Nº 2. Belém, do Pará, em, 10.09.1976. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

Carlos Alberto do V. S. Chermont
Escrevente Juramentado

(Ext. Reg. nº 5112 — Dia: 25.09.76)

ANÚNCIOS

CAIBA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE CAIBA S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 1976.

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, pelas dez horas, reuniu a Assembléia Geral Ordinária dos acionistas de CAIBA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Assumindo a presidência dos trabalhos o senhor José Jayme Bittencourt Belicha, indicado para este fim pelos presentes, mandou verificar o número de acionistas que haviam comparecido ao ato, e diante da maioria absoluta do Capital Social, decidiu abrir a reunião, convidando o acionista Moysés Marcos Alves para servir como secretário. A seguir o senhor presidente determinou ao secretário que procedesse a leitura do anúncio publicado no Diário Oficial do Estado do dia 4 de maio de 1976 e que assim está redigido - CAIBA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Assembléia Geral Ordinária - Convocação - Pelo presente ficam convocados os acionistas da firma CAIBA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizarse na sede social da Empresa sito à Rua Siqueira Campos nº 285 - Óbidos - Pará, no dia dez de junho de 1976, às 10 horas, a fim de deliberarem e votarem sobre a seguinte Ordem dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição dos membros da Diretoria, membros efetivos e suplente do Conselho Fiscal para o exercicio de 1976; c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; d) O que ocorrer, Óbidos (PÁ), 29 de abril de 1976. José Jayme Bittencourt Belicha - Diretor - Presidente. A seguir o senhor presidente seguindo o ordem numérica estabelecida nos anúncios de Convocação, mandou proceder à leitura do Balanço, Relatório da Diretoria referente ao ano de 1975, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal., inteiramente favorável à aprovação desses documentos. Discutidos esses documentos, achou a Assembléia Geral estarem eles em perfeita forma e dessa maneira votarem todos os acionistas por sua aprovação, excluidos aqueles que por lei não têm direito a voto, por serem suas próprias contas votadas neste momento. Aprovado as contas passou-se à eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes sendo reeleito os seguintes: José Jayme Bittencourt Belicha, brasileiro, casado, acionista e domiciliado na cidade de Obidos - Pará, Diretor - Presidente; José Couto Ferreira, brasileiro, casado, acionista e domiciliado na cidade de Óbidos - Pará, Diretor - Industrial; Moysés Marcos Alves, brasileiro, casado, acionista e domiciliado na cidade de Óbidos - Pará, Diretor - Comercial; Conselho Fiscal - Membros Efetivos: José Carlos Ferrari e Francisco Savino; Membros Suplentes: Eliezer Benitáh e Luiz Anastácio Cardoso. A seguir passou a Assembléia Geral Ordinária a fixar os vencimentos mensais dos diretores da Empresa e membros do Conselho Fiscal, ficando fixados na seguinte base: Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) ao Diretor - Presidente e Diretor - Comercial: Cr$ 800,00 (Oitocentos cruzeiros) ao Diretor - Industrial. Para os membros do Conselho Fiscal Cr$ 20,00 (Vinte cruzeiros) para cada reunião. O senhor Presidente depois desta fixação, colocou a palavra à disposição de qualquer um dos acionistas presentes e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, mandou suspender a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos foi a mesma lida e aceita por todos, assinada por José Jayme Bittencourt Belicha e demais presentes.

A presente Ata é cópia fiel e autêntica da Original Lavrada no Livro próprio.

Óbidos - Pará, 10 de junho de 1.976
José Jayme Bittencourt Belicha
Diretor - Presidente

CARTÓRIO BENTES
1º Oficio

Reconheco verdadeira a assinatura de José Jayme Bittencourt Belicha. Dou fé.
Óbidos, 10 de junho de 1976
Em testemunho W.A.B da verdade.
Waldir de Azevedo Bentes
Tabelião

Junta Comercial do Pará
"JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 53 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.
Belém, 15 de 09 de 1976
Alfredo F. Coelho
Secretário Geral
Adalberto A. Nunes
Presidente

Junta Comercial do Pará
- JUCEPA -

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 15/09/76 foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 1836/76 a 1ª Via da presente Ata de CAIBA S/A - INDÚSTRIA E COMERCIO
Belém, 15 de 09 de 1976
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 5105 - Dia 25/09/76)

VIÚVA MARCOS BELICHA, COMÉRCIO S/A-(VIMARCOS)

Ata de Assembléia Geral Ordinária de VIÚVA MARCOS BELICHA, COMÉRCIO S/A (VIMARCOS), realizada no dia 31 de janeiro de 1976.

Aos 31 dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, (1976) às 10 horas, em sua sede social, sito à Rua Siqueira Campos, nº 126 nesta cidade de Óbidos, reuniram-se em

Assembléia Geral Ordinária os acionistas de VIÚVA MARCOS BELICHA, COMÉRCIO S/A (VIMARCOS), representando a totalidade do Capital Social; conforme se constata pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Instalados os trabalhos pela Diretoria, o Presidente solicitou aos acionistas que indicassem dentre os presentes quem deveria dirigir e presidir a reunião, sendo escolhido por aclamação o acionista José Jayme Bittencourt Belicha que convidou o senhor Moysés Marcos Alves para secretário. Assim constituida a mesa o Sr. Presidente declarou que a presente Assembléia foi regularmente convocada por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 08 de janeiro de 1976. Com o seguinte teor. VIÚVA MARCOS BELICHA, COMÉRCIO S/A (VIMARCOS) Assembléia Geral Ordinária - Convocação. Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas da Firma: VIÚVA MARCOS BELICHA, COMÉRCIO S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se na sede social da Empresa sito à Rua Siqueira Campos nº 126, no dia 31 de Janeiro de 1976, às 10 horas, a fim de deliberarem e votarem sobre a seguinte ordem do dia. a) Relatório da Diretoria, Balanço do Ativo e Passivo, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975. b) Eleição dos membros da Diretoria, membros Efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1976. c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal. d) O que ocorrer. Óbidos-Pará, sete de Janeiro de 1976. José Jayme Bitencourt Belicha-Diretor-Presidente, passando à ordem do dia, o Sr. Presidente determinou a leitura do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1975.Ao ser concluida essa leitura, o Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, deixando toda a documentação à disposição dos acionistas para exame e prontificou-se a prestar quaisquer esclarecimentos necessários. Feito isso submeteu-se a matéria à votação, sendo com a abstenção dos acionistas legalmente impedidos e aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente expôs que em cumprimento a Ordem do Dia e aos Estatutos, seria procedida a Eleição da nova Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976, assim como a fixação dos subsídios. Em seguida foram tomadas as providências para a realização da Eleição sendo processada normalmente, foram apurados os votos obtendo-se os seguintes resultados: Diretor-Presidente; José Jayme Bittencourt Belicha, brasileiro, casado, acionista, residente e domiciliado na cidade de Óbidos-Pará; Diretor-Comercial; Simy Benitáh Belicha, brasileira, casada, acionista, residente e domiciliada na cidade de Óbidos-Pará; Diretor-Tesoureiro; Moysés Marcos Alves, brasileiro, casado, acionista, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pará; Diretor-Secretário; Raimundo Nunes Filho, brasileiro, casado, acionista, residente e domiciliado na cidade de Óbidos-Pará; para o Conselho Fiscal e Membros Efetivos; José Carlos Ferrari, Eliezer Benitáh e José Shalon Aldes; Membros Suplentes; Helio Ribeiro, Joaquim Silva e José Bentes Castro. Ato contínuo, a Assembléia Geral aprovou os Subsídios da Diretoria e Conselho Fiscal na seguinte base: Ao Diretor-Presidente Cr$ ... 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), aos Diretores Comercial, Secretário e Tesoureiro Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), para os Membros do Conselho Fiscal Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros), por cada reunião. Ainda com a palavra o Sr. Presidente congratulou-se com os eleitos (ou reeleitos), solicitando de todos o máximo empenho e cooperação para maior desenvolvimento da sociedade, declarando empossados em seus respectivos cargos os Diretores e demais recém-eleitos. Ao término de suas palavras, o Sr. Presidente congratulou-se com os acionistas pela boa ordem dos trabalhos, agradecendo-lhes a confiança e apoio que sempre prestaram a Diretoria. Oferecida a palavra e como ninguém se manifestasse foram interrompidos os trabalhos sendo a mesma lida e achada conforme e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia autêntica da original lavrada no Livro próprio.

Óbidos, (PA), 31 de janeiro de 1976.

JOSÉ JAYME BITTENCOURT BELICHA
Diretor-Presidente

Simy Benitáh Belicha

Diretor-Comercial

Moysés Marcos Alves

Diretor-Tesoureiro

Raimundo Nunes Filho

Diretor-Secretário

CARTÓRIO BENTES

1º OFÍCIO

Reconheço verdadeiras as assinaturas retro, em número de quatro (4) todas assinaladas com o carimbo: REC. Dou fé.
Óbidos 31 de janeiro de 1976.
Em fé W.A.B. da verdade.

Waldyr de Azevedo Bentes
Tabelião

Ratificada pela A.G.E. de 20.08.76.

Junta Comercial do Pará
—JUCEPA—

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 16.9.76 foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 1848/76 a 1ª Via da presente Ata de Viúva, Marcos Belicha, Comércio S/A.
Belém, 16 de setembro de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa

Arthur Cláudio de Oliveira Melo
Vice-Presidente da Jucepa

(Ext. Reg. nº 5108 - Dia: 25.9.76)

VIÚVA MARCOS BELICHA, COMÉRCIO S/A—(VIMARCOS)

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de VIÚVA MARCOS BELICHA, COMÉRCIO S/A - (VIMARCOS), realizada no dia 20 de agosto de 1976.

Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis (1976), pelas dez horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de VIÚVA MARCOS BELICHA, COMÉRCIO S/A (VIMARCOS), devidamente convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 10 de agosto de 1976. As assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas demonstraram a presença de acionistas representando o Capital Social de montante suficiente para deliberações, em razão do que se procedeu à escolha do Diretor da Sociedade, acionista José Jayme Bittencourt Belicha, para dirigir os trabalhos. Este por sua vez, convidou o acionista Moysés Marcos Alves para servir como secretário, na forma das disposições estatutárias em vigor, ficando assim completa a mesa dirigente para iniciar os trabalhos; o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do edital de convocação já mencionado, cujo teor é o seguinte: VIÚVA MARCOS BELICHA, COMÉRCIO S/A (VIMARCOS) - CGC nº 05.637.368/0001 - Assembléia Geral Extraordinária - CONVOCAÇÃO. Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas de VIÚVA MARCOS BELICHA, COMÉRCIO S.A. (VIMARCOS), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 10 horas do dia 20 de agosto de 1976, na sede social à Rua Siqueira Campos nº 126, nesta cidade de Óbidos-Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificar os assuntos constantes da Pauta da Assembléia Geral Ordinária de 31.01.76; b) Outros assuntos de interesse Social. Óbidos-Pará, 05 de agosto de 1976. - José Jayme Bittencourt Belicha - Diretor-Presidente. O Sr. Presidente solicitou o pronunciamento dos senhores acionistas, para que se manifestassem sobre as deliberações tomadas em reunião de Assembléia Geral Ordinária de 31 de janeiro de 1976; as quais por formalidades legais, não foi observado a publicação do Edital do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1975, no prazo legal, razão por que foi convocada a presente Assembléia Geral Extraordinária. Passando à primeira ordem do dia o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1975. Pediu a palvra o acionista Sr. Marcos Jayme Benitha Belicha o qual propôs que tais leituras fossem dispensadas visto que, os acionistas presentes conheceram suficientemente tais documentos, quando tinham sido objeto de publicações e discussões na Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 1976 e que estavam presentes em nova Assembléia por mera formalidade legal, que no seu entender demandava prejuízos à Empresa e aos acionistas presentes. O Sr. Presidente submeteu à votação a proposta, antes referida a qual foi aprovada por unanimidade, sendo portanto dispensada a leitura daqueles documentos. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à discussão os mencionados documentos objeto também da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 1976, tendo sido aprovada por unanimidade de votos o que ratificavam em todos os seus termos a aprovação do lucro constatado no Balanço do referido exercício. Posteriormente o Sr. Presidente passava ao ítem "b" da ordem do dia. O Sr. Presidente pediu aos presentes que procedessem à eleição dos membros da diretoria; membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1976. Procedida a votação, foram apurados os votos, sendo reeleitos os seguintes: José Jayme Bittencourt Belicha - Diretor-Presidente, brasileiro, casado, acionista; Simy Benitah Belicha - Diretor-Comercial; brasileira, casada, acionista; Moysés Marcos Alves - Diretor-Tesoureiro, brasileiro, casado, acionista; Raimundo Nunes Filho - Diretor-Secretário, brasileiro, casado, acionista; para o Conselho Fiscal e membros Efetivos José Carlos Ferrari Eliezér Benitah e José Shalon Alves; Membros Suplentes: Hélio Ribeiro, Joaquim Silva e João Bentes Castro, todos residentes e domiciliados no Município de Óbidos-Pará. Ato contínuo, à Assembléia ratificou os honorários da Diretoria e Conselho Fiscal na seguinte base: Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensais, ao Diretor-Presidente; Cr$ 800,00 (Oitocentos cruzeiros), aos Diretores Comercial, Secretário e Tesoureiro; para os Membros do Conselho Fiscal Cr$ 20,00 (Vinte cruzeiros) por reunião. Esgotada como se achava a ordem do dia, foi ratificada a Assembléia Geral Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 1976, em todas as suas deliberações e decisões por unanimidade de votos. O Sr. Presidente antes de encerrar a presente

reunião colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo suficiente à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovadaa foi assinada por todos os presentes. Óbidos-Pará, 31 de janeiro de 1976.

A presente Ata é cópia fiel e autentica da original lavrada no Livro próprio.

José Jayme Bittencourt Belicha
Diretor-Presidente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura de José Bittencourt Belicha.
Em sinal C.N.A. Ribeiro da verdade.

Belém, 03 de agosto de 1976.

Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

Ratifica a A.G.O. de 31.01.76.

Junta Comercial do Pará
—JUCEPA—

Certifico, por decisão da Segunda turma, reunida em 16.09.76 que foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 1849/76 a 1ª Via da presente Ata de Viúva Marcos Belicha, Com. S/A.
Belém, 16 de setembro de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa

Arthur Cláudio de Oliveira Melo
Vice Presidente da Jucepa

(Ext. Reg. nº 5106 - Dia: 25.9.76)

AMAZONTUR

AMAZÔNIA TURISMO S/A

CGC. 04923470/0001-88

EMBRATUR REG. 5/PA/67

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

ATIVO		
IMOBILIZADO		
Móveis e utensilios ...	46.939,93	
Benfeitorias em Prédios de Terceiros	191.299,48	238.239,41
DISPONÍVEL		
Caixa	37.913,79	
Bancos c/movimento.	310.399,42	348.313,21
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Adiantamento de salário	14.476,33	
Valores a receber	339,72	
Titulo e crédito a receber	250,00	
Depósito compulsório	5.688,39	
Adiantamento Viagens	11.237,00	
Contas correntes.....	1.479.151,83	1.511.143,27
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Ações a subscrever ...		330.000,00
FINANCEIRO		
Ações Participações e Investimentos		18.356,08
CORREÇÃO MONETÁRIA		
Revaliação.....		8.827,16
PENDENTE		
Prejuizo no exercicio anterior		182,968,81
COMPENSAÇÃO		
Contrato de Seguro ...		400.000,00
Total do Ativo		**3.037.847,94**

PASSIVO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	1.200.000,00	
Reserva legal	3.842,04	
Fundo para depreciações	18.805,04	1.222.647,08
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Promissórias a Pagar	280.200,00	
Contas correntes.....	1.069.959,18	
Duplicatas a Pagar ...	6.880,00	
Encargos trabalhistas	3.064,55	1.360.103,73
PENDENTES		
Lucro verificado neste exercicio		55.097,13

COMPENSAÇÃO

Seguro contratado	400.000,00
Total do Passivo	3.037.847,94

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO

Despesas administrativas, gerais e financeiras e lucro suspenso		488.352,53

CRÉDITO

Rendas de comissões e taxas	450.013,46	
Rendas diversas	38.339,07	488.352,53

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas

Os membros do Conselho Fiscal da Amazontur-Amazônia Turismo S/A., no fim assinados, examinando, aliás, tendo examinado os livros, papéis e estado de Caixa e de carteira da Sociedade, constataram a completa exatidão, refletindo a real situação da Empresa, merecendo a aprovação na integra do Balanço Geral referente 1975.

Belém, 30 de janeiro de 1976

aa) Alberto C. Branco Bendahan

Isaac Soares

Ramiro Bentes

(T. nº 25438-Reg. nº 5103-Dia 25.09.76)

AMAZONTUR - AMAZÔNIA TURISMO S/A

Embratur Reg. 5/PAG 67 - Cat - A -
CGC - 04923470/0001/88

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 9 de outubro de 1976. às 10:00 horas. em sua Sede Social à Av. Presidente Vargas, 762, loja A a fim de tratar dos seguintes assuntos: a

a) ratificar em todos os seus termos a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de setembro de 1976.
b) eleição de novo Conselho Fiscal
c) o que ocorrer.

Belém, 23 de setembro de 1974

A DIRETORIA

(T. nº 25438 - Reg. nº 5102 - Dias 24, 25, 28/09/76)

NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS

C.G.C. Nº 04.939.971/0001-52

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de Nortubo S.A. Tubos e Perfilados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraodinária, na sede social à Rodovia BR/316 Km. 4 "Pedro Teixeira", Município de Ananideua, Estado do Pará, no próximo dia 06 de Outubro de 1976 às (11:00) horas, para deliberarem sôbre a seguinte Ordem do Dia:

a) Alteração Estatutária;
b) Preencimento de cargo vago na Diretoria
c) Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua-Pará, 24 de setembro de 1976

Ramiro Jayme Bentes - Diretor. Presidente

(Ext. Reg. nº 5126 Dias: 25,28 e 29/09/76)

TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S.A. - TUPLAMA -

C.G.C. Nº 04.934.220/0001-43

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo Presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de Tubos Plásticos da Amazônia S.A. TUPLAMA, - para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Rodovia BR/316 Km. 2,5 "Pedro Teixeira", Município de Ananindeua, Estado do Pará, no próximo dia 06 de outubro de 1976, às quinze (15:00) horas para deliberarem sôbre a seguinte Ordem do dia:

a) Alteração Estatutária;
b)Preenchimento de cargo vago na Diretoria;
c) Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua-Pará, 24 de setembro de 1976

Ramiro Jaymè Bentes - Dir. Presidente

(Ext. Reg. nº 5125 Dias: 25,28,29/09/76)

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

C.G.C. nº 04.904.199/0001-33

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 1976.

Às dezoito horas do dia vinte e oito de julho de hum mil novecentos e setenta e seis, reuniram-se os acionistas da Companhia de Gás do Pará - Paragás, em Assembléia Geral Ordinária, convocada na forma da lei mediante publicação nas edições de 20, 21 e 22 do Diário Oficial e 17, 18 e 19 de "A Provincia do Pará" do mês de julho de 1976. Por unanimidade foi aclamado Presidente da Assembléia a acionista Srª. NAIR SOUZA MARCOS DE LA PENHA, a qual convidou para servirem de 1º e 2º secretários os acionistas: MAXIMIANO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL e HERMINDA FELÍCIO DE SOUZA, respectivamente. Após a colocação das assinaturas no livro de Presença dos Acionistas que compareceram a reunião e tendo constatado haver número suficiente para a legal instalação da Assembléia, a Presidência declarou iniciada a sessão e pediu ao 1º secretário que lesse o Edital de Convocação, cuja transcrição é a seguinte: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PARAGÁS - Assembléia Geral Ordinária - Convocação. Convocamos os senhores Acionistas da Companhia de Gás do Pará - Paragás, a se reunirem em Assembléia Geral, às 18,00 horas do dia 28 do corrente, na sede social, situada à Av. Pedro Miranda, 1497, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação das Contas da Diretoria, referente ao exercicio social encerrado em 30.04.76. b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários. c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários. d) O que ocorrer. Belém (PA), 15 de julho de 1976. A Diretoria. A seguir foram apresentados aos acionistas os componentes do movimento contábil da Empresa, quais sejm, O Balanço Geral, referente ao exercicio encerrado em 30 de abril do corrente ano, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria, bem como, o Parecer do Conselho Fiscal; esses documentos foram devidamente apreciados pela Assembléia, recebendo depois, integral aprovação; abstiveram-se de votar os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em foco o item b) da Convocação, o sr. Presidente solicitou ao plenário que indicasse a nova Diretoria par gerir os negócios da firma no exercicio a ser encerrado em 30 de abril de 1977. Depois das discussões de praxe, foi efetuada a votação pela Assembléia, sendo reeleitos: Como Diretor - Presidente, o sr. EDSON QUEIROZ, CPF nº 000104643; Diretor Vice - Presidente, o Dr. EDSON QUEIROZ FILHO, CPF nº 386857098; Diretor Vice-Presidente, o Dr. AIRTON JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ, CPF nº 000534063; Diretor Superintendente, o Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA SANTOS, CPF nº 000201503, Diretor Gerente, o Sr. AMÉRICO BENTES DE ALMEIDA NEVES, CPF nº 000533502, Diretor Comercial, o Sr. ODILARDO VIANNA DE AVELAR ROCHA, CPF nº 000406812, ficando suspenso o cargo de Diretor Adjunto, que vinha sendo ocupado pelo Sr. ALFONSO RIO FERNANDES, até nova deliberação em Assembléia Geral, sendo que os demais Diretores responderão pelo citado cargo durante a sua vacância. Em seguida foi discutida a tabela de honorários mensais para os Membros da Diretoria, sendo aprovada a seguinte: Diretor Presidente, o Sr. EDSON QUEIROZ, Cr$ 9.000,00 (NOVE MIL CRUZEIROS); Diretor Vice - Presidente, Dr. EDSON QUEIROZ FILHO, Cr$ 9.000,00 (NOVE MIL CRUZEIROS); Diretor Vice - Presidente, Dr. AIRTON JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ, Cr$ 7.000,00 (SETE MIL CRUZEIROS); Diretor Superintendente, Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA SANTOS, Cr$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS); Diretor Gerente, o Sr. AMÉRICO BENTES DE ALMEIDA NEVES, Cr$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS). Diretor Comercial, Sr. ODILARDO VIANNA DE AVELAR ROCHA, Cr$ 13.000,00 (TREZE MIL CRUZEIROS), a vigorar desde o mês de julho do corrente ano. Logo após a Sr. Presidente colocou em discussão o item c) - da Convocação e propôs a reeleição dos atuais integrantes do Conselho Fiscal, o que foi acatado por unanimidade pela Assembléia; assim foram reeleitos como Membros do Conselho Fiscal os senhores: AMAURI FACÍOLA DE SOUZA, ARCHIMIMO LOBO FURTADO e JOSÉ DE PAULA BARBOSA e como suplentes foram reeleitos os senhores : Dr. OCTÁVIO LEITE, Dr. PAULO MEIRA e VINICIUS BAHURY DE OLIVEIRA. Dessa maneira, o Presidente declarou eleitos e empossados como Diretores e como Membros do Conselho Fiscal os senhores acima citados. Para o Conselho Fiscal foi aprovada a quantia de Cr$ 400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS), como honorários anuais. Em foco o item d) da Convocação, fez uso da palavra o Diretor Superintendente Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA SANTOS, que apresentou a proposta para a apreciação e aprovação da Assembléia, da distribuição de dividendos aos portadores de Ações Ordinárias na importância de Cr$ 1.877.590,08 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA CRUZEIROS E OITO CENTAVOS), que corresponde a 8% (oito por cento) do valor nominal dessas Ações e que deverá ser destacada da Conta "Lucros e Suspensos". Colocada a proposta do Diretor Superintendente em votação, foi por unanimidade aprovada pela Assembléia reunida. Tendo ficado franqueada a palavra e não havendo ninguém para fazer uso, o Presidente suspendeu os trabalhos, a fim de que fosse elaborada esta Ata e feito sua lavratura no Livro competente; reaberta a sessão, foi lida à presente Ata à qual foi aprovada pelos acionistas reunidos e que passaram a assiná-la, juntamente com o Presidente da Assembléia. Belém, (PA), 28 de julho de 1976.

aa) NAIR SOUZA MARCOS DE LA PENHA - MAXIMIANO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL - HERMINDA FELÍCIO DE SOUZA - EDSON QUEIROZ - GENÉZIO QUEIROZ - WANDA QUEIROZ - SOCIEDADE BUTANO LTDA.

Está conforme o original

NAIR SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Junta Comercial do Pará

JUCEPA

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 15/09/76 foi arquivado neta JUCEPA, sob o nº 1837/76 a 1ª Via da presente Ata de CIA DE GÁS DO PARÁ - PARAGÁS.

Belém, 15 de 09 de 1976

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5128 - Dia 25/09/76)

EMPRESA DE TRANSPORTES REGIONAIS S.A. "ETRESA"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas desta Sociedade Anonima, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 161, no dia 30 de setembro de 1976, às 17:00 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a Ordem do Dia:

1º — Relatório da Diretoria;
2º — Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, de 06/75 a 05/76;
3º — Parecer do Conselho Fiscal;
4º — Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
5º — Outros assuntos de interesse Social;

Belém (Pa), 21 de setembro de 1976

a) Francisco Joaquim Fonseca
Diretor Superintendente

VISTO:

Emprêsa de Transportes Regionais S.A.

"ETRESA"

a) Ilegivel

(T. nº 25486 Reg. nº 5115 Dias: 25,28 e 29/09/76)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PROGRAMA DE POLOS AGROPECUÁRIOS E AGROMINERAIS DA AMAZÔNIA POLAMAZÔNIA

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação, constituida pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/76 - POLAMAZÔNIA, do Sub-Coordenador do POLAMAZÔNIA/IBDF, datada de 19/03/76, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 07 de outubro de 1976, receberá PROPOSTA para realização de serviços topográficos e cercamento na área do PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA (PARNA), localizado no Municipio de ITAITUBA/PARÁ, das firmas habilitadas de acordo com o EDITAL Nº 005/76 afixada no Quadro de Avisos, na portaria da Delegacia do IBDF sito à Avenida Almirante Tamandaré nº 1.114.

Belém (PA), 21 de setembro de 1976
JOILSON DOS SANTOS FILGUEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

MANÒEL FERNANDES DA COSTA
Sub-Coordenador do POLAMAZÔNIA/IBDF

(Ext. Reg. nº 5072 - Dias 23, 24, 25/09/76)

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF/POLAMAZÔNIA, torna público, para conhecimento das Firmas de Engenharia previamente cadastradas no Registro Cadastral de Habilitação de Licitantes do IBDF, que fará realizar às 17:00 horas do dia 7 de outubro do ano em curso, em sua sede, à Avenida Almirante Tamandare nº 1.114, nesta cidade, TOMADA DE PREÇOS para execução de obras na construção de 25 residências em madeira de lei pré-fabricadas na área dos POLOS TROMBETAS, TAPAJÓS e ALTAMIRA, estando os EDITAIS nºs. 002, 003 e 004 afixados em local acessivel e a disposição dos interessados, juntamente com as especificações do local e plantas.

Belém (PA), 21 de setembro de 1976
JOILSON DOS SANTOS FILGUEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

MANOEL FERNANDES DA COSTA
Sub-Coordenador do POLAMAZÔNIA/IBDF

(Ext. Reg. nº 5071 - Dias 23, 24, 25/09/76)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 295/76-GAB SEC - de 06.07.76, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda, em cumprimento de ordem do sr. Presidente e de conformidade com o disposto no art. 199 § 3º da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municipios), cita, pelo presente edital, que será publicado oito (8) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Inocêncio Reis, brasileiro, paraense, casado, occupante do cargo de Guarda-Fiscal do Interior, com exercicio na Exatoria de Ponta de Pedras, para, no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação do presente, comparecer perante esta Comissão, instalada

no prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Fazenda, na rua Gaspar Viana nº 125, (Praça Visconde do Rio Branco), a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revelia.

Belém, 14 de setembro de 1976

Antonia Ceres Cunha de Oliveira
Secretária da Comissão

(Ext. Reg. nº 4955 - Dias 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25.09.76)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS FUNDIÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ - CRPF/PA-AP

PORTARIA Nº 1.243, DE 26 DE AGOSTO DE 1975

EDITAL COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, pela Coordenação Regional dos Projetos Fundiários no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, criada pela Portaria nº 1.243, de 26 de agosto de 1975, com fundamento no Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971 e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e artigos 3º a 8º da Lei nº 4.947, de 05 de abril de 1966 e artigos 19 a 31 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, convoca todos os proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, posseiros e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de São João do Araguaia, em consequência do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, caracterizada no Memorial Descritivo abaixo, a apresentarem seus títulos, escrituras ou quaisquer outras provas em Direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ocupação ou posse sobre a referida área, a partir das 9:00 (nove) horas do dia 01 de outubro de 1976.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escritório do Projeto Fundiário de Conceição do Araguaia, localizado na Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará.

MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo da margem esquerda do Rio Araguaia na foz do Rio Gameleira, sobe-se por este pela sua margem esquerda, por aproximadamente 6.250 metros, até seu encontro com o Ramal Santa Cruz (Estrada OP-3 Velha); daí, segue-se pela referida estrada, por aproximadamente 28.400 metros, até atingir a Estrada OP-3 Nova; segue-se por essa estrada, em direção à Rodovia Transamazônica, por aproximadamente 19.500 metros, até a divisa com a faixa de Colonização do INCRA no Araguaia; toma-se essa divisa, linha paralela à Rodovia Transamazônica distando 10.000 metros da mesma, por aproximadamente 17.500 metros, até atingir novamente a margem esquerda do Rio Araguaia; sobe-se por esse rio, até a foz do Rio Gameleira, ponto de partida do presente Memorial.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 73.710,0000 ha (setenta e três mil, setecentos e dez hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica elaborada pelo Projeto RADAM, edição de 1973, Folhas SB-22-Z-B e SB-22-X-D, na escala de 1:250.000.

Conceição do Araguaia, Pa, 02 de setembro de 1976.

DELMIRO DOS SANTOS
Coordenador Regional CRPF/PA-AP
Port. nº 1350/75

VANILDO XAVIER CORREIA
Engº Agrº - CREA 4591-D 2ª Região
Membro Técnico da CRPF/PA-AP

(Ext. Reg. nº 5098 - Dias: 24, 25, e 28.9.76)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA —

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS — 08/76

O Instituto de Terras do Pará — ITERPA, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que se acha aberta na sede deste órgão, à rua Farias de Brito nº 56, a Tomada de Preços para a impressão de 2.000 livros, Coletânea de Leis de Terras do Estado do Pará.

1. PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues na seção de Material desta Autarquia, até às 18,00 horas do dia 01.10.76 e serão abertas no dia 04.10.76 às dezesseis horas, na presença dos interessados que comparecerem. As mesmas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, sem emendas ou rasuras, rubricadas em todas as folhas, contendo o nome ou razão social do proponente e o nº do presente Edital.

2. DOCUMENTOS

Certifico de Registro Cadastral, fornecido pela secretaria de Estado de Administração Sead, consoante Instrução Normativa nº 5 de 29.12.75.

Maiores detalhes e características técnicas sobre a presente Tomada de Preços encontram-se relacionadas em Portaria afixada na sede do Iterpa.

Belém (PA), 24 de setembro de 1976.

ODO L. C. DE AMORIM
Chefe do Departamento Adm./Financ.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Ext. Reg. nº 5131 — Dia: 25.9.76)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 03/76 - CETRAN -Pa.

Estabelece norma para a anotação de Sentença Judicial transitada em julgado nos Prontuários de motoristas, no DETRAN-Pa., referente a acidentes de trânsito.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, de acordo com o art. 6º, ítem VI, do seu Regimento Interno, e o deliberado na reunião do dia 15 de julho de 1976 etc.

Considerando a conveniência pública e o interesse de circulação do trânsito;

Considerando ser preocupação social do Poder Público a busca de melhor proteção aos seus jurisdicionados;

Considerando que a legislação de Trânsito (Lei 5.108, de 21.09.66-CNT, Dec. nº 62.127, de 16.01.68 - RCNT, e Resoluções do CONTRAN) não traz dispositivos que autorizem a autoridade de trânsito efetuar cancelamentos ou baixas de assentamento referentes a acidentes de trânsito, em Prontuários de motoristas;

Considerando que os Prontuários dos motoristas são o único meio que a autoridade de trânsito dispõe para acompanhar a vida profissional dos mesmos;

Considerando ainda que, se fossem feitos cancelamentos ou baixas de infrações de trânsito registrados nesses Prontuários, estes perderiam sua finalidade, pois tornar-se-ia impossível saber quando os motoristas são reincidentes, o que é necessário para a aplicação de penalidades mais graves;

Considerando, entretanto, que vários pedidos têm sido feito no sentido de tais cancelamentos ou baixas, ao DETRAN-Pa.;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que os meios de prova feitos por sentença judicial transitada em julgado, fiquem anotados nos respectivos Prontuários, no DETRAN-Pa., relativamente a acidentes de trânsito atinentes, sem implicar no cancelamento ou na baixa das anotações anteriores;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Trânsito, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ
Presidente

Ten. Cel. MAURO AMÂNCIO DE SOUSA
Vice-Presidente
Dr. AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
Membro
Dr. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Membro
Dr. MAURÍCIO UBIRAJARA VELASCO DE AZEVEDO

Membro
Dr. OTAVIO SAMPAIO
Membro
Sr. OLÍMPIO FERNANDES DE LIMA

Membro
Sr. LUIZ REGINO DE MORAES LAVAREDA
Membro

(Ext. Reg. nº 5104 - Dia: 25.09.76).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO SARMENTO

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia treze (13) do mês próximo (Outubro) de 1976, às onze (11) horas, no Palácio da Justiça, à porta da sala do Juizo de Direito da 2ª Vara, irá a público p r e g ã o de venda e arrematação em edital de praça, o seguinte bem pertencente à BRASMAQ - IMP.BRAS. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., na ação execução que lhe move Agências Mundiais, constante de:

UM (1) MOTOR CATERPILLAR D-8.800, de 4 cilindros, 85 HP, baixa rotação, série nº 7M2697 nº bloco 7B7756, avaliado referido motor, faltando algumas peças, e no estado em que se encontra em Cr$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Cruzeiros).

CASO não haja comprador para o bem praceado pelo preço consignado na avaliação, o mesmo será levado a leilão no dia 27 de Outubro de 1976, às onze (11) horas, no mesmo local a quem mais der.

QUEM PRETENDER arrematar o bem acima mencionado, deverá comparecer no local, dia e hora designados, a fim de vir dar o seu lanço ao Porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O COMPRADOR pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro, e as respectivas custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. - Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 dias do mês de setembro de 1976. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã, o escrevi.

a)Dr. Armando Bráulio Paul da Silva
Juiz de Direito da 2ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará.

(Ext. Reg. nº 5123 Dia: 25.09.76)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Orlando Corrêa Leão, (Emitentes), Vilmar Nogueira Rodrigues, Francisco Augusto de M. Neto, Ary Ferreira do Nascimento, Pedro Ostacio Gomes, Celso Brito da Silva, (Avalistas) Imp. Potiguar Ltda., Martins e Monteiro Ltda., Josino Prestes Assayo, Raimundo Evandro Barbosa Mascarenhas, Reginaldo Dias de Lima, Ivanildo Pereira de Pontes,Coutinho e Cia., R. C. Lisboa Repr. Com. e Naveg., J. Brandão Ind. Com., Disrer — Distrib. Reduto Ltda., F. Andrade e Cia., J. Bezerra e Irmãos, Auto Elétrico Estopa Ltda — Posto Esso, Benedito Teixeira Ferreira, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório à Trav. Campos Sales 184 — 1º andar da parte da Caixa Econômica Federal, Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Banco Real S.A., Banco Com. Ind. de S. Paulo S.A. Cia. Carioca Indústria Plasticas, Ind. de Papel J. Costa e Ribeiro S.A., Banco do Brasil S.A. Sharp S.A., Banco Frances e Brasileiro S.A., Banco Lar Brasileiro S.A., Castrol do Brasil S.A. Ind. e Com., Banco do Estado do Pará S.A., para apontamentos e protesto, as (4) notas promissórias, (2) Letras de câmbio, (4) Triplicatas de Contas Mercantis nº 301-710-a, 5739, 5914, 6023, e (14) duplicatas de contas mercantis nº 425-17, 32009-25, 240-22, 914-015, 8653-76, 8660-76, 1216578, 1216598, 2160B, 2556, 162-76, 073-76, 0203-76, IF-662402, nos valores de Cr$ 8.000,00 saldo/ Cr$ 1.500,00 — terceira parcela/ Cr$ 625,80/ Cr$ 2.753,89/ Cr$ 42.033,60/ Saldo/ Cr$ 54.448,38 Saldo/ Cr$ 7.312,04/ Cr$ 3.719,52/ Cr$ 685,44/ Cr$ 4.302,84/ Cr$ 388,10/ Cr$ 188,27/ Cr$ 302,00/ Cr$ 800,00/ Cr$ 2.703,33/ Cr$ 1.532,90/ Cr$ 5.684,16/ Cr$ 1.284,82/ Cr$ 3.481,87/ Cr$ 7.931,00/ Cr$ 4.370,00/ Cr$ 1.205,00/ Cr$ 1.180,50 saldo/ Cr$ 3.300,00/ vencimentos vários por Vv. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Caixa Econômica Federal, Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Cia Real de Investimentos Cred. Financ. Invest., (2) Cia de Crédito Financ. Inv. Comin. (2), Cia. Carioca de Ind. Plast., Ind. de Papel J. Costa e Ribeiro S.A., (3), Sharp S.A. (4), Transp. S. Geraldo S.A., (2), Kelson Ind. Com. S.A. (2), Agena Ind. Eletrônica, Inapar S.A., Norgraf S.A., Usina Guru Agrop. e Industrial S.A., Castrol do Brasil S.A., Braspex Imp. Exp. Ltda., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão porque não pagam as ditas notas promissórias as letras de câmbio as triplicatas e as duplicatas de contas mercantis ficando Vv.

Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 22 de setembro de 1976.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras-1º Ofício

(Ext. Reg. nº 5109 — Dia: 25.09.76)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que às fls. 63/64 dos autos de Embargos Cíveis da Capital, entre partes, como Embte. - Laboratório Miles do Brasil Ltda. (Advogado Augusto Roberto Araújo) e, Embargada - VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo (Advogado Laudomicio Ferreira), foi pelo Exmo. Sr. Des. Presidente exarado o seguinte despacho:

Vistos, etc.

"VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo", com sede nesta cidade, havendo tomado conhecimento de uma execução movida por "Laboratório Miles do Brasil Ltda." contra "H. Bentes & Cia." na qual foi penhorado o terreno edificado de nº 22, à Passagem sem denominação do loteamento São Luiz, com entrada pela Avenida Nazaré, nesta cidade, opôs, ante o Juizado da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, EMBARGOS DE TERCEIRO contra referida penhora porquanto o imóvel em referência foi dado à Embargante em primeira e especial hipoteca, como garantia de empréstimo feito a Antônio Hamilton Bentes e sua mulher Sílvia Braga Bentes, de conformidade com o contrato particular de financiamento para ampliação de área residencial de imóvel, com pacto adjeto de hipoteca, transcrito no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício. A Embargante juntou à inicial farta documentação do alegado.

Recebidos os embargos e citado o Embargado, que alegou o descabimento da medida, a Doutora Juíza "a quo" julgou procedente a medida e insubsistente a penhora de Fls., condenando o Embargado ao pagamento das custas judiciais e honorários do patrono da Embargante, que arbitrou em 15% sobre o valor da causa.

Não se conformando como decidido "Laboratório Miles do Brasil Ltda." interpôs recurso de Apelação para o Colendo Tribunal de Justiça do Estado, havendo a Douta 2ª Câmara Cível, em Turma negado provimento ao Apelo, para confirmar a decisão "a quo". — Ainda insatisfeito com o resultado o Apelante apresentou Embargos Infringentes do Julgado, que admitidos pelo Exmo. Desembargador Relator, foram desprezados pelas Colendas Câmaras Cíveis Reunidas.

Desta feita, veio o "Laboratório Miles do Brasil Ltda", de manifestar Recurso Extraordinário para o Egrégio Supremo Tribunal Federal contra decisão que lhe foi adversa, fundamentando-o no permissivo da alínea "a", inciso III, do art. 119 da Constituição Federal, procedimento esse impugnado pela Recorrida.

A decisão do primeiro grau de jurisdição alicerçou-se o art. 1.046 do Código de Processo Civil, reconhecendo que: "No presente caso, a finalidade do Embargo é obstar a alienação judicial e a defesa só poderá alegar os seguintes pontos: 1) que o devedor comum é insolvente; 2) que o título oferecido pelo Embargante é nulo ou não obriga a terceiro; 3) que a coisa apreendida não é a mesma assegurada pela garantia real do Embargante.

Nenhum desses motivos foi invocado pelo Embargado que se limitou a afirmar ser cabível a penhora cabendo ao credor hipotecário apenas a preferência".

O Venerando Acórdão nº 2.626, de 23 de agosto de 1975, da Douta 2ª Câmara Cível, traz a seguinte Ementa:

"Assegura a atual Lei Processual Civil ao credor com garantia real, o uso do Embargo de terceiro, para obstar a alienação judicial do bem objeto de hipoteca, penhor ou anticrese (art. 1.047, II, do C.P.C.).

Por sua vez o Venerando Acórdão nº 2.974, de 03 de maio de 1976, das Colendas Câmaras Cíveis Reunidas, proclama:

"O credor hipotecário pode obstar a alienação judicial do imóvel objeto da garantia, sendo, pois, idôneos os embargos de terceiro opostos a penhora".

O Embargado-Recorrente desde o início da questão cingiu-se demonstrar a possibilidade da penhora recair sobre um bem gravado por cláusula hipotecária, ressalvando ao credor hipotecário a preferência em seu crédito.

Em nenhum momento opôs aos Embargos, e provou, a existência ou ocorrência das hipóteses previstas nos ítens do artigo 1.054, da Lei Adjetiva Civil. Como salientou o Venerando Acórdão nº 2.626, de 23 de agosto de 1975: "O Direito consagrado no ítem II do artigo 1.047 do C.P.C., não é absoluto, encontra seus limites no disposto no artigo 1.054 que ao circunscrever os meios de defesa do credor, aponta os casos que, se reconhecidos, podem ensejar a alienação

do bem, mesmo gravado com ônus real de garantia".

A repetição do Recurso Extraordinário afirma que o Venerando Acórdão nº 2.974, de 03 de maio de 1976, contrariou disposto na Constituição Federal, ferindo, ainda os artigos 816, § 3º, 821 e 826 do Código Civil.

As decisões recorridas trazem entre si o vínculo de harmônica hermenêutica ante a letra da Lei e a subsunção verificada em todo decorrer do processo não feriu nenhum princípio constitucional ou negou vigência a qualquer Lei Federal Ordinária. Os artigos do Código Civil citados pelo Recorrente escapam ao assunto específico dos Embargos que encontra sua admissão tinham, somente, o estatuído pelo artigo 1.054, em seus ítens, do Código de Processo Civil. As decisões recorridas, inclusive a das Colendas Câmaras Cíveis Reunidas, são irreprocháveis e perfeitamente acórdes com o estatuido em lei.

Por tais motivos, nego seguimento ao Recurso Extraordinário interposto por "Laboratório Miles do Brasil Ltda." para o Egrégio Supremo Tribunal Federal contra a decisão das Colendas Câmaras Cíveis Reunidas, que lhe foi contrária.

Belém, 14 de setembro de 1976.

Desembargador RICARDO BOGES FILHO
Presidente do T.J.E.

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 21 de setembro de 1976.

WILSON RABELO
ESCRIVÃO

(G. Reg. nº 2655)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Doutora Rosa Maria Alves Salame - 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Benedito de Miranda Alvarenga, 5º Promotor Público da Capital, foi denunciada, Virgínia Corrêa de Souza, paraense, solteira, residente à Rua da Areia Branca, nº 800 - Marambaia, como incursa nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 12 de mês de outubro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 22 de setembro de 1976.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares escrivã, o subscrevi.

Dra. Rosa Maria Alves Salame

1ª Suplente de Pretor,
Resp. p/3ª Pretoria Criminal.

(G. Reg. nº 2658)

EDITAL

A Doutora Rosa Maria Alves Salame - 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor ..... 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado Carlos Moraes Batista, paraense, solteiro, pintor, filho de Agostinho Rodrigues Batista e de Ana Moraes Batista, residente à Pass. Napoleão Laureano, s/n, Guamá, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 12 do mês de mês de outubro, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 22 de setembro de 1976.

Eu, Maria das Graças Marques Tavares escrivã, o subscrevi.

Dra. Rosa Maria Alves Salame

1ª Suplente de Pretor,
Resp. p/3ª Pretoria Criminal.

(G. Reg. nº 2658)

CARTÕES DE VISITA
Confeccionamos vários modelos
Serviços Gráficos da
IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

2º CADERNO

Nº 23.362 — *Belém — Sábado, 25 de setembro de 1976*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO — Secretário: Dr. LUIS FARIA

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1976 — QUARTA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1a. VARA

Petição de : Francred S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento, requerendo, seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, no sentido que seja o veículo Ford Maverick, de cor preta, placa AF-49.50-PA removido para o Posto Popular, nesta cidade, na ação de Busca e Apreensão que promove contra o Senhor Francisco Gildo Lopes da Nóbrega.

Desp. : N. A. Oficie-se na forma requerida.

Proc. n. 260|76 — Despejo

Aut. : Antonio Elias Assad Asbeg

Adv. : Sérgio Frazão Couto

Réu : Mário Nazareno da Rocha

Desp. : Ao Oficial de Justiça do Juízo para certificar, sobre as alegações de fls. 16.

Proc. n. 438|76 — Sumaríssima

Aut. : Benemérita Sociedade Portuguêsa Beneficente do Pará

Adv. : Orlando Antonio Fonseca

Réu : Ely M. dos Santos

Desp. : Cite-se o requerido para comparecer a audiência de conciliação e julgamento, que ora designo para o dia 2 de dezembro, às 10:00 horas onde o suplicado deverá oferecer defesa e provas se as tiver. Defiro as provas requeridas na inicial.

3a. VARA

Petição de : Itaú Seguradora S. A., requerendo a desistência da ação de Execução que move contra Raimundo Carlos Damasceno.

Desp. : A. Voltem conclusos.

Proc. n. 407|76 — Ordinaria

Aut. : Condomínio do Edifício Francisco Chamié

Adv. : Ana Maria Barros

Ré : Aida Mendonça

Desp. : Por motivo de foro intimo julgo-me impedido de funcionar no presente processo.

Proc. n. 327|76 — Despejo (Falta de Pagamento)

Aut. : Etelvina de Lima Bioise

Adv. : Evangelina A. Farah

Ré : Maria Delma de Oliveira

Adv. : Christovam Colombo Gonçalves

Desp. : À conta para ser deduzida a importância de Cr$ 1.209,79 designando o dia 30.09.76, as 11:00 horas, para purgação da mora. Intime-se.

Proc. n. 439|76 — Execução

Exeq. : Banco da Amazônia S. A. — BASA

Adv. : Carlos Raymundo Luzio Affonso

Exec. : ARTEMASA — Artesanato de Madeiras da Amazônia S. A. e outro

Desp. : Cite-se.

6a. VARA

Proc. n. 414|71 — Ordinária

Aut. : Creso Demétrios dos Santos

Adv. : Aluisio Meira

Réu : Goetau Iwabuchi

Adv. : Waldemiro Freitas Filho

Desp. : Remetam-se os presentes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito vinculado ao processo, por

NESTE CADERNO

RESENHAS da Justiça Estadual

EDITAL do Tribunal Eleitoral

ter sido a audiência por ele realizada em ..... 17.02.76, tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais.

Proc. s/n. — Cominatória
Aut. : J. I. Silva & Cia.
Adv. : Iracely Rocha
Ré : Importadora de Tecidos S. A.
Adv. : Sérgio A. Frazão do Couto.
Desp : Designo o próximo dia 14.12.76, às 10:30 horas, para realização da audiência obedecidas as formalidades e cautelas legais, cientes as partes.

7a. VARA

Petição de : Afonso Vitor Rodrigues Cardoso, na qualidade de advogado de Jonas Guanais Simões nos autos da Ação Ordinária que move contra Inácio Loiola Rezende, requerendo a renúncia da procuração que lhe foi outorgada pelo Réu.
Desp. : N. A. Clus.

Carta Precatória : em devolução, extraida dos autos de Embargos de Terceiros que é Embargante Prefeitura Municipal de Castahhal e Embargado Banco da Amazônia S. A.
Desp. : Junte-se aos autos.

Proc. n. 337|76 — Despejo
Aut. : Zeneide Almeida Vasconcelos
Adv. : Pedro Lima
Ré : Pérola Cavaleiro de Macêdo
Desp. : Contados, prerados, conclusos.

Proc. n. 372|76 — Notificação Judicial
Not. : Maria Sampaio de Azevedo
Adv. : Vanilson Hesketh
Not. : Adavio Cerbino
Desp. : Contados, preparados, conclusos.

Proc. n. — Desquite Litigioso
Aut. " Zulneida Souza Mourão
Adv. : Otávio Meira
Réu : Omar Corrêa Mourão
Desp. : Diga o M. Público.

RESENHA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1976 — CARTÓRIO PEPES — 3o. OFICIO CIVEL

Ação — Para Ressarcimento e Reparação de danos por acidente de veiculo
Autor — Olavo Bilac Pamplona e João Magno Barbosa — Adv. Felipe de Melo Filho.
Réu — Sebastião Rocha — Adv. Francisco Comes da Costa
Despacho — Recebo a presente apelação somente no efeito devolutivo dizendo as partes interessadas e após sejam contados e preparados cumprindo em seguida ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para os devidos fins de direito. Em, 17.09.76.

Ação — Despejo p/ falta de Pagamento — 3a. Vara n. 166|75
Autor — Antonio Negrão Ferreira — Adv. José de Araújo Figueiredo
Réu — Adahyr Alves de Lima — Adv. Artemis Leite da Silva
Despacho — Subam os presentes Autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, depois de observadas todas as formalidades e cautelas legais. Belém, 21.09.76.

Ação — Despejo p/ falta de Pagamento — 3a. Vara n. 374|76
Autor — VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo — Adv. Laudomício Ferreira
Réu — Larsene Dillom Fonseca de Figueiredo.
Despacho — Designo o próximo dia 21.10.76, às 11:00 horas para liquidação da dívida, conforme pedido de fls. 11 e 12 dos autos depois de devidamente contados e obedecidas as formalidades e cautelas legais. Intime-se. Belém, 21.09.76.

Ação — Executiva e de Execução de Penhor — 3a. Vara n. 147|73
Exequente — Banco da Amazônia (BASA) — Adv. Benedito Coelho de Sousa
Executado — Hermógenes Ferreira Guimarães
Despacho — Expeça-se a Competente Carta Precatória conforme pedido Observadas as formalidades e cautelas legais.

Ação — Inventário — 3a. Vara Ac. a 6a.. Vara n. 475|75
Inventariante — Deolinda de Castro Soares — Adv. Ari Monteiro
Inventariado — Otacilio Pinto Soares
Despacho — Julgo por Sentença o presente cálculo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Transitado em julgado, expeçam-se as Guias, para pagamento do imposto "Causa Mortis" Oficie-se a Delegacia Regional da Fazenda Federal. Intime-se

Ação — Execução — 3a. Vara — Ac. a 6a. Vara n. 252
Exequente — ETS. Thanry & Cia. — Adv. José Tomaz Maroja
Executado — Fazendas Tocantins Ltda. — Adv. Mário Azevedo Nogueira
Despacho — Intime-se a parte interessada, tendo em vista o pedido de fls. 117 dos autos.

Ação — Falência — 7a. Vara Ano 1972
Requerente — Banco Auxiliar de São Paulo S. A. — Adv. Rosomiro Arrais
Requerida — VIC — Veículos Indústria e Comércio Ltda. — Adv. Miguel A. Carneiro
Recorrente — Fábrica Nacional de Motores S. A. — Adv. Abel Guimarães
Recorrida — Massa Falida de VIC — Veiculos e Comércio Ltda. — Adv. Joaquim L. Gomes de Souza
Recurso Interposto Pela Fábrica Nacional de Motores S. A.
Despacho — (fls. 263) Recebo a apelação nos devidos e legais efeitos, intimando-se o apelado para, no prazo legal, oferecer suas razões. Em, tempo : A Apelação é recebida em ambos os efeitos Belém, 20.09.76. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

Ação — Desquite Litigioso — 7a. Vara n. 442|75
Autor — Pio Moerbeck da Costa — Adv. Luis Pascoal A. Junior
Réu — Enésia Maria Brito da Costa — Adv. Egydio Machado Salles
Despacho — Oficie-se na forma do pedido de fls. 137, Admito o depoimento da testemunha de

fls. 136, na forma do que dispõe o art. 405, § 4o. do Cód. de Processo Civil.

Ação — Desquite Litigioso — 9a. Vara n. 35|76

Autor — Djalma Carmelito Corrêa Neto — Adv. Artemis Leite Silva

Ré — Suely das Graças de Moura Corrêa — Adv. Pedro Lima

Despacho — Renovem-se as diligências para o dia 25 de outubro vindouro, às 11 (onze) horas, cientes as partes, Em, 21.09.16.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4.º OFICIO
RESENHA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1976

JUIZO DA 1a. VARA

Imissão de Posse

Requerente : — TROPICAL — Adv. Nelson Maués de Faria

Requerido : — Ichiro Tanji

Sentença: — Julgo procedente a ação e, consequentemente determino que se expeça o competente mandado de imissão de posse, com as cautelas legais. Condeno o réu às custas do processo P.R.I.

Juizo da 3a. Vara — Falência da PESCOMAR — Adv. Mendonça Diniz

Despacho: — Obedecendo ao que preceitua o art. 137 da Lei de falências, sejam publicados editais. Assim feito autorizo a consignação e o depósito, ao Banco do Brasil S. A., à disposição deste Juizo, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais.

Apelação

Apelante: — The Insurance Company e outros — Adv. Souzange Souza

Apelado: — José Antonio de Lima — Adv.

Despacho : — Recebo a presente apelação em efeito superior e devolutivo, digam as partes interessadas obedecidas as formalidades e cautelas legais e após subam ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para os devidos pronunciamentos.

JUIZO DA 5a. VARA

Reintegração de Posse

Requerente : — Ma. Nonato de Andrade e Silva — Adv. Enivaldo da G. Ferreira

Requerido : — Esmeraldina Gonçalves — Adv.

Despacho : — Recebo a apelação em ambos os efeitos. Dê-se vista à apelada para contraminutar, querendo no prazo legal.

Busca e Apreensão

Requerente: — BELMAQ — Comercial Ltda. — Adv. Carlos Ailson Peixoto

Requerido : — Ji San Kim

Despacho : — Apreenda-se, deposite-se e cite-se.

Execução

Requerente. — Auto Senador — Adv. Waldemir Teixeira

Requerido: — SOPAMA — Soc. Paraense de Madeiras Ltda.

Despacho : — Venham-me com as cópias das iniciais.

Execução

Requerente : — Mitsui Brasileira Imp. e Exp. — Adv. Carlos Ailson Peixoto

Requerido : — Raimundo Pereira Lopes

Despacho: — Cite-se.

CARTÓRIO DO 6.º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1976
ESCRIVÃ — ANA LOBATO

1a. VARA

Processo n. 9393|72 — Executiva

Req. — Banco da Amazônia S. A.

Adv. — Benedito Coelho de Souza

Reqd. — J. L. de Oliveira

Desp. — Nomeio na forma do art. 9, inciso II, do C. de Processo Civil, Curador Especial o Dr. João Julio Fonseca, a quem se dará vistas dos autos para os devidos fins.

Processo n. 9255|72 — Reintegração de Posse

Req. Henrique de Melo Rodrigues Filho e s/ mulher.

Adv. — José Maria Lourinho.

Reqd. — Raimunda Peck de Barros

Adv. — Fernando Veiga.

Desp. — Cumpra-se Venerável Acórdão.

2a. VARA

Processo n. 510|76 — Busca e Apreensão

Req. — Francred S. A.

Adv. — Miraci Cezar.

Reqd. — Pedro Paulo de Albuquerque.

Desp. — A conta.

Processo n. 487|76 — Execução

Req. — Cornélio Santos.

Adv. — Mário José Fernando Nogueira

Reqd. — Simão Rodrigues Viana.

Desp. — Chamo o processo à ordem, para tornar sem efeito a certidão supra de fls. vez que o suplicado não foi regularmente citado, nem efetivada a penhora razão pela qual ordeno a Sra. escrivã do feito a fim de que dê ciência ao Suplicante para as devidas providências.

Cumpra-se e Int.

3a. VARA

Processo n. 485|76 — Inventário

Inv. — Nair Ribeiro

Adv. — Nathanael Leitão

Invd. — Aurora Henrique Ribeiro.

Desp. — Nomeio João Henrique Ribeiro inventariante devendo prestar compromisso e demais formalidades legais.

Processo n. 420|75 — Execução

Req. — G. B. Norte e Representações Ltda.

Adv. — Antonio Abelém.

Req. — José Mendes.

Adv. — José Maria Martins Dias.

Desp. — Diga o Autor.

6a. VARA

Processo n. 106|76 — Execução

Req. — Banco do Estado do Pará S. A.

Adv. — Juary Palmeira.

Reqd. — COPALA — Ind. Reunidas S. A.

Desp. — Informe a Sra. escrivã o que de direito no presente processo para ulteriores deliberações por este juizo.

7a. VARA
Processo n. 149|76 — Depejo
Req. — Marina Lima Leite
Adv. — Valente do Couto.
Reqd. — Herberto Luiz Espirito Santo.
Desp. — Expeça-se mandado de desocupação com as cautelas legais.

CARTÓRIO DO 7.º OFICIO DO CIVEL
RESENHA DO DIA 22.09.76

1a. VARA
Execução
Autora : S. A. Tubos Brasilit (Adv. Natanael Leitão)
Ré : CIMAPA — Com. e Ind. de Madeiras do Pará Ltda.
Despacho : Ao escrivão para certificar se foram oferecidos embargos. Em, 21.09.76 a) Italzira B. Rodrigues, resp. pela 1a. Vara.

3a. VARA
Sumaríssima
Requerente : Antonio Augusto da Cunha Filho (Adv. Dercyllos Rendeiro de Noronha)
Requerido : Distribuidora Pernambucana Com. e Rep. Ltda.
Despacho no requerimento de A. e R. desistindo da ação: Como requer obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 22.09.76. a) Pedro Paulo Martins.
Busca e Apreensão
Autora : Francred S. A. (Adv. Miracy Cruz)
Réu : Raimundo Oliveira Melo
Despacho : Contados, e preparados, voltem-me conclusos. Em, 21.09.76. a) Pedro Paulo Martins.

Execução
Autor : Banco Mercantil do Brasil S. A. (Adv. Afonso Vitor Cardoso)
Réus : Benedito de Moraes Sagica e Bemosa Construções
Despacho : Como requer obedecidas as formalidades e cautelas legais. Em, 21.09.76. a) Pedro Paulo Martins.

Execução
Autor : Metalúlgica Mococa S. A. (Adv. Tadeu Silva)
Réu : EBEPA — Emp. Beneficiadora e Enlatadora da Amazônia (Adv. Antonio Abelem)
Despacho : Cumpra o advogado da requerida o pedido "em tempo" feito às fls. 16 dos autos, para posterior prosseguimento da ação. Belém, 21.09.76. a) Pedro Paulo Martins.
4a. VARA

Execução
Autora : Ind. e Com. Melo Vilhena (Adv. Joaquim Vasconcelos)
Réus : Cia. Seguradora Intercontinental e Inst. de Resseguros do Brasil (Advs. Souzange Souza e João Cavalero de Macedo)
Despacho na contra minuta da apelação : N. A. Conclusos. Em, 21.09.76.a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

Embargos
Embargante : Dinamerica Namias Tocantins (Adv. José Bonifácio Sena)
Embargado : José Zumero (Adv. Paulo Pinho)
Despacho : A conta. Em, 22.09.76. a) Maria Lúcia Caminha Gomes

5a. VARA
Busca e Apreensão
Autora : União Financeira S. A. (Adv. Paulo Chermont)
Réu : Waldecy Silva Buiati
Despacho no requerimento pedindo transformação em ação de depósito : N A. Conclusos. Em, 22.09.76. a) Orlando Dias Vieira

Embargos
Embargante : Prefeitura Municipal de Belém, digo, Mado Engenharia e Com. Ltda. (Adv. Cleber Saraiva dos Santos)
Embargada : Prefeitura Municipal de Belém, (Adv. Armando Pinheiro)
Despacho : Dê-se vista ao embargante. Em, 22.09.76. a) Orlando Dias Vieira

6a. VARA
Execução
Autor : Banco do Estado do Pará S. A. (Adv. Juary Palmeira)
Réus : Vidros Industriais do Pará S. A. e outros
Despacho : Digam as partes sobre a avaliaçao. Em, 21.09.76. a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.
Despejo
Autor : Flávio Ferreira Bastos (Adv. Moacir Morais)
Réu : Edgar Luiz Trassato (Adv. Artemis Leite e Silva)
Despacho : Conclusos. Em, 22.09.76. a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

8a. VARA
Embargos
Embargante : Antonio Cabral Abreu (Adv. Luiz Loureiro)
Embargado : Cia. Real de Investimento (Adv. Egydio Sales)
Despacho : Subam os autos. Em, 22.09.76. a) Izabel Vidal de Negreiros, resp. pela 8a. Vara

Busca e Apreensão
Autor : Sudameris — Cia. de Cred. Financt. e Investimento (Adv. José Tomaz Maroja)
Réu : Supermercado Central de Belém S. A.
Despacho : Expeça-se mandado de busca e apreensão. Cite-se. Em, 22.09.76. a) Izabel Vidal de Negreiros, resp. pela 8a. Vara

Execução
Autora : Com. e Ind. de Ferragens e Madeiras S. A. (Adv. Valente do Couto)
Réu : Aéro Clube do Pará
Despacho : Comprove o requerente que o avião pertence à Ré. Em, 22.09.76. a) Izabel Vidal de Negreiros, resp. pela 8a. Vara

9a. VARA
Inventário
Inventariante : Gerdelina Juvina Marochi (Adv. Maria da Graça S. Lobato)
Inventariado : Manoel Nery Ferreira
Interessado : Iterpa (Adv. Moacir Moraes Filho)

Despacho : Dê-se vista ao inventariante. Em, 22.09.76. a) Orlando Dias Vieira, resp. pela 9a. Vara.

Execução

Autor : Posto Virgem de Fátima Ltda. (Adv. Crispino Verdelho)

Réu : Antonio Alves Teixeira Pinto

Despacho : Intime-se. Em, 22.09.76. a) Orlando Dias Vieira, resp. pela 9a. Vara.

10a. VARA

Renovatória

Autora : Maria do Céu Simões (Adv. Adilson Verçosa)

Requerido : Carlos Zoghbi (Adv. Pedro Lima)

Despacho : Conclusos. Em, 22.09.76. a) Izabel Vidal de Negreiros

Execução

Requerente : Banco Real S. A. (Adv. Egydio Sales)

Requeridos : Angelino da Silva Oliva e Walber Moreira da Silva

Sentença : Homologo por sentença para que produza os efeitos de direito o pedido de desistência da presente execução, requerida pelo Banco Real S. A. contra Angelino da Silva Oliva e Walber Moreira da Silva. P. I. Belém, 22.09.76 a) Izabel Vidal de Negreiros.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8.º OFICIO DO CIVEL E COMÉRCIO
DIA 22 DE SETEMBRO DE 1976

—Ação: — Indenização — 2a. Vara n. 144|74

Autor : Texaco do Brasil S. A. (Adv. Dr. Osvaldo Trindade)

Réu : Certa — Consultoria, Engenharia e Tecnologia Ltda. (Advs. Drs. Jayme Lamarão e Laureno Norat)

Despacho : Designo o dia 26 de outubro vindouro, às 11 horas para continuação da audiência de instrução e julgamento intimadas as testemunhas arroladas e cumpridas as diligências de lei Int.

—Ação: — Despejo por falta de pagamento — 3a. Vara n. 408|76

Autor : Escritório Valente do Couto — Advocacia e Imóveis S. A. Ltda. (Adv. Solange F. do Couto)

Réu : Gervásio Miranda Meireles e José Carlos Castro (Adv. Dr. Gervásio Miranda Meireles)

Despacho : — Diga o autor.

—Ação: — Inventário — 5a. Vara n. 082|75

Inventariado : Manoel Pinto da Silva

Inventariante: — Maria Moura da Silva (Adv. Dr. Júlio de Alencar)

Despacho : — Intime-se o avaliador judicial para que em 24 horas recolha em cartório o laudo de avaliação, baixando-se os autos à contadoria para os devidos fins

—Ação : — Execução — 6a. Vara n. 320|76

Autor : Nicolau Jorge Danin (Adv. Dr. José Nascimento)

Réu : — Juscelino Soares Borges (Adv. Dr.)

Despacho : — Homologo por sentença a presente transação e de conformidade com o pedido conjunto de fls. 10 e 10v, dos autos, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

—Ação: — Despejo — 6a. Vara n. 196|76

Autor : Espólio de Evarinta Ribeiro da Cunha e Couto (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Réu : Adavio Cerbino (Adv. Dr. Hélio de Souza)

Despacho : — Intime-se o advogado, para dentro de 24 horas devolver em cartório

—Ação : — Sumarissima — 8a. Vara n. 444|76

Autora : Benemérita Sociedade Portuguêsa Beneficente do Pará (Adv. Dr. Orlando Antonio Fonseca)

Réu : — Juarez G. Moraes (Adv. Dr.)

Despacho : — A. Cite-se o R. para comparecer a audiência no dia 5 de novembro, às 10:30 horas, podendo apresentar defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do representante legal da A.

—Ação: — Execução — 10a. Vara n. 442|76

Autor : Cia. Real de Investimento — Crédito, Financiamento e Investimentos (Adv. Dr. Egydio Sales)

Réu : — Nely de Lima Serruya e Isaac Jacob Serruya (Adv. Dr.)

Despacho : Junte o original do contrato.

CARTÓRIO DO 9.º OFICIO
ESCRIVAO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 22.09.76

3a. VARA

Proc. n. 1.079|76 — Execução

Aut. — Eduardo Antonio V. Padrão

Adv. — Raimundo Puget

Réu — Alceu Raimundo de C. Braga

Desp. — A conta. Belém, 21.09.76. a) Pedro Paulo Martins.

3a. VARA

Proc. n. 1.097|76 — Execução

Aut. — Maria do Carmo Coimbra

Adv. — Manoel Tocantins Lobato

Réu — Simon da Silva Sauma

Desp. — Cite-se. Belém, 21.09.76. a) Pedro Paulo Martins.

1a. VARA

Proc. n. 1099|76 — Execução

Aut. — M. G. Lobato Repres.

Adv. — Raimundo Noleto

Réu — J. G. Reis

Desp. — Junte-se aos autos os documentos habeis à propositura da ação. Belém, 21.09.76a. a) Italzira B. Rodrigues

6a. VARA

Proc. n. — Execução

Aut. — Vinicius Heskett

Adv. — V. Heskett

Réu — Edivaldo Aquino Sacramento

Adv. — Carlos A. Chady

Desp. — Diga o autor. Belém, 21.09.76. a) Pedro Paulo Martins.

7a. VARA

Proc. n. — Agravo

Aut. — Clodoaldo da Gama

Adv. — Uaracy Palmeira

Réu — Francisco Garcez

Adv. — Pedro Bentes Pinheiro

Desp. — Ao agravado para contraminutar. Belém, 21.09.76. a) Italzira Bittencourt Rodrigues

6a. VARA
Proc. n. 987|76 — Execução
Aut. — Banco América do Sul S. A.
Adv. — Leonildes Macêdo
Réu — Nilson F. Borges
Desp. — Diga a parte interessada sobre a avaliação. Belém, 21.09.76. a) Pedro Paulo Martins.

7a. VARA
Proc. n. — Consg. em pagamento
Aut. — Maria Stella Moreira Costa
Adv. — Marcos Nahon
Réu — Dirço Barbosa Amador
Adv. — Enivaldo da Gama Ferreira
Desp. — Expeça-se mandado de notificação à autora para constituir novo advogado e para comparecer a audiência de instrução e julgamento. Belém, 21.09.76. a) Italzira B. Rodrigues

9a. VARA
Proc. n. 923|76 — Execução
Aut. — Indústria de Azulejos S. A.
Adv. — Jonil Holanda
Réu — Sebastião Rocha Estância 20 de Janeiro
Desp. — Em avaliação. Em, 20.09.76. a) Orlando Vieira.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2.º Ofício primativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará, Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juiza de Direito da 7a. Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiza de Direito da 1a. Vara Cível, privativa de Órfãos, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível, privativa de Interditos.

1a. Vara — Arrolamento — Manoel Jorge de Paiva e sua mulher dona Margarida Damasceno de Paiva — Despacho "Notifique-se os herdeiros Maria Antonieta Paiva Maciel, Raimunda Paiva Maciel, Natercia Paiva Maciel e Zeferino Santos Maciel, para os fins legais. "Advogado Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira.

1a. Vara — Arrolamento — Elpídio D'Oliveira Santos — Despacho "Preste a requerente o compromissão e as declarações legais". — Advogado Dr. Aluisio Meira.

1a. Vara — Arrolamento — Avelino Henrique dos Santos — Requerente Maria Silvia Teixeira dos Santos — Despacho "D. A. Conclusos" — Advogado Dr. Wilson Araújo Souza.

1a. Vara — Arrolamento — Margarida Marçal Soares — Despacho "Contados, preparados, conclusos". — Advogado Dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira.

3a. Vara — Interdição — Adolfo Cahn Neto — Despacho "R. H. Proceda-se o exame médico no interditando conforme pedido de folhas 17 dos autos, obedecidas, as formalidades e cautelas legais". —Advogado Dr. Itoné Barboza Costa.

3a. Vara — Interdição — Raimundo Nonato de Oliveira — Despacho "R. H. Designo o dia 30 de setembro às 10:30 horas, para o interrogatório do interditando. ciente as partes". — Requerente 2o. Curador Geral.

3a. Vara — Interdição — Osvaldo Trindade de Sena — Despacho "Digam as partes sobre os documentos de fls. 4 dos autos". — Requerente Dr. 2o. Curador Geral.

Belém, 21 de setembro de 1976.

O Escrivão,
Odon Gomes da Silva

CARTÓRIO — MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1a.) VARA DE ÓRFÃOS

Juiza — Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues
Escrivão — Moacyr Santiago
Cartório do 1o. Ofício de Órfãos

RESENHA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1976

Proc. n. 1.256 de Fernando Lucas de Souza Neves; inventariante: — Maria de Souza Neves. — Adv. Drs. Ambrosina Sampaio e Laurenio Rocha. — Despacho : — Digam os interessados. Belém, 22.09.76. a) Italzira Rodrigues.

Proc. de Tutela dos menores Jean Marie Alphonse Engelhard Boneterre Junior e Paulo Cesar Bonneterre; tutor: — Fernando Engelhard. — Advogado: — Dr. Luiz Roberto Meira. — Despacho: — Diga os interessados. Belém, 21.09.76. a) Italzira Rodrigues.

Proc. n. 239 de arrolamento de José Fernandes Pacheco; inventariante : Irene Moussalen Pacheco, pela Assistência Judiciária. — Advogada: — Dra. Violante Moreira, Assistente Judiciária. — Despacho: — Preste a requerente o compromisso e as declarações legais. Belém. 21.09.76. a) Italzira Rodrigues.

Proc. n. 237 de arrolamento de João Bezerra da Silva; inventariante: Alice Pereira da Silva, pela Assistência Judiciária: — Dra. Violante Maria Pamplona Moreira. — Despacho: — Preste a requerente o competente e as declarações legais. Belém, ... 21.09.76. a) Italzira Rodrigues.

Proc. n. 189 de arrolamento de Alfredo de Souza Coelho Neto; inventariante: — Mercantil. Finasa, Credito, Financiamento e Investimento, S. A. — Advogados: — Drs. Pedro e Armando Moura Pálha e João Marques, defensor da viúva. — Despacho. — "Ao calculo com a exclusão dos documentos impugnados. Belém, 22.09.76. a) Italzira Rodrigues.

Belém, Pa., 22 de setembro de 1976
M. Santiago
Escrivão
(Exe. Reg. n. 5085)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Cartório Eleitoral da 28a. Zona (Belém) Pará

EDITAL N. 56

O Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc...

Faz público è para conhecimento de quem interessar possa, especialmente dos eleitores desta 28a. Zona e dos Partidos Políticos, que às dez (10) horas do dia dezesseis de setembro de mil novecentos e setenta e seis, em audiência pública e no Cartório da 28a. Zona Eleitoral, sito à Rua João Diogo, 288, nesta cidade, foram nomeados de acordo com o Código Eleitoral (art. § 1º), os eleitores que deverão cómpor as mesas receptoras das duzentas e quarenta e cinco (245) Secções Eleitorais da 28a. Zona Eleitoral e para o pleito de 15 de novembro de 1976, como abaixo se vê:

1a. SEÇAO ELEITORAL: Sociedade Beneficente 24 de Fevereiro — Ferreira Pena.

Presidente: Raimundo Manito Mastub — Universidade.

1º Mesário: Guilherme Augusto dos Santos — CELPA.

2º Mesário: Raimunda Gomes Cardoso — Sec. Mun. de Educação e Cultura.

1º Secretário: Maria de Nazaré Tomkewtz Oliveira — Sec. Mun. de Educação e Cultura.

2º Secretário: Marlene Gonçalves Vieira — Sec. Mun. de Educação e Cultura.

Suplente: Aldemir Santos de Oliveira — Universidade.

2a. SEÇAO ELEITORAL: Colégio Estadual Magalhães Barata, Sala A — Travessa José Pio.

Presidente: Ubiracy Ortiz de Matos — FEP.

1º Mesário: Regina Coeli de Castro Ribeiro — Sec. Mun. de Educação e Cultura.

2º Mesário: Maria Helena Moraes Rodrigues — Sec. Mun. de Educação e Cultura.

1º Secretário: Waldenor Siqueira de Barros e Arouck — SUCAM.

2º Secretário: João Bosco Braga Branco — Banco do Brasil.

Suplente: Pedro dos Santos Cardoso — CELPA.

3a. SEÇAO ELEITORAL: Sociedade Beneficente São José — Avenida Senador Lemos.

Presidente: João Ranulfo A. Cavalcante — TELEPARÁ.

1º Mesário: Cleide Fabiana da Cruz — CELPA.

2º Mesário: Terezinha Farias Jucá — FEP.

1º Secretário: Raimunda Miranda Bastos — SUCAM.

2º Secretário: Samuel Furtado de Lima — FEP.

Suplente: Janari da Silva Bessa — CELPA.

4a. SEÇAO ELEITORAL: Cartório de Val-De-Cães — Avenida Senador Lemos.

Presidente: Joaquim da Silva Rodrigues — Universidade.

1º Mesário: Cremildes Maria Leal de Oliveira — CELPA.

2º Mesário: Benedita Gomes Farias — Sec. Mun. de Educação e Cultura.

1º Secretário: Sônia Maria Moraes Pires — Sec. Mun. de Educação e Cultura.

2º Secretário: Sônia Maria da Conceição Gomes — FEP.

Suplente: José Leão Ohana — CELPA.

5a. SECAO ELEITORAL: G. E. Augusto Montenegro, Sala A — Travessa Magno de Araújo.

Presidente: Gilberto da Silva Drago — Universidade.

1º Mesário: Luiza Raimunda Silva de Oliveira — Universidade.

2º Mesário: Rita de Carvalho Nery — Universidade.

1º Secretário: Ieda Pinho Cardoso — Sec. Mun. de Educação e Cultura.

2º Secretário: Denis Martinez Braga — DER.

Suplente: José Alexandre Soares Amorim — CELPA.

6a. SECAO ELEITORAL: G. E Augusto Montenegro, Sala B — Travessa Magno de Araújo.

Presidente: Domingos Ramos Aires Cavalcante — Universidade.

1º Mesário: Teodomira de Azevedo Jaime — DER.

2º Mesário: Antonio Lima Gouvea — DER.

1º Secretário: Maria Lúcia Pinheiro — EMBRAPA.

2º Secretário: Deusanira Lopes da Costa - COSANPA.

Suplente: Miriam Flexa Nogueira — Universidade.

7a. SEÇAO ELEITORAL: Colégio Estadual Magalhães Barata, Sala B — Travessa José Pio.

Presidente: Frederico Anibal da Costa Monteiro — Universidade.

1º Mesário: Agostinho Soares de Sousa — CELPA.

2º Mesário: Aracy Madeira Machado — Sec. Mun. de Educação e Cultura.

1º Secretário: Maria Tereza da Silva Ferreira — SESPA.

2º Secretário: Auricélio Silvio Cordeiro de Castro — SUCAM.

Suplente: Charles Jones Gomes da Cunha — CELPA.

8a. SEÇAO ELEITORAL: Uberabinha E. Clube, Sala A — Travessa Coronel Luiz Bentes.

Presidente: Clodoaldo de Azevedo Costa — Universidade.

1º Mesário : Célia Santana de Menezes — INPS.
2º Mesário : Gonzalez Alves de Sousa — EMBRAPA.
1º Secretário : Maria das Graças Barbosa Gama — EMBRAPA.
2º Secretário : Raimundo Lira Castro Neto — EMBRAPA.
Suplente : Maria de Jesus Ferreira dos Santos — D.E.R..

9a. SEÇAO ELEITORAL : Posto Médico São Vicente de Paula, Sala A — Alféres Costa.
Presidente : Etevaldo da Silva Garcia — F.E.P..
1º Mesário : Irene Brandão de Mendonça — INPS.
2º Mesário : Wilsea Marques Batista — EMBRAPA.
1º Secretário : Maria de Nazaré Sousa do Nascimento — SESPA.
2º Secretário : Maria Pojo de Sousa — SESPA.
Suplente : Leonidas Brabo Maués — DER.

10a. SEÇAO : Posto de Puericultura Marina Crespi, Sala A.
Presidente : Claumir Alves Fé da Cruz — Universidade.
1º Mesário : Erotildes Barros Leão — Sec. Municipal de Educação e Cultura.
2º Mesário : Orlandino Ferreira da Silva — TELAPARÁ.
1º Secretário : Maria Arcangela Gomes Viana — SESPA.
2º Secretário : João Holanda Cavalcante — DNER.
Suplente : Maria Albeniza dos Santos — SESPA.

11a. SEÇAO ELEITORAL : Escola Princesa Izabel — Rua Curuçá.
Presidente : Germano Paes Marques — BASA.
1º Mesário : Maria José Barreto Lima — INPS.
2º Mesário : Alzira da Conceição Barbosa — Sec. Municipal de Educação.
1º Secretário : Olga Sueli Ribeiro de Castro — SESPA.
2º Secretário : Raimunda Santana Amoras — SESPA.
Suplente : Manoel Batista Sales — D.E.R..

12a. SEÇAO ELEITORAL : Sociedade Auxiliadora São Pedro — Senador Lemos.
Presidente : Jurandir Franklin da Silva — CELPA.
1º Mesário : Renato Barros Barbosa — Banco Real S.A..
2º Mesário : Wilda Celeste da Silva Cetubal — BASA.
1º Secretário : Raimundo Ferreira Lopes — SESPA.
2º Secretário : Rose Mary Brigido — SESPA.
Suplente : Elias Gomes de Moura — CELPA.

13a. SEÇAO ELEITORAL : Estrela Negra Esporte Clube, Sala A.
Presidente : Edézio Quadros do Nascimento — F.E.P..
1º Mesário : Otávio Lobato da Silva — CELPA.
2º Mesário : Maria de Fátima Mendes do Amaral — INPS.
1º Secretário : Terezinha de Jesus Nepomuceno — SESPA.
2º Secretário : Maria do Céu Carvalho Menezes — Sec. de Estado da Fazenda.
Suplente : Claudete Pinto de Sousa — Sec. de Estado da Fazenda.

14a. SEÇAO ELEITORAL : G. E. Justo Chermont, Sala A — Avenida Pedro Miranda.
Presidente : Armando Alcântara Von Grap — Universidade.
1º Mesário : Selma Muller — Banco do Barsil.
2º Mesário : Carmen Célia Teixeira Batista — Caixa Econômica.
1º Secretário : Cléa Pena Barbosa — Caixa Econômica.
2º Secretário : Benevenuta Vale da Silva — Sec. de Estado da Fazenda.
Suplente : José Bonifácio Cordeiro Monteiro — Universidade.

15a. SEÇAO ELEITORAL : Grupo Escolar Justo Chermont, Sala B.
Presidente : Maria Clementina de Almeida Gallo — Centro Bio-Médico Univ..
1º Mesário : Marcilia Siqueira de Sousa — Universidade.
2º Mesário : Solange Maria Costa de Almeida — SESPA.
1º Secretário : Sandra Maria dos Santos — SESPA.
2º Secretário : Estela Maria Nunes dos Santos — TELEPARÁ.
Suplente : Adelena Alves Teixeira — TELEPARÁ.

16a. SEÇAO ELEITORAL : G. E. Justo Chermont. Sala C — Avenida Pedro Miranda.
Presidente : Benedito José dos Santos Vasconcelos — Universidade.
1º Mesário : Iraneide Rodrigues Costa — Sec Municipal de Educação e Cultura.
2º Mesário : Clermens Magalhães do Vale — BASA.
1º Secretário : Olgarina Pantoja Mariz — COSANPA
2º Secretário : Osvaldo Duarte Negrão — COSANPA.
Suplente : Antonio Ramos Lopes — DNER.

17a. SEÇAO ELEITORAL : Centro de Saúde N. 3, Sala A — Avenida Pedro Miranda.
Presidente : Ari Tomáz da Silva — BASA.
1º Mesário : Joel Silvio da Silva Pacífico — Sec. Municipal de Educação.
2º Mesário : Maria Alice de Nazareth Mergulhão Pinker — INPS.
1º Secretário : Maria José Barbosa Marques — COSANPA.
2º Secretário : Raimundo Nonato S. Gonçalves — COSANPA.
Suplente : Paulo Duarte Pinto — Sec. de Estado da Fazenda.

18a. SEÇAO ELEITORAL : Centro de Saúde N. 3, Sala B — Avenida Pedro Miranda.
Presidente : Flávio Graciano de Lima Sousa — BASA.
1º Mesário : José Maria Gomes Brochado — D.N.E.R..
2º Mesário : Ademir Almeida de Freitas — Sec. de Estado da Viação e Obras Públicas.
1º Secretário : Luciclea Pantoja Carneiro —

COSANPA.

2º Secretário : José Cristovam M. França — TELEPARÁ.

Suplente : Wilson Manoel Ribeiro Palhano — Sec. de Estado da Fazenda.

19a. SEÇÃO ELEITORAL : Centro de Saúde N. 3, Sala C.

Presidente : Antonio Queiroz — BASA.

1º Mesário : Maria Lúcia Ponzi Pereira — BASA.

2º Mesário : Dinah Paulina Ramos Sabat — COSANPA.

1º Secretário : Eliane Oliveira da Conceição — COSANPA.

2º Secretário : Lucila Lobato Moraes — ..... COSANPA.

Suplente : Honorino de Lima Ribeiro — Sec. de Estado da Fazenda.

20a. SEÇÃO ELEITORAL : Sociedade Beneficente União Pedreirense, Sala A — Avenida Pedro Miranda.

Presidente : José Reinaldo Soares Leite — Universidade.

1º Mesário : Marly Caetano da Gama Lopes — CELPA.

2º Mesário : Marilza Terezinha Gama Noronha da Mota — CELPA.

1º Secretário : Benedita Maria Miranda Santos — Sec. Municipal de Educação.

2º Secretário : Raimundo Gualuer M. Araújo — COSANPA.

Suplente : Francisco Renato de Oliveira — Universidade.

21a. SEÇÃO ELEITORAL : Santa Cruz Esporte Clube — Avenida Pedro.

Presidente : Domingos Edgar dos Santos Raiol — BASA.

1º Mesário : Nice de Jesus de L. Medeiros — Universidade.

2º Mesário : Abia Basílio de Queiroz — Sec. Municipal de Educação e Cultura.

1º Secretário : Zuleide de Jesus Oliveira — COSANPA.

2º Secretário : Acy Pereira Martins — COHAB.

Suplente : Armino Zeferino Guedes dos Reis — COHAB.

22a. SEÇÃO ELEITORAL : Ginásio São Paulo — Travessa Antonio Baena.

Presidente : Walquirio Dias Viana — Banco do Brasil.

1º Mesário : Lindalva de Oliveira Albuquerque — BASA.

2º Mesário : Suely Nazaré Ferreira Nery — COSANPA.

1º Secretário : Elizabeth da Silveira Coêlho — COHAB.

2º Secretário : Maria Auxiliadora N. Sousa — COHAB.

Suplente : Jorge dos Santos Carvalho — ..... EMBRAPA.

23a. SEÇÃO ELEITORAL : Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Presidente : Gustavo José Conde Pinto — Pedro Miranda, 143 - Vila Nossa Senhora de Fátima, 10.

1º Mesário : Irinea da Silva Santos — Avenida Independência, 979.

2º Mesário : Antonio Carlos Ferro da Mota — SESP.

1º Secretário : Marcos Norberto de Paiva — Universidade.

2º Secretário : João da Silva Melo — Travessa Estrela, 1938 - Marco.

Suplente : Marcos Norberto de Paiva — Universidade.

24a. SECÃO ELEITORAL : Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Presidente : Miguel Agostinho de Lalor Imbiriba — Universidade.

1º Mesário : Oneide Maués da Serra Freire — Universidade.

2º Mesário : Alzira Monteiro de Oliveira — Universidade.

Suplente : Digo 1º Secretário : Ligia Gonçalves Gurjão — Sec. Municipal de Educacão.

2º Secretário : Osmar de Sousa Melo — SUCAM.

Suplente : Manoel da Silva Gomes — SUCAM.

25a SEÇÃO ELEITORAL : G. E. Paulino de Brito, Sala A — Almirante Barroso.

Presidente : Dilermando Rodrigues Fernandes — Universidade.

1º Mesário : Raimundo José Tavares de Sousa — Universidade.

2º Mesário : Antonio de Oliveira Rocha — TELEPARÁ.

1º Secretário : Amélia Maria da Fonseca e Fonseca — Sec. Municipal de Educação.

2º Secretário : Irinéia da Silva Santos — BASA.

Suplente : Ernestino Armando Correa — ..... D.N.E.R..

26a. SEÇÃO ELEITORAL : Secretaria de Agricultura, Sala A.

Presidente : Jurandir Silva da Conceição — Banco do Brasil.

1º Mesário : Armando César de Sousa Nery — COHAB.

2º Mesário : Ana Alves de Oliveira — Sec. Municipal de Educação e Cultura.

1º Secretário : Raimunda Selma Maia — Sec. Municipal de Educação e Cultura.

2º Secretário : Osvaldo Lima Oliveira — SUCAM.

Suplente : Carlos dos Santos Munhoz — COHAB.

27a. SEÇÃO ELEITORAL : G. E. D. Pedro II, Sala A.

Presidente : José Maria Amin de Moura — BASA.

1º Mesário : Ivonete Meireles Rodrigues — Universidade.

2º Mesário : Olimpio Ferreira dos Santos — TELEPARÁ.

1º Secretário : Humberto Ferreira Barros — COHAB.

2º Secretário : Francisco de Assis Ferreira Faro — Banco do Brasil.

Suplente : Antonio Lisboa Furtado — D.N.E.R..

28a. SEÇÃO ELEITORAL : Esporte Clube Trabalhista — Travessa Itororó.

Presidente : Emídio Humberto Saluzio — F.E.P..

1º Mesário : Eduarda Maia Mesquita Matny — F.E.P..

2º Mesário : Ademar de Oliveira Goncalves — COHAB.

1º Secretário : Antonio Maria Gonçalves — COHAB.

2º Secretário : Rosinaldo Costa dos Santos — COHAB.

Suplente : Ivaldo Borges do Nascimento — COHAB.

29a. SEÇÃO ELEITORAL : Instituto Lauro Sodré, Sala A.

Presidente : Neher Alfredo Finotelo — Universidade.

1º Mesário : Antonio André Leão de Medeiros — D.N.E.R.

2º Mesário : Jones Ferreira Nascimento — TELEPARÁ.

1º Secretário : Nazira Pereira e Silva — Sec. Municipal de Educação e Cultura.

2º Secretário : Antonio Ivan Peixoto Coêlho — COHAB.

Suplente . Nelson Wanderley C. Silva — ..... TELEPARÁ.

30a. SECÃO ELEITORAL : Instituto Lauro Sodré, Sala, B.

Presidente : Haroldo Fernando de Matos Lobato — BASA.

1º Mesário : Ana Fátima Moutinho de Moura — Universidade.

2º Mesário : Edson Marcelino Mendonça — TELEPARÁ.

1º Secretário : Francisco Carlos Câmara dos Santos — Sec. Municipal de Educação.

2º Secretário : Kleber Tenório Paiva — ..... TELEPARÁ.

Suplente : Lourival Oliveira da Silva — CELPA.

31a. SEÇAO ELEITORAL : Instituto Lauro Sodré, Sala C.

Presidente : José Anânias Fernandes — Universidade.

1º Mesário : Selma Lúcia Ataide de Campos — Universidade.

2º Mesário : Lucy Fonseca dos Reis — Sec. Municipal de Educação e Cultura.

1º Secretário : Lucia Raimunda Furtado dos Santos — Sec. Municipal de Educação.

2º Secretário : Odilson Fonseca Launé — COHAB.

Suplente : Joaquina Santana Coêlho — COHAB.

32a. SEÇAO ELEITORAL : G. E. Cornélio de Barros, Sala A — Avenida Dalva.

Presidente : Gilson dos Reis Pantoja — F.E.P.

1º Mesário : Maria Haydee Moraes Pereira — Sec. Municipal de Educação.

2º Mesário : Rosa Sales Correa — Sec. Municipal de Educação e Cultura.

1º Secretário : Jurandir Guimarães Morais — COHAB.

2º Secretário : José Gomes — SUCAM.

Suplente : Raimundo Clodovil — Universidade.

33a. SEÇAO ELEITORAL : Instituto Lauro Sodré, Sala D.

Presidente : Antonio Carlos Amin de Moura — BASA.

1º Mesário : Maria de Fátima de Carvalho Sales — CELPA.

2º Mesário : Ana Lúcia Lobo Sobrinho — Quartel General da 8a. Região.

1º Secretário : Tereza Tavares Adão — COHAB.

2º Secretário : José Maria Ramos — COHAB.

Suplente : Pedro Raiol de Miranda — Universidade.

34a. SEÇAO ELEITORAL : Ginásio Industrial Santo Afonso, Sala A.

Presidente : Carmito Carneiro Pinto — Secretaria de Estado da Fazenda.

1º Mesário : Maria Ieda Mendes Figueiredo — Sec. Municipal de Educação.

2º Mesário : Elizabeth de Souaz Guimarães — Sec. Municipal de Educação.

1º Secretário : Alberto Jorge da Silva Colares — Banco Econômico S.A.

2º Secretário : Antonio Carlos de Freitas — Banco Econômico S.A.

Suplente : Odair de Moura Pegado — COHAB.

35a. SEÇAO ELEITORAL : Sup. Diques e Oficinas, Sala A — Val-De-Cães.

Presidente : Raul Novaes de Oliveira — Avenida Almirante Barroso, 750.

1º Mesário : Maria das Graças Mutran do Nascimento — INPS.

2º Mesário : Maria de Fátima Sales Trindade — L.B.A.

1º Secretário : Antonio José Cunha — Banco Econômico S.A.

2º Secretário : Hermínio Pereira da Silva — Banco Econômico S.A.

Suplente : Sérgio Abadessa Gonçalves — .... CELPA.

36a. SEÇAO ELEITORAL : Sup. Diques e Oficinas, Sala B — Val-De-Cães.

Presidente : José Alcebiades dos Santos — Travessa José Pio, 779.

1º Mesário : Raimundo Chaves de Oliveira — D.M.E.R.

2º Mesário : Delmira Lavareda Nascimento — Sec. Municipal de Educação.

1º Secretário : Terezinha de Jesus M. de Sousa — L.B.A.

2º Secretário : Deuzunita Cabral de Oliveira — SESPA.

Suplente : Cleonice Segtowich de Andrade — SESPA.

37a. SEÇAO ELEITORAL : Sup. Diques e Oficinas, Sala C.

Presidente : Aldeides Rodrigues dos Santos — Travessa José Pio, 779.

1º Mesário : Miriam Cantuária da Costa — INPS.

2º Mesário : Maria do Carmo P. de Lima — L.B.A.

1º Secretário : Vera Lúcia N. Rodrigues — L.B.A.

2º Secretário : Clotildes Menezes Cintra — SESPA.

Suplente : Alice da Trindade Rocha — SESPA.

38a. SEÇAO ELEITORAL : Esc. Paroquial São Raimundo Nonato, Sala A.

Presidente : Natanael Barbosa de Moraes — Conj. Presidente Médici, Rua Marapanim, 205.

1º Mesário : Cleonice da Mota Morena — Universidade.

2º Mesário : Lindalva Alves Delgado — Sec. Municipal de Educação e Cultura.

1º Secretário : Evandro Pinheiro Chaves — CELPA.

2º Secretário : Raimundo Ribeiro Gouvea Neto

— D.N.E.R..

Suplente : Valdir Albuquerque das Neves — CELPA.

39a. SEÇÃO ELEITORAL : Ginásio Industrial Santo Afonso, Sala B.

Presidente : César Filocreão do Carmo — BASA.

1º Mesário : Elinete Moreira Cavalcante — BRADESCO.

2º Mesário : Aracy Antonia Ferreira Pinho — Sec. Municipal de Educação.

1º Secretário : Suely Collyer Sanches — BASA.

2º Secretário : Maria das Graças Conceição — SESPA.

Suplente : Edna Raimunda Araújo Franco — SESPA.

40a. SEÇÃO ELEITORAL : Ginásio Industrial Santo Afonso, Sala C.

Presidente : Ubiracy Ortiz de Matos — F.E.P..

1º Mesário : Clara da Silva Lima — BASA.

2º Mesário : Heitor de Souza Freitas Filho — BASA.

1º Secretário : José Raimundo de Gouveia Sarmanho — Banco Econômico S.A..

2º Secretário : Jandira Sá Holanda — SESPA.

Suplente : Antonio Lemos Mattar — Universidade.

41a. SEÇÃO ELEITORAL : G. E. Rosalina S. Cruz, Sala A — Avenida Senador Lemos.

Presidente : Antonio Zoni Botelho — F.E.P..

1º Mesário : Ana Lúcia Nunes — F.E.P..

2º Mesário : Ana Lúcia Luz da Silva — F.E.P..

1º Secretário : Osvaldo José da Costa Oliveira — Banco Econômico S.A..

2º Secretário : Dissélia Tavares da Silva — SEGUP.

Suplente : Maria de Fátima P. dos Santos — SESPA.

42a. SEÇÃO ELEITORAL : Escola Almerindo Trindade, Sala B — Acampamento.

Presidente : Armando Barroso da Costa — FEP.

1º Mesário : Bárbara dos Santos Vieira — FEP.

2º Mesário : Eli Araújo Potiguara — SEGUP.

1º Secretário : Lourimar Martins dos Santos — SEGUP.

Suplente — digo 2º Secretário : Maria de Nazaré dos Santos Machado — SEGUP.

Suplente : Maria Izabel da Silva Paes — SESPA.

43a. SEÇÃO ELEITORAL : Colégio Sagrado Coração de Jesus, Sala A.

Presidente : Adilson Policarpo do Monte Ferreira — BASA.

1º Mesário : Josué Conceição Santos — Universidade.

2º Mesário : Raimundo Ivo da Conceição — Universidade.

1º Secretário : José Maria de L. Costa — Banco Real S.A..

2º Secretário : Elza da Paixão Cruz — SEGUP.

Suplente : Raimundo Nonato Gomes de Araújo — Centro Bio-Médico Universidade.

44a. SEÇÃO ELEITORAL : Império Pedreirense, Sala A — Travessa Mauriti.

Presidente : Tito Mendes de Almeida — Banco do Brasil.

1º Mesário : Maria do Céu Araújo — INPS.

2º Mesário : Fortunata Conceição Evangelista — SEGUP.

1º Secretário : Floripes Nauar de Souza — SEGUP.

2º Secretário : João Bosco Lobo — D.N.E.R..

Suplente : Manoel Claudomiro C. de Moraes — SEGUP.

45a. SEÇÃO ELEITORAL : Escola Getúlio Vargas, Sala A — Travessa Barão do Triunfo.

Presidente : Waldemar Jesus Tavares — BASA.

1º Mesário : Jaime Sauma da Silva — ..... TELEPARÁ.

2º Mesário : Maria das Graças Souza e Silva — SEGUP.

1º Secretário : Maria da Purificação M. Brito — SESPA.

2º Secretário : Raimundo Pimentel dos Santos — SUCAM.

Suplente : Maria Pires de Paula — SESPA.

46a. SEÇÃO ELEITORAL : G. E. D. Pedro II, Sala B — Travessa Lomas Valentinas.

Presidente : Raimundo de Meireles Broni — Banco do Brasil.

1º Mesário : Carlos Brilhante de Oliveira — Universidade.

2º Mesário : Ivone Carreira Alves — Sec. Municipal de Educação.

1º Secretário : Bernadeth Mendes de Oliveira — INPS.

2º Secretário : Domingos Cardoso de Oliveira — INPS.

Suplente : Irene Cavalcante da Silva — Universidade.

47a. SEÇÃO ELEITORAL : Instituto Lauro Sodré, Sala E.

Presidente : Antonio Carlos Assunção Rodrigues — BRADESCO.

1º Mesário : Maria de Fátima Foro Arede — TELEPARÁ.

2º Mesário : Benedito Caldeira de Farias — INPS.

1º Secretário : Heliana Maria Brito Reis — INPS.

2º Secretário : Dunair Teixeira Amaral — INPS.

Suplente : Cícero Ribeiro da Silva — Universidade

48a. SEÇÃO ELEITORAL : G. E. Virgínia Alves da Cunha, Sala A.

Presidente : João Damasceno M. Filho — ..... TELEPARÁ.

1º Mesário : Rosanete Botelho Patelo — INPS.

2º Mesário : Maria José Matos Marques — Sec. Municipal de Educação e Cultura.

1º Secretário : Luiz Nunes de Carvalho — INPS.

2º Secretário : José Maria Borges Aragão — D.N.E.R..

Suplente : Roberto Natalino da Silva — SEGUP.

49a. SEÇÃO ELEITORAL : Posto de Puericultura Marina Crespi, Sala B.

Presidente : Álvaro Moraes — Banco do Brasil.

1º Mesário : Maria de Lourdes Soares do Rosário — BASA.

2º Mesário : Maria Virgínia de Gouveia Sarmanho — INPS.

1º Secretário : Vera Lúcia do Rosário Gurjão — INPS.

2º Secretário : Maria Lobo da Costa — SEGUP.

Suplente : Jorge Oliveira Diniz — Banco Econômico S.A..

50a. SEÇAO ELEITORAL : G. E. Cornélio de Barros, Sala B.

Presidente : Benedito de Araujo Aracaty — FEP.

1º Mesário : Claunilda Negrão Leite — FEP.

2º Mesário : Maria do Socorro Oliveira Castro — Sec. Municipal de Educação.

1º Secretário : Raquel Seabra dos Reis — INPS

2º Secretário : Vicente Lima Rodrigues — SUCAM.

Suplente : Newton dos Reis Pinheiro — SUCAM.

51a. SEÇAO ELEITORAL : G. E. Josino Viana Sala, Sala A — Lomas Valentinas.

Presidente : Albertino de Oliveira e Silva — Banco do Brasil.

1º Mesário : Eunice Alves e Silva — FEP.

2º Mesário : Reinaldo dos Santos Ferreira — INPS.

1º Secretário : Maria de Lourdes Andrade Vaz — SEGUP.

2º Secretário : Maria Gerley Rosa Gualberto — SEGUP.

Suplente : João Gomes Coutinho — Universidade.

52a. SEÇAO ELEITORAL : Colégio Estadual Magalhães Barata, Sala C.

Presidente : José Martinho dos Santos Gama — INPS.

1º Mesário : Esterlinda Moraes Lisboa — Universidade.

2º Mesário : Maria Leonor Santos e Silva — Sec. Municipal de Educação.

1º Secretário : Neuci Ferreira de Castro — SEGUP.

2º Secretário : Manoel Neves da Silva — ..... TELEPARÁ

Suplente : Ednelson Xavier C. Lopes — ..... TELEPARÁ.

53a. SEÇAO ELEITORAL : Escola Maria Luiza Pinto do Amaral, Sala D.

Presidente : Edilson Santana da Cruz — FEP.

1º Mesário : Rosa Melém da Silva — INPS.

2º Mesário : Carlos Ribeiro da Silva — ..... D.M.E.R..

Suplente, digo 1º Secretário : Rosa Lia de Sousa e Silva — SEGUP.

2º Secretário : Cláudio Raiol — SUCAM.

Suplente : Maria Ida da Silva Lopes — Universidade.

54a. SEÇAO ELEITORAL : Posto de Puericultura Marina Crespi, Sala C.

Presidente : Carlos Cristiano Expedito Guzzo — FEP.

1º Mesário : Diva Botelho dos Santos — FEP.

2º Mesário : Geraldina Sales Duarte — INPS.

1º Secretário : Ana Andrade dos Anjos — Sec. Municipal de Educação.

2º Secretário : José Albano B. de Oliveira — TELEPARÁ.

Suplente : Aristides Nascimento — D.N.E.R..

55a. SEÇAO ELEITORAL : Escola Paroquial São Raimundo Nonato, Sala B.

Presidente : Joaquim Sérgio da Silva Otero Seabra — Banco do Brasil.

1º Mesário : Marucia Irene de Lavareda Medeiros — Universidade.

2º Mesário : Hilda Maria da Silva Sanchés — Sec. Municipal de Educação.

1º Secretário : Raimunda Ferreira da Silva — SEGUP.

2º Secretário : Sandra Suely Miranda Soares — SEGUP.

Suplente : Raimundo Dias Pinheiro — Banco do Brasil.

56a. SEÇAO ELEITORAL : G. E. Justo Chermont, Sala D.

Presidente : Jessé Holanda Pessoa — FEP.

1º Mesário : Sabina da Costa Aquino — BASA.

2º Mesário : Terezinha de Jesus Machado Gomes — CELPA.

1º Secretário : Lindalva Ferreira Castro — .... TELEPARÁ.

2º Secretário : Raimundo Araújo Sena — .... SUCAM.

Suplente : Olgarina Cunha Magalhães — ..... SESPA.

57a. SEÇAO ELEITORAL : Caixa Funerária 19 de Agosto — Travessa Vileta.

Presidente : João Bosco da Silva — FEP.

1º Mesário : Dorivalda Lobato Carvalho — .... CELPA.

2º Mesário : Maria Célia da Conceição Teixeira — Sec. Municipal de Educação.

1º Secretário : Helbem Viana da Rocha — .... TELEPARÁ.

2º Secretário : Maria Cleonice P. Rezende — SEGUP.

Suplente : Otilia Araújo dos Santos — SESPA.

58a. SEÇAO ELEITORAL : Escola Maroja Neto, Sala L.

Presidente : Israel Pinheiro da Costa — FEP.

1º Mesário : Iracema Ferreira Rodrigues — FEP.

2º Mesário : Iraneide Rodrigues Costa — FEP.

1º Secretário : Maria Lúcia Gonçalves — .... SEGUP.

2º Secretário : Raimundo Andrade de Oliveira — SUCAM.

Suprente : Maria Ambrozia de Souza Castro — SESPA.

59a. SEÇAO ELEITORAL : Casa do Trabalhador do Pará.

Presidente : Humberto Waldir M. Dias — FEP.

1º Mesário : Alice e Silva Cerveira — BASA.

2º Mesário : Maria Terezinha Saavedra de Freitas — Sec. Municipal de Educação.

1º Secretário : Haidée de Miranda Piani — FEP.

2º Secretário : Isa Nely Botelho Cordovil — SENAI.

Suplente : Renildes Nunes de Oliveira — .... SESPA.

60a. SEÇAO ELEITORAL : Instituto Lauro Sodré, Sala F.

Presidente : Lourival Damasceno dos Santos — BASA.

1º Mesário : Luiz Carlos de S. Moura — ..... TELEPARÁ.

2º Mesário : Raimundo M. Pompeu Braga — TELEPARÁ.

1º Secretário : Edmilson José Gonçalves Ledo — SENAI.

2º Secretário : Milton Soares Paiva — SENAI.

Suplente : João Batista Carvalho de Souza — CELPA.

61a. SEÇAO ELEITORAL : G. E. Rosalina S. Cruz, Sala B — Avenida Senador Lemos.

Presidente : José Maria Vasconcelos Machado — FEP.

1º Mesário : Antonio da Fonseca Barbosa Atipos — SESPA.

2º Mesário : Ana Laura Cordeiro — SESPA.

1º Secretário : Gilsondos Reis Pantoja — .... SENAI.

2º Secretário : Vivalda Nazaré de Freitas Calixto — Sec. de Finanças da P.M.B..

Suplente : Alzira Amélia da Silva — SESPA.

62a. SEÇAO ELEITORAL : Ambulatório Nossa Senhora da Conceição — Travessa Humaitá.

Presidente : José Ribamar Leite de Azevedo — FEP.

1º Mesário : Terezinha de Jesus Raiol Gaspar — Sec. Municipal de Educação.

2º Mesário : Leonice Alves Ribeiro — ..... TELEPARÁ.

1º Secretário : Devergilia do Espírito Santo — Sec. Municipal de Educação.

2º Secretário : Hamilton do Espírito Santo — Sec. de Finanças da P.M.B..

Suplente : Ana de Fátima Maciel da Silva — SESPA.

63a. SEÇAO ELEITORAL : Escola Paroquial São Raimundo Nonato, Sala C.

Presidente : Ivaldo Coêlho Ribeiro — Universidade.

1º Mesário : Ana Cleide Moreira Aflalo — .... D.N.E.R..

2º Mesário : Maria Celeste Souza Maia — .... BASA.

1º Secretário : Antonia Amaral Elleres — ..... SESPA.

2º Secretário : Germano Figueiredo Azevedo — SUCAM.

Suplente : Maria Lucinda Pinheiro Dias — .... SENAI.

64a. SEÇAO ELEITORAL : G. E. Cornélio de Barros, Sala C.

Presidente : José Valdecy de Oliveira Pinto — FEP.

1º Mesário : Ana Luzia Martins de Oliveira — Sec. Municipal de Educação.

2º Mesário : Maria Joana Mafra da Costa — Sec. de Finanças da P.M.B..

1º Secretário : Maria de Nazaré R. dos Santos — TELEPARÁ.

2º Secretário : Celestino do Carmo Fontoura — Sec. de Finanças da P.M.B..

Suplente : Francisco Mendes Queiroz — ..... D.N.E.R..

65a. SEÇAO ELEITORAL : Instituto Lauro Sodré, Sala G.

Presidente : Aglicio de Souza Carvalho — BASA.

1º Mesário : Francisco de A. Reis Pinheiro — Banco Real S.A..

2º Mesário : Maria Luiza Benithá da Cunha — Sec. de Finanças da P.M.B..

1º Secretário : Maria Norma de Figueiredo Gonçalves — Sec. de Finanças da P.M.B..

2º Secretário : Aldenor de Souza — Sec. de Finanças da P.M.B..

Suplente : Arlinda da Silva Aguiar — SESPA.

66a. SEÇAO ELEITORAL : G. E. Rosalina S. Cruz, Sala C — Avenida Senador Lemos.

Presidente : Dionísio João Hage — FEP.

1º Mesário : Aluizio Moraes da Silva — Sec. de Finanças da P.M.B..

2º Mesário : Francisca Nazaré de França — Sec. de Finanças da P.M.B..

1º Secretário : Noélia Leal da Costa — Sec. de Finanças da P.M.B..

2º Secretário : Dircinha Botelho Cerdeira — TELEPARÁ.

Suplente : Alzira de Oliveira Figueiredo — .. SESPA.

67a. SEÇAO ELEITORAL : G. E. José Alves Maia, Sala C — Avenida Senador Lemos.

Presidente : Luiz Martins de Araújo — CELPA.

1º Mesário : Bianor do Nascimento — CELPA.

2º Mesário : Maria Helena de Souza Baia — Sec. Municipal de Educação.

1º Secretário : Herundina Batista Fróes — Sec. de Finanças da P.M.B..

2º Secretário : Rosa Cneres da Silva Barbosa — Sec. de Finanças da P.M.B..

Suplente : Alzira Henriques Gomes — SESPA.

68a. SEÇAO ELEITORAL : G. E. Josino Viana, Sala B — Travessa Lomas Valentinas.

Presidente : Orlando Barata Miléo — CELPA.

1º Mesário : Ana Rosimay de Sena Couto — FEP.

2º Mesário : Maria Rosalina Vasconcelos de Souza — Sec. Municipal de Educação.

1º Secretário : Claudete Lima — Sec. Municipal de Educação.

2º. Secretário: Maria Stela Monteiro Cruz — Sec. Municipal de Educação.

Suplente : Milson Pereira da Silva — ..... TELEPARÁ.

69a. SECAO ELEITORAL : Escola Paroquial São Raimundo Nonato. Sala D

Presidente : José Maria Graça da Cruz — Universidade.

1º Mesário : Godofredo D'Avila Martins — Universidade.

2º Mesário : Maria Lucia Alves Monteiro — Sec. Municipal de Educação.

1º Secretário : Senhora Raimunda da Rocha — Sec. de Finanças da P.M.B..

2º Secretário : Carmen Silvia de M. Souza — Sec. de Finanças da P.M.B..

Suplente : Augusta Silva Santos — SESPA.

70a. SEÇAO ELEITORAL : Escola Paroquial São Raimundo Nonato, Sala E.

Presidente : Tarcisio Nicolau de Carvalho — Universidade.

1º Mesário : Denise Oliveira Rodrigues — BASA.

2º Mesário : Dirce da Silva Paes — FEP.

1º Secretário : Marlene Marques Gonçalves — Sec. de Finanças da P.M.B..

2º Secretário : Cecilia de Moraes Rego Leão — Sec. de Finanças da P.M.B..

Suplente : Edson Batista da Rocha — Universidade.

71a. SEÇAO ELEITORAL : Imprensa Oficial do Estado do Pará, Sala C.

Presidente : Ernesto Maués da Serra Freire — Universidade.

1º Mesário : Luiz Vidal de N. Sobrinho — .... D.N.E.R..

2º Mesário : Dilza Maria Moreira Macedo — FEP.

1º Secretário : Carlos dos Santos Gomes — IDESP.

2º Secretário : Luiz Carlos Maia Ericeira — .. IDESP.

Suplente : Armando de Souza Rodrigues — Universidade.

72a. SEÇÃO ELEITORAL : G. E. Virginia Alves da Cunha, Sala A.

Presidente : Antonio Carlos R. Miranda — .... BRADESCO.

1º Mesário : Maria José Santos da Silva — Sec. de Finanças da P.M.B..

2º Mesário : Ana Maria Lyra — IDESP.

1º Secretário : Emanoel de Oliveira — IDESP.

2º Secretário : Antonio Sérgio Cardoso Aguiar — IDESP.

Suplente : Anacleta Pereira Rodrigues — .... SESPA.

73a. SEÇÃO ELEITORAL : Sacramenta Esporte Clube, Sala A.

Presidente : Rubens Manoel Loreto — CELPA.

1º Mesário : Idahir Gama dos Remédios — Sec. Municipal de Educação.

2º Mesário : Zenaide dos Santos da Paixão — Sec. Municipal de Educação.

1º Secretário : Maria Agrícola Moreira Barra — Sec. de Estado do Interior e Justiça.

2º Secretário : Tereza Gomes dos Santos — Sec. de Estado do Interior e Justiça.

Suplente : Ivan de Jesus Macedo Alves — Universidade.

74a. SEÇÃO ELEITORAL : Escola Paroquial São Raimundo Nonato, Sala F.

Presidente : Maria da Conceição P. Martins — TELEPARÁ.

1º Mesário : Edmee Lobo de Araújo — Universidade.

2º Mesário : Mionete Martins Pina — ..... TELEPARÁ.

1º Secretário : Maria da Consolação Albuquerque Reis — Sec. de Educação da P.M.B..

2º Secretário : Dircy Carvalho Martins — Sec. de Administração - Dep. Pessoal da PMB.

Suplente : Antero da Mota Filho — TELEPARÁ.

75a. SEÇÃO ELEITORAL : Uberabinha E. Clube, Sala B.

Presidente : Eliel Maria de Moraes — Universidade.

1o. Mesário: Odaléa Marinho dos Santos — DNER.

2º Mesário : Maria Helena Viana dos Santos — Sec. de Estado do Interior e Justiça.

1º Secretário : Zuleide Ferreira da Silva — Sec. de Estado de Administração.

2º Secretário : Vilma Souza da Silva — Sec. de Estado de Administração.

Suplente : Claudionor do Carmo Barbosa — .. SESPA.

76a. SEÇÃO ELEITORAL : G. E. Emiliana S. Ferreira, Sala A.

Presidente : Orivaldo de Holanda Lima — .... CELPA.

1º Mesário : Benedito Gomes dos Santos — Caixa Econômica.

2º Mesário : Valdete do Rosário Serra — Sec. de Estado de Administração.

1º Secretário : Venina Freitas da Silva — Sec de Estado de Administração.

2º Secretário : Maria Rita Gama de Oliveira — Sec. de Estado de Administração.

Suplente : José Reis Amaro — SUCAM.

77a. SEÇÃO ELEITORAL : Colégio Evangélico da Vileta

Presidente : Anibal Azevedo Agrassar — FEP.

1º Mesário : Mário Ferreira de Oliveira — Sec. de Estado de Administração.

2º Mesário : Raimunda Nonata Marques Cartagenes — Sec. Municipal de Educação.

1º Secretário : Maria Oneide Trindade Lago — Sec. de Estado de Administração.

2º Secretário : Maria Madalena Vieira da Cruz — Sec. de Estado de Administração.

Suplente: Alarico Ferreira dos Santos — SUCAM.

78a. SEÇÃO ELEITORAL : São Joaquim Esporte Clube — Rua Anchieta.

Presidente : João José Vaz Mato — FEP.

1º Mesário : Luiz Feliz da Silva — Sec. de Estado de Administração.

2º Mesário : Joana Célia Ferreira da Silva — Sec. de Estado de Administração.

1º Secretário : Maria Olimpia Tancredi — Sec. de Estado de Administração.

2º Secretário : Maria Madalena Vieira da Cruz — Sec. de Estado de Administração.

Suplente : Celeste Dias Silva — SESPA.

79a. SEÇÃO ELEITORAL: Colégio Sagrado Coração de Jesus, sala B

Presidente: José Maria Barbosa Marques — FEP

1o. Mesário: Narmis de Jesus Rodrigues — Sec. Municipal de Educacão e Cultura

2o. Mesário: Carmem Oliveira Pastana — Sec. de Estado de Administração.

1o. Secretário: Antonio Canuto dos Santos — Sec. de Estado de Administração

2o. Secretário: Alba Nazareth dos Anjos Amaral — Sec. de Estado de Administração

Suplente: Dinete Barbosa Coelho — SESPA

80a. SEÇÃO ELEITORAL: Sup. Diques e Oficinas — Sala D — Val-De-Cans

Presidente: Sergio Augusto Pereira da Rocha — Universidade

1o. Mesário: Ivanilde Rodrigues dos Santos — Trav. José Pio, 779

2o. Mesário: Mario da Silva Araujo — EMBRAPA

1o. Secretário: Waldenor de Almeida Batista — EMBRAPA

2o. Secretário — Waldener Neves Garcia — EMBRAPA

Suplente — Denizia Costa Vieira — SESPA

81a SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Augusto Montenegro — Sala G

Presidente: Demosthenes Jesus de Lima Pontes — Banco do Brasil

1o. Mesário: Fernando Roberto V. de Sousa — Banco Real S.A.

2o. Mesário: Laura Braga Bentes — Sec. Municipal de Educação e Cultura

1o. Secretário: Edilea Pastana de Carvalho — SESPA

2o. Secretário: José Maria Lima da Costa — EMBRAPA

Suplente: Diva Ferreira da Fonseca — SESPA

82a SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Josino Viana — Sala C — Trav. Lomas Valentinas

Presidente: Carlos Alberto Castelo Branco — BASA

1o. Mesário: Inácio Borges de Almeida — EMBRAPA

2o. Mesário: Elza Soares Sacramento — SESPA

1o. Secretário: Admar Nascimento Furtado — SUCAM

2o. Secretário: Leonidas de Oliveira Góes — EMBRAPA

Suplente: Elza da Silva Passos — SESPA

83a SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Paulino de Brito — Sala B

Presidente: Antonio Henrique Barata Oliveira — Caixa Econômica

1o. Mesário: Rodolfo Lisboa Cerveira — BASA

2o. Mesário: Clivani Silva Sousa — Sec. Municipal de Educação e Cultura

1o. Secretário: Nildiram Montes Pimenta — Sec. Municipal de Educação e Cultura

2o. Secretário: Darci Oliveira da Silva — Sec. Municipal de Educação

Suplente: Vicente Aurélio de Sousa do Carmo — CELPA

84a SEÇÃO ELEITORAL: Instituto Lauro Sodré — Sala H

Presidente: Orlando de O. Cardoso — IPASEP

1o. Mesário: Valdira da C. Bentes — Banco Real S.A.

2o. Mesário: Regina Pina Simões — BASA

1o. Secretário: Ivaldo da Silva Lessa — Banco do Brasil

2o. Secretário: Agostinho Ferreira de Vasconcelos — CELPA

Suplente: José Aristides Cruz — DNER

85a SEÇÃO ELEITORAL: Estrela Negra E. Clube — Sala B

Presidente: José Maria Correa Nascimento — FEP

1o. Mesário: Alicinda Peres Vogado — CDP

2o. Mesário: Alberto Soares Brandão de Lima — CDP

1o. Secretário: Antonio Fabiano Dias — CDP

2o. Secretário: Alfeu de Sousa Campelo — CDP

Suplente: Enedina de Moraes Mendes — SESPA

86a. SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Josino Viana Sala D

Presidente: Rubilar Campelo da Costa — D.M.E.R.

1o. Mesário: Rubens Cabral de Sousa — CELPA

2o. Mesário: Ruth Nazaré Gonçalves de Sousa — Sec. Municipal de Educação

1o. Secretário: Ana Maria Freitas Lima — CDP

2o. Secretário: Benedito Damasceno de Miranda — CDP

Suplente: Raidol Torres Saldanha — SUCAM

87a. SEÇÃO ELEITORAL: Escola Paroquial S. Raimundo Nonato — Sala G

Presidente: Jesus Militino Pereira de Sousa - D.N.O.S.

1o. Mesário: Oneide de Sousa Tavares — Sec. Municipal de Educação

2o. Mesário: Antonia Chaves dos Santos — BASA

1o. Secretário: Maria Imaculada Câmara A. Regis — D.N.O.S.

2o. Secretário: Vivaldo Pena Lobato — TELEPARÁ

Suplente: Evaneide Fonseca — SESPA

88a SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Augusto Montenegro — Sala C

Presidente: Mário Pacheco Alves — BASA

1o. Mesário: Expedito Admar Dias da Silva — C.D.P.

2o. Mesário: Clélia Maria Farias de Lima — Sec. Municipal de Educação

1o. Secretário: Emanoel Henderson da Costa — CDP

2o. Secretário. Valquiria N. da C. Farias — TELEPARÁ

Suplente: Edgar da Conceição Nogueira — SESPA

89a SEÇÃO ELEITORAL: Escola Getúlio Vargas — Sala B

Presidente: Cicero Cantuária - Universidade

1o. Mesário: Belmiro da Costa Ataide — CDP

2o. Mesário: Pedro Martins Padilha — SUCAM

1o. Secretário — Francisco da Costa Wanzeller — CDP

2o. Secretário: Ines de Sousa Borges — CDP

Suplente: Etelvina Leonor Tavares dos Santos — SESPA

90a SEÇÃO ELEITORAL: Centro Social Auxilium — Sala A

Presidente: José Benedito Virgolino Reymão - F.E.P.

1o. Mesário: Ivanilson de Almeida Ferreira — CDP

2o. Mesário: Janete Freire Monteiro — CDP

1o. Secretário: Francisco Alexandre da Silva — CDP

2o. Secretário: Dorothea Kemper Botelho — TELEPARÁ

Suplente: Edila Rodrigues da Silva — SESPA

91a SEÇÃO ELEITORAL: Soc. Beneficente União Pedreirense — Sala B

Presidente: Raimundo da Costa Pinto — BASA

1o. Mesário: José Assis Costa — CDP

2o. Mesário: Tereza Davina Veiga Monteiro — Sec. Municipal de Educação

1o. Secretário: Julio Nonato de Sousa — CDP

2o. Secretário: Jorge Nazareno Batista Silva — CDP

Suplente: Pedro Joaquim Santiago Lima — Universidade

92a. SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Virginia Alves da Cunha — Sala C

Presidente: José Alberto Batista Santos — INPS

1o. Mesário: Antonio E. Santos Oliveira — TELEPARÁ

2o. Mesário: Guilherme Pereira da Silva — SESPA

1o. Secretário: Lázaro Rodrigues de Oliveira — CDP

2o. Secretário: Mário José Botelho — CDP

Suplente: Edivald M. de O. Lima — TELEPARÁ

93a SEÇÃO ELEITORAL: Escola Getúlio Vargas — Sala C

Presidente: Osvaldo Borges Leão — Banco América do Sul S.A.

1o. Mesário: Célia Rosas Reis — Sec. Municipal de Educação e Cultura

2o. Mesário: Ney Rodrigues Gomes — SUCAM

1o. Secretário: Miguel da Silva Macedo — CDP

2o. Secretário: Maria Luisa Neves do Carmo — CDP

Suplente: Francisca Santa Brigida Pereira — SESPA

94a. SEÇÃO ELEITORAL: Gremio Recreativo

Beneficente Sacramenta

Presidente: Hilma Lima de Oliveira — INPS

1o. Mesário: Lizete Diniz Nery — Sec. Municipal de Educação

2o. Mesário: Ester Alves de Sousa — Sec. Municipal de Educação

1o. Secretário: Maria Celeste Barros Galhardo — Sec. Municipal de Educação

2o. Secretário: Abelardo de Sena Favacho — Sec. Municipal de Educação

Suplente: Geralda Rodrigues Daniel — SESPA

95a SEÇÃO ELEITORAL: Ginásio Industrial San-Afonso — Sala D

Presidente: Victor Hugo Moreira da Cunha - BASA

1o. Mesário: Maria da Graça Pinheiro Costa — Universidade

2o. Mesário: Elza Modesto Cordovil — Sec. Municipal de Educação

1o. Secretário: Rose Mary dos Santos Monteiro — Sec. Municipal de Educação

2o. Secretário: Camila Gomes Amador — Universidade

Suplente: Darina Amador Garcia — Universidade

96a SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Virginia Alves da Cunha — Sala D

Presidente: Milton Assunção Nunes de Moura DNPN

1o. Mesário: Agostinho de Sousa Quadros — Sec. Municipal de Educação

2o. Mesário: Edna Melo Maia — Sec. Municipal de Educação

1o. Secretário: Nelson Crispina Dias — CDP

2o. Secretário: Nilton Roberto Nascimento — CDP

Suplente: João Alves Teixeira — DNER

97a SEÇÃO ELEITORAL: Colégio Estadual Magalhães Barata — Sala D

Presidente: Abilio L. Torres — Banco América do Sul S.A.

1o. Mesário: Nadir Barbosa Mota — CDP

2o. Mesário: Paulo Walter Angelim — CDP

1o. Secretário: Paulo Roberto Ferreira da Rocha — CDP

2o. Secretário: Raimundo Ferreira dos Santos — CDP

Suplente: Antonio Canuto dos Santos — CDP

98a SEÇÃO ELEITORAL: Gin. e Colégio Americano do Sul — Sala A

Presidente: Arnóbio Leão Ksan

1o. Mesário: Eunice da Silva Pacifico

2o. Mesário: Nelson da Costa Monteiro

1o. Secretário: Maria Carolina Rodrigues Barriga

2o. Secretário: Maria da Conceição Tavares

Suplente: Vanda Lucia Soares Melo

99a SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Paulino de Brito — Sala C

Presidente: Adilson Torquato Martins — Banco do Brasil

1o. Mesário: Ilza Seixas Martins — Universidade

2o. Mesário: Maria do Carmo Cunha Damasco — Universidade

1o. Secretário: Margareth Alice Pureza Gonçalves — Universidade

2o. Secretário: Raimundo Santos da Silva — TELEPARÁ

Suplente: Luiz Antonio Carmo Cunha — Banco do Brasil

100a SEÇÃO ELEITORAL: Imprensa Oficial do Estado do Pará — Sala D

Presidente: Maria Joaquina Siqueira Rebelo — Banco do Brasil

1o. Mesário: Terezinha Coeli Godinho da Silva — Sec. Municipal de Educação

2o. Mesário: Francisca das Chagas Brandão da Fonseca — Sec. Municipal de Educação

1o. Secretário: Maria Imaculada Pereira Mota — Sec. Municipal de Educação

2o. Secretário: Darci Oliveira da Silva — Sec. Municipal de Educação

Suplente: Maria de Nazaré Dantas Marques — Sec. Municipal de Educação

101a SEÇÃO ELEITORAL: Imprensa Oficial do Estado — Sala E

Presidente: Waldelino José Bernardes — BASA

1o. Mesário: Arivaldo Bentes Macedo — Sec. Municipal de Estado

2o. Mesário: José Expedito P. Mendonça — TELEPARÁ

1o. Secretário: Maria Elizabeth N. de Lima — TELEPARÁ

2o. Secretário: Ruth Célia da Conceição — Sec. Municipal de Educação

Suplente: Antonio Claudino de Araujo Aguiar — Universidade

102a SEÇÃO ELEITORAL: Centro de Saúde N. 3 — Sala D — Pedro Miranda

Presidente: Iran Nazaré de Oliveira Dias — CELPA

1o. Mesário: Regina Maria Mendes de Lima — Sec. Municipal de Educação

2o. Mesário: Oscarina Alves Correa — Universidade

1o. Secretário: Olivia Maria S. de Sousa - TELEPARÁ

2o. Secretário: João Batista dos Santos Ramos — Sec. Municipal de Educação

Suplente: Claudio Nogueira Ponse de Leão - Universidade

103a SEÇÃO ELEITORAL: Escola N. Sra. do Perpetuo Socorro — Sala A

Presidente: Getúlio Barbosa de Aguiar — BASA

1o. Mesário: Ana Ruth Amorim Aarão — DNER

2o. Mesário: José Wilson M. de Sousa — TELEPARÁ

1o. Secretário: Maria Tereza Silva — Sec. Municipal de Educação

2o. Secretário: Carlos Evandro Gomes Paes

Suplente: Venicio das Graças Chaves — CELPA

104a SEÇÃO ELEITORAL: Ginásio e Colégio Americano do Sul — Sala B

Presidente: Tertuliano Ferreira Rodrigues

1o. Mesário: José Antonio Pimenta

2.o Mesário: Manoel Garcia da Costa

1o. Secretário: Maria Cordeiro de Carvalho Oliveira

2o. Secretário: Evilson Pereira Martins

Suplente: Rubenita dos Santos Dias

105a SEÇÃO ELEITORAL: Escola N. Sra. do Perpetuo Socorro — Sala B

Presidente: Milton de Moraes Lobo — BASA

1o. Mesário: Cecilia Soares Lobato — BASA

2o. Mesário: Carlos Evandro Gomes Paes — Banco do Brasil

1o. Secretario: Antonio Cesar Pegado de Lima — CELPA

2o. Secretário: Walter Pereira da Silva — CDP

Suplente: Crosogno Waldemir Augusto A. da Rocha — CELPA

106a SEÇÃO ELEITORAL: Escola Industrial Salesiana — Sala A Av. Dr. Freitas

Presidente: Árago Lopes Braga Junior — FEP
1o. Mesário: Vicente de Oliveira — CDP
2o. Mesário: Ana Maria Rodrigues Damasceno — CDP
1o. Secretário: Reginaldo de Jesus Bastos Alves — CDP
2o. Secretário: Maria Lucia Rodrigues — Universidade
Suplente: Ademir Nascimento Pereira — Universidade

107a SEÇAO ELEITORAL: Ginásio e Col. Americano do Sul — Sala C
Presidente: Carlos Benedito Araújo de Andrade
1o. Mesário: Matilde Vervalem dos Santos
2o. Mesário: Maria José Mendes de Almeida
1o. Secretário: Maria de Nazaré Casseb
2o. Secretário: Eurico Cavaleiro da Silva
Suplente: Lilia Fernanda Ribeiro Lopes

108a SEÇAO ELEITORAL: Esc. N. Sra. do Perpetuo Socorro — Sala C
Pesidente: Raimundo Armindo do Nascimento — BASA
1o. Mesário: Argemiro Pamplona Rebelo da Silva — CELPA
2o. Mesário: Edson Luiz Fernandes Brito — CDP
1o. Secretário: Edilberto Ribeiro da Silva Junior — CDP
2o. Secretário: Cecilia Almeida e Silva — SESPA
Suplente: Adriano Carneiro de Matos — Banco do Brasil

109a SEÇAO ELEITORAL: G. E. Cornélio de Barros — Sala D
Presidente: Marco Antonio Lima de Gusmão — Banco do Estado do Pará
1o. Mesário: Maria de Nazaré Seixas da Silva — Banco do Estado do Pará
2o. Mesário: Altair Elias Nasser Ramos — SESPA
1o. Secretário: Iracema Cury Costa — SESPA
Suplente: José Rubens da Silva — CELPA

110a SEÇAO ELEITORAL: Escola N. Sra. do Perpetuo Socorro — Sala D
Presidente: Tadeu da Mata Medeiros Branco — Universidade
1o. Mesário: Eladio Melo Guimarães — CELPA
2o. Mesário: Teresa de Jesus C. Saldanha — Universidade
1o. Secretário: Claudia Lidia de Araujo Franco — Sec. Municipal de Educação
2o. Secretário: Maria Helena da S. Cunha — Sec. Municipal de Educação
Suplente: Nilzia da Silva Cunha — Sec. Municipal de Educação

111a SEÇAO ELEITORAL: Ginásio e Col. Americano do Sul — Sala D
Presidente: Joel Ferreira da Silva
1o. Mesário: Celina Ribeiro Anglada
2o. Mesário: Fernando Conceição Lisboa
1o. Secretário: Raimundo Gomes da Silva
2o. Secretário: Pedro dos Santos Felix
Suplente: Ana Maria Ferreira Gouveia

112a SEÇAO ELEITORAL: G. E. Augusto Montenegro — Sala D
Presidente: Raimundo Claudio Monteiro — BASA
1o. Mesário: Raimunda Nonata Baia Benjamim — Sec. Municipal de Educação
2o. Mesário: Maria Isabel Valeriana da Cruz — FEP
1o. Secretário: Manoel Holanda da Silva — SESPA
2o. Secretário: Sulamita da Trindade Gomes — SESPA
Suplente: Raquel Matos dos Santos — SESPA

113a SEÇAO ELEITORAL: Escola Industrial Salesina — Sala B
Presidente: Luis Antonio de M. Farias — FEP
1o. Mesário: Leonardo Nazareno das Neves — FEP
2o. Mesário: Miracy Correa Lima da Cruz — FEP
1o. Secretário: Zeni Franco Cabral — SESPA
2o. Secretário: Virginia de Oliveira Pacheco — SESPA
Suplente: Santina Moura da Silva — SESPA

114a SEÇAO ELEITORAL: Dep. de Estradas de Rodagem — Sala A
Presidente: José de Ribamar Pinheiro — BRADESCO
1o. Mesário: José Valentim Herler Paz — CELPA
2o. Mesário: Luiz Geraldo Ferreira Cardoso — FEP
1o. Secretário: Celina Ribeiro Pacheco — SESPA
2o. Secretário: Ines Maria da Conceição M. Lisboa — SESPA
Suplente: Osny dos Santos Nascimento: Banco do Estado do Pará

115a SEÇAO ELEITORAL: G. E. Augusto Montenegro — Sala E
Presidente: Natalino de Jesus Costa Nogueira — BASA
1o. Mesário: Maria Lucia Sá Maia — Universidade
2o. Mesário: Lidiana Santos Lobo — TELEPAR
1o. Secretário: Antonio Sérgio Bayma Amorim — Sec. Municipal de Educação
2o. Secretário: José Maria dos Santos Vieira — SESPA
Suplente: Oaci da Silva Barros — Centro Bio Médico Universidade

116a SEÇAO ELEITORAL: G. E. Justo Chermont — Sala E — Av. P. Miranda
Presidente: Antonio Nonato Brito da Silva — BASA
1o. Mesário: Maria Berenice Dias e Dias — Sec. Municipal de Educação
2o. Mesário: Aluisio Rocha da Silva — TELEPARA
1o. Secretário: Luiz Eymard Cordeiro — TELEPARA
2.o Secretário: Luzia Raimunda de Andrade — Sec. Municipal de Educação
Suplente: Jorge Ubirajara Martins Salgado — CELPA

117a SEÇAO ELEITORAL: G. E. Cornélio de Barros — Sala E
Presidente: Otávio Medeiros Branco — CELPA
1o. Mesário: Maria Suely Fernandes Reymão — FEP
2o. Mesário: Raimundo Batista da Silva — Banco do Estado do Pará
1o. Secretário: Sérgio da Silva Oliveira — Banco do Estado do Pará
2o. Secretário: Maria Petronilia do Nascimento SESPA
Suplente: Sebastião Sousa do Nascimento — Banco do Estado do Pará

118a SEÇAO ELEITORAL: G. E. Justo Chermont — Sala F
Presidente: Carlos Alberto de Campos Gurjão — BASA

1o. Mesário: Maria Célia da Silva Duarte — Sec. Municipal de Educação

2o .Mesário: Maria de Nazaré Lima Paes Barreto— SUCAM

1o. Secretário: Maria das Graças Carvalho Almeida — SESPA

2o. Secretário: Maria Suely Fernandes Reymão — SESPA

Suplente: Aracy Bezerra — TELEPARÁ

119a SEÇÃO ELEITORAL: Inst. São Vicente de Paulo — Sala B

Presidente: Horácio Luiz Brito Moraes — CELPA

1o. Mesário: Pierino Carvalho de Assis — CELPA

2o. Mesário: Maria de Nazaré S. Soares — D.M.E.R.

1o. Secretário: Edimar Batista de Sousa — DMER

2o. Secretário: Miroko Yamamoto — SESPA

Suplente: Maria do Carmo Cunha Nery — SESPA

120a SEÇÃO ELEITORAL: Escola Industrial Salesiana — Sala C

Presidente: Luis Sérgio Magalhães de Sousa — FEP

1o. Mesário: Eunice das Graças Chagas Nery — D.N.O.S.

2o. Mesário: Maria Raimunda Tavares Fernandes — FEP

1o. Secretário: Marizete Américo dos Santos — SESPA

2o. Secretário: Maria do Carmo Sousa da Silva — SESPA

Suplente: Maria do Carmo Veiga Melo — SESPA

121a SEÇÃO ELEITORAL: Instituto Teológico Batista Equatorial — Sala A

Presidente: Felipe Soares Filho — FEP

1o. Mesário: Maria Isabel do Carmo Calda: — FEP

2o. esário: Walyise da Silveira Viana — FEP

1o. Secretário: Maria Gercina Castro do Rosário — SESPA

2o. Secretário: Maria da Conceição Nunes Torres — SESPA

Suplente: Maria Ericina de Sousa — SESPA

122a SEÇÃO ELEITORAL: Instituto Lauro Sodré — Sala I

Presidente: Ely Farias Graça Nasser — CELPA

1o. Mesário: Maria Onélia Noronha Teixeira — BASA

2o. Mesário: Reinilde Anaissi Costa — TELEPARÁ

1o. Secretário: Maria Luiza Gomes Trindade — SESPA

2o. Secretário: Maria Lucia Moura Alves — SESPA

Suplente: Maria da Conceição Cardoso — SESPA

123a SEÇÃO ELEITORAL: Colégio Americano do Sul — Sala E

Presidente: Milton Ferreira das Chagas

1o. Mesário: Eunice Teles Calandrini

2o. Mesário: Pedro Nunes da Gama

1o. Secretário: Rui Amorim das Neves

2o. Secretário: Rosalia Lopes Rodrigues Mendes

Suplente: Maria de Fátima da Silva

124a SEÇÃO ELEITORAL: Escola João Nelson Ribeiro — Sala A

Presidente: Reinaldo de Nazaré Oliveira

1o. Mesário: Romualdo Melo Angelim — Sec. Municipal de Educação

2o. Mesário: Francisco Gabriel P. Alves — TELEPARÁ

1o. Secretário: Graça P. Marques de Lima — TELEPARÁ

2o. Secretário: Maria José Peres da Silva — Sec. Municipal de Educação

Suplente: Antonio José Luiz da Silva — Universidade

125a SEÇÃO ELEITORAL: Escola Industrial Salesiana — Sala D

Presidente: José Ribamar R. Silva — TELEPARÁ

1o. Mesário: Maria Luiza Nascimento Silva — FEP

2o. Mesário: Ednair da Silva Garcia — EMBRAPA

1o. Secretário: Francisca Henrique Almeida — EMBRAPA

2o. Secretário: Maria Emilia Sousa da Paixão — SESPA

Suplente: Francisco de Sousa Carvalho — EMBRAPA.

126a SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Justo Chermont — Sala G — Av. Pedro Miranda

Presidente: Antonio Almeida — BRADESCO

1o. Mesário: Ivanildo Cintra Alves — Universidade

2o. Mesário: Rosauro da Silva Barbosa — TELEPARÁ

1o. Secretário: Maria Santana Tavares da Silva — Sec. Municipal de Educação

2o. Secretário: Maria do Carmo Pereira de Oliveira — Sec. Municipal de Educação

Suplente: João Maria Ferreira Faro — Universidade

127a SEÇÃO ELEITORAL: Escola João Nelson Ribeiro — Sala B

Presidente: Rubens Marques dos Santos — IPASEP

1o. Mesário: Antonio Jeremias Messias de Castro — Banco do Brasil

2o. Mesário: Darvio Cavalcante Bezerra — IPASEP

1o. Secretário: Maria Adelaide Santos Silva — FEP

2o. Secretário: Maria da Cruz Dias — SESPA

Suplente: Maria Isabel Cardoso da Silva — SESPA

128a SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Almirante Tamandaré — Sala A

Presidente: Antonio Maria Alexandre de Sousa Banco Sul Brasileiro S.A.

1o. Mesário: Teresinha de Jesus Nunes Monteiro

2o. Mesário: Miriam Lima da Silva — SESPA

1o. Secretário: Marizete Nery da Silva — SESPA

2o. Secretário: Marizete da Silva — SESPA

2o. Secretário: Maria da Conceição Teixeira Santos — SESPA

Suplente: Maria Lucia Rodrigues dos Santos — SESPA

129a SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Almirante Tamandaré — Sala B

Presidente: Iran Bezerra de Castro: Centro Bio Médico — Universidade

1o. Mesário: Carlos Erivaldo Nascimento Silva — Sec. Municipal de Educação

2o. Mesário: Maria Ferreira de Sousa — FEP

1o. Secretário: Maria das Graças Silva Maciel — SESPA

2o. Secretário: Maria da Conceição Teixeira — SESPA
Suplente: Maria Helena dos Santos Lima — SESPA
130a SEÇÃO ELEITORAL — G. E. Estefania Silva — Sala A — Rua Anchieta
Presidente: Nilson Sérgio M. de Sousa — FEP
1o. Mesário: Maria de Lourdes C. Rodrigues — FEP
2o. Mesário: Maria de Nazaré Araújo Siqueira — FEP
1o. Secretário: Lindalva do Nascimento Lopes Silva — Universidade
2o. Secretário: Celeste da Silva Saldanha — SUCAM
Suplente: Marlene Simão do Nascimento — SESPA
131a SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Estefania Silva — Sala B — rua Anchieta
Presidente: Artur da Costa Lima — FEP
1o. Mesário: Ana Lucia da Gama Rodrigues — FEP
2o. Mesário: Francinete das Virgens C. Barbosa — FEP
1o. Secretário: Maria de Fátima Marques do Rosário — Sec. Viação O. Públicas
2o. Secretário: Claudionor P. Cantanhede — TELEPARA
Suplente: Maria José Pinheiro de Moraes — SESPA
132a SEÇÃO ELEITORAL: Externato São Judas Tadeu — Sala A
Presidente: Milton Soares Paiva — FEP
1o. Mesário: Nelcy Maria Machado Pereira — FEP
2o Mesário: Noemi Monteiro de Sousa — FEP
1o. Secretário: Maria José Sousa Sobrinho — SESPA
2o. Secretário: Maria Adelaide Araújo Almeida — SESPA
Suplente — Maria de Lourdes Batista da Silva — SESPA
133a SEÇÃO ELEITORAL —G E. Donatila Lopes — Sala A — Trav. Mauriti
Presidente: Waldemir de Oliveira — FEP
1o. Mesário: Renilde Rodrigues da Silva — Sec. Municipal de Educação
2o. Mesário: Iedemê Teixeira de Alcantara — Sec. Municipal de Educação
1o. Secretário: José Antonio Leite de Queiroz — Sec. Municipal de Educação
2o. Secretário: Maria de Nazaré Pantoja da Silva — SESPA
Suplente: Maria Isabel Melo Lopes da Silva — SESPA
134a SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Donatila Lopes — Sala B — Trav. Mauriti
Presidente: Zueide da Silva Macedo — FEP
1o. Mesário: Osvaldo de Sousa Arruda — CELPA
2o. Mesário: Nilton Monteiro Ferreira — FEP
1o. Secretário: Marialva Ribeiro Ferreira — SESPA
2o. Secretário: Maria do Carmo Silva Santos — SESPA
Suplente: — Olinda Oliveira de Castro — SESPA
135a SEÇÃO ELEITORAL: Sede XI de Novembro R. Clube — Trav. Mauriti
Presidente: Raimundo Roberto Garcia de Oliveira — Banco Francês
1o. Mesário: Vania Lucia R. Câmara — Banco América do Sul S.A.
2o. Mesário: Maria Terezinha Nunes Candeira — FUNRURAL
1o. Secretário: Maria José Moraes Duarte — Banco Francês
2o. Secretário: Eldonor Gomes de Melo — Banco Francês
Suplente: Orlandina Moura da Silva — SESPA
136a SEÇÃO ELEITORAL: Sede do XV de Novembro R. Clube — Sala B
Presidente: Ney Gonçalves de Mendonça — FEP
1o. Mesário: Adelaide Cordeiro — TELEPARA
2o. Mesário: Ariosvaldo Banhos Cabral — Sec. Municipal de Educação e Cultura
1o. Secretário: Raimundo Gabriel Silva — Projeto Rondon
2o. Secretário: Nelma da Silva Pereira — SESPA
Suplente: Nair da Glória Magalhães — SESPA
137a SEÇÃO ELEITORAL: Ginásio e Col. Americano do Sul — Sala F
Presidente: Leonel Gomes de Lira Filho
1o. Mesário: Célia Maria Soares de Matos
2o. Mesário: Alda Soares da Silva Matos
1o. Secretário: Elizabeth da Silva Cabral
2o. Secretário: Maria Jocilene Calado Rebelo
Suplente: Sonia Virginia dos Santos Alho
138a SEÇÃO ELEITORAL: G. E. D. Pedro II — Sala C — Trav. Lomas Valentinas
Presidente: Raimundo de Almeida — BASA
1o. Mesário: Nilse Ignacia de B. Almeida — FEP
2o. Mesário: Neusa Nápoles da Silva — FEP
1o. Secretário: Valdineia do Nascimento Pereira — Universidade
2o. Secretário: Neuza Gomes da Silva — SESPA
Suplente: Raimunda Santos de Oliveira — SESPA
139a SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Paulino de Brito — Sala D
Presidente: José Aderson de Sousa — Caixa Econômica
1o. Mesário: Raimunda Nonata Costa — Sec. Municipal de Educação
2o. Mesário: Lea de Fátima Botelho Guedes — Sec. Municipal de Educação
1o. Secretário: Ludidea Dantas Marques — Sec. Municipal de Educação
2o. Secretário: Maria das Graças Messias — Sec. Municipal de Educação
Suplente: Roberto Marques Nascimento — Banco do Brasil
140a SEÇÃO ELEITORAL: Dep. de Estradas de Rodagem — Sala B
Presidente: Manuel Maria Pompeu Braga — BASA
1o. Mesário: Maria Helena Torres da Costa — BRADESCO
2o. Mesário: Maria Cristina Leão Queiroz — BASA
1o. Secretário: Nazaré Monteiro Correa — FEP
2o. Secretário: Raimundo Benicio da Silva — SESPA
Suplente: Rosilda Ferreira Araújo — SESPA
141a SEÇÃO ELEITORAL: Escola Emiliana S. Ferreira — Sala B — Av. Dr. Freitas
Presidente: Manoel Natalino Oliveira Santos — Caixa Econômica
1o. Mesário: Maria Angela Mascarenhas Aguiar — Caixa Econômica
2o. Mesário: Maria Oneide Nápoles da Silva — FEP

1o. Secretário: Raimunda Meireles do Vale — SESPA

2o. Secretário: Raimundo Pereira de Almeida — SESPA

Suplente: Raimunda Maria do Nascimento — SESPA

142a SEÇÃO ELEITORAL: Escola Emiliana S. Ferreira — Sala C

Presidente: Nelson da Gama Oliveira — Caixa Econômica

1o. Mesário: Maria da Conceição Araújo Castro — Caixa Econômica

2o. Mesário: Pedro Ramos Fiel — SESPA

1o. Secretário: Virginia Lima Serra — SESPA

2o. Secretário: Rose Mary Pantoja da Cruz — SESPA

Suplente: Waldenice Saraiva Coelho — SESPA

143a SEÇÃO ELEITORAL: Escola Industrial Salesiana — Sala E

Presidente: João Pinheiro de Moura — Banco Francês

1o. Mesário: Maria Hilta Alves do Livramento — FEP

2o. Mesário: Maria Madalena de Oliveira Silva — FEP

1o. Secretário: Zuleide da Silva Batista — SESPA

2o. Secretário: Ademir Góes da Silva — RADAM

Suplente: Carlos Roberto de Sousa — IBGE

144a SEÇÃO ELEITORAL: Escola João Nelson Ribeiro — Sala C

Presidente: Nuton Santos Cordovil — Banco América do Sul S.A.

1o. Mesário: Francisco Carlos Câmara dos Santos — Projeto Rondom

2o. Mesário: Isaias Santos Cruz — Projeto Rondom

1o. Secretário: Alvaro Augusto de Paiva Vilhena — RADAM

2o. Secretário: Antonio Nazareno Magno da Silva — RADAM

Suplente: Iracema Amélia F. Ferreira — Tribunal de Contas

145a SEÇÃO ELEITORAL: Escola João Nelson Ribeiro — Sala D

Presidente: Raimundo Hugo do Nascimento Teixeira — Banco Francês

1o. Mesário: Maria da Consolação Cardoso Sena — FEP

2o. Mesário: Isan Alves do Nascimento — Banco Francês

1o. Secretário: Araidina Gonçalves Colaço — RADAM

2o. Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Damasceno — RADAM

Suplente: Leomar Cardoso de Oliveira — IPDF

146a SEÇÃO ELEITORAL: Escola João Nelson Ribeiro — Sala E

Presidente: Oseias dos Santos Araújo — Banco Francês

1o. Mesário: Maria de Nazaré Silva — Universidade

2o. Mesário: Francisco Melo Castelo Branco — Banco do Estado do Pará

1o. Secretário: Rosalice Marques das Merces — Universidade

2o. Secretário: Erivaldo N. do Nascimento — TELEPARÁ

Suplente: Marçal de Sousa Luna — Universidade

147a SEÇÃO ELEITORAL: Inst. São Vicente de Paulo — Sala A

Presidente: Leoncio Marques Uchoa — Banco do Brasil

1o. Mesário: Ester de Barros Virgolino — Caixa Econômica

2o. Mesário: Maria da Glória Ribeiro Costa — Universidade

1o. Secretário: Dea dos Santos Soares — RADAM

2o. Secretário: Darcy Pimentel Costa — Universidade

Suplente: Geraldo de Matos Gama — Banco do Estado do Pará

148a SEÇÃO ELEITORAL: Colégio Estadual Magalhães Barata — Sala E

Presidente: Antonio Felix da Silva Filho — Caixa Econômica

1o. Mesário: Nina Rosa Leal Damous — Universidade

2o. Mesário: Célia Natalina Santos de Oliveira — Sec. Municipal de Educação

1o. Secretário: Mário José Antonio Verdosa — Caixa Econômica

2o. Secretário: Fracimar Fernandes de Oliveira — CELPA

Suplente: Raimundo Pires dos Santos — TELEPARÁ

149a SEÇÃO ELEITORAL: Escola Getúlio Vargas — Sala D

Presidente: Raimundo Silva Barbosa — Banco Francês

1o. Mesário: Maria Tereza da Silva Listo — FEP

2o. Mesário: Luiz Ezequiel Passos da Silva — Banco Francês

1o. Secretário: Iraneide Vilhena Barbosa — Banco Francês

2o. Secretário: Nubia de Melo Maia — Banco Francês

Suplente: Antonio Andrade de Lima — DNPM

150a SEÇÃO ELEITORAL: Col. Estadual Magalhães Barata — Sala F — José Pio

Presidente: Antonio Zoni Botelho — Caixa Econômica

1o. Mesário: Joselita Araújo Vieira — DNER

2o. Mesário: Ademir de Matos Lopes — TELEPARÁ

1o. Secretário: Augusto Cesar Pegado — CELPA

2o. Secretário: Edir Ribeiro dos Santos — RADAM

Suplente: Domingos Nunes de Oliveira — Tribunal de Contas

151a SECÃO ELEITORAL: Escola Estefania e Silva — Sala C

Presidente: Felisberto Justino Diniz — SESP

1o. Mesário: Maria Filomena Santos — FEP

2o. Mesário: Ilnete Barbosa Bayma Pinheiro — SESP

1o. Secretário: Francisco de Assis Castro Barbosa — RADAM

2o. Secretário: Manoel Fernando Bentes — RADAM

Suplente: Iracema Miranda da Silva — SESPA

152a SEÇÃO ELEITORAL: Escola Estefania Silva — Sala D

Presidente: Henrique Rodrigues Nunes — SESP

1o. Mesário: Luiz Otávio Collyer Pontes — Universidade

2o. Mesário: Antonio Carlos Ferro da Mota — SESP

1o. Secretário: Maria da Graça Fernandes Soares — RADAM

2o. Secretário: Maria José G. de Barros Magalhães — RADAM

Suplente: Raimundo Pontes de Almeida — SESP

153a SEÇAO ELEITORAL: G. E. Donatila Lopes — Sala C

Presidente: Vicente Ubirajara Coroa — SESP

1o. Mesário: Carmem Silvia Machado Gomes — CELPA

2o. Mesário: Raimunda de Nazaré Lobato Almeida — SESP

1o. Secretário: Ierece Ribeiro Damasceno — SESPA

2o. Secretário: Francisco de Assis Castro Barbosa — SESPA

Suplente: Jorge Henrique Salgado Rego — Universidade

154a SEÇAO ELEITORAL. G E. Donatila Lopes — Sala D Trav Mauriti

Presidente: Jezebeu de Pádua Fleury — Sec. Estado da Fazenda

1o. Mesário: Maria de Nazaré Silva Carvalho — SESP

2o. Mesário: José Ortiz de Matos — SESP

1o. Secretário: Maria Catarina Setubal de Queiroz — SUCAM

2o. Secretário: Edivaldo da P. Curcino — TELEPARÁ

Suplente: Rute Pontes Santiago — Universidade

155a SEÇAO ELEITORAL: G. E. Donatila Lopes — Sala E

Presidente: Heliana Baia Evelin — SESPA

1o. Mesário: Aldomário P. de Sousa — TELEPARÁ

2o. Mesário: Maria Raimunda dos Santos Viana — TELEPARÁ

1o. Secretário: Nelson de Araujo Rosa — RADAM

2o. Secretário: Nilson José Cunha Seabra — RADAM

Suplente: Iracema Lima Serra — SESPA

156a SEÇAO ELEITORAL: Raimundo Freitas da Gama — Base Naval de Val-de-Cans

1o. Mesário: Maria Socorro C. Guimarães — TELEPARÁ

2o. Mesário: Adalberto Andrade Figueira —

1o. Secretário: Valdenor Miranda Brito — RADAM

2o. Secretário: Carlos Alberto B. Moraes — TELEPARÁ

Suplente: Manoel Benedito Beckman — Base Naval de Val-de-Cans

157a SEÇAO ELEITORAL: G. E. Augusto Montenegro — Sala F

Presidente: Ubaldo Monteiro dos Santos — CELPA

1o. Mesário: Maria do Pilar N. dos Santos — FEP

2o. Mesário: José Garcia Barros — SESP

1o. Secretário: José Luiz da Costa Baia — SESP

2.o Secretário: Maria Terezinha de Jesus Silva de Sousa — SESP

Suplente: José Felix de Jesus Gomes — Base Naval de Val-de-Cans

158a SEÇAO ELEITORAL: Col. Magalhães Barata — Sala G

Presidente: Mauricio Ferreira da Silva — Djalma Dutra, 647

1o. Mesário: José Alves Tavares — Banco do Estado do Pará

2o. Mesário: Luciano Bermudas Gargano — IBDF

1o. Secretário: Rosa Maria Angelim Lobo — IBDF

2o. Secretário: Walquiria Araújo de Albuquerqu e— IBDF

Suplente: Francisco Moreira Lopes — Universidade

159a SEÇAO ELEITORAL: G. E. Almirante Tamandaré — Sala C

Presidente: Lucival Estevão Leão Duarte — Base Naval de Val-de-Cans

1o. Mesário: Jurita Marques Silva Cardoso — DNER

2o. Mesário: Maria Regina Pereira de Araújo — Bancc do Brasil

1o. Secretário: Aquiles Azevedo dos Santos — Tribunal de Contas

2o. Secretário — Lourival Pires Gurjão — Tribunal de Contas

Suplente: Raimundo Farias do Nascimento — SESP

160a SEÇAO ELEITORAL: G. E. Paulino de Brito — Sala E

Presidente: Luis Carlos Couto — CELPA

1o. Mesário: Enedina Alice Rodrigues Ferreira — TELEPARÁ

2o. Mesário: Osmar Alves Lameira — Sec. Municipal de Educação

1o. Secretário: Hildemar Helser de Aguiar Franco — Universidade

2o. Secretário: Joana Lucia Pereira — Sec. Municipal de Educação

Suplente: Edgar Moreira Santos — Base Naval de Val-de-Cans

161a SEÇAO ELEITORAL: G. E. D. Pedro II, Sala D — Trav. Lomas Valentinas

Presidente: Euclides Antonio dos Santos — Base Naval de Val-de-Cans

1o. Mesário: Maria do Rosário de Pompeia da F. Gomes — CELPA

2o. Mesário: Francisc Maria Lima — Sec. Municipal de Educação e Cultura

1o. Secretário: Clerle Santos Costa — Sec. Municipal de Educação e Cultura

2o. Secretário: Elizabeth dos Santos Chagas — Tribunal de Contas

Suplente: Raimundo Paulo de Barros — Base Naval de Val-de-Cans

162a SEÇAO ELEITORAL: Secretaria de Agricultura, sala B

Presidente: Jaime da Silva Sousa — BRADESCO

1o. Mesário: Edna Maria Fonseca Ledo — Projeto Rondon

2o. Mesário: Maria José Pina Cardoso — Sec. Municipal de Educação e Cultura

1o. Secretário: Rosimar Moreira Borges — Tribunal de Contas

2o. Secretário: José Luiz G. Monteiro — TELEPARÁ

Suplente: Marcondes Moreira da Silva — Base Naval de Val-de-Cans

163a Seção Eleitoral: Secretaria de Agricultura — Sala C

Presidente: Raimundo David Normando — BASA

1o. Mesário: Cleide Monteiro Mourão — BASA

2o. Mesário: Hosana Maria Marinho de Aquino — Sec. Mun. de Educação e Cultura

1o. Secretário: Antonio Sérgio Holanda Cohen — SUCAM

2o. Secretário: Julio Cesar Dolzany Costa — TELEPARÁ

Suplente: Maria Leonel de Sousa — Universidade

164a SEÇAO ELEITORAL: Col. Estadual Magalhães Barata sala H — Trav. José Pio

Presidente: Hélio Sankowska Pereira de Andrade — BASA

1o. Mesário: João Evangelista Dantas da Silva — Universidade

2o. Mesário: Valter Nascimento Soares — Banco Real S.A.

1o. Secretário: Celina Batista Gomes — Tribunal de Contas

2o. Secretário: Sandra Maria Bezerra Lopes — Tribunal de Contas

Suplente: Jorge dos Santso Cabral — Universidade

165a SEÇÃO ELEITORAL: Col. Estadual Magalhães Barata — sala I

Presidente: Renato Novais de Oliveira — Base Naval de Val-de-Cans

1o. Mesário: Raimundo Silva do Carmo — D.M.E.R.

2o. Mesário: José Severino dos Santos Couto — Banco do Estado do Pará

1o. Secretário: Raimundo Roberto Sampaio — Tribunal de Contas

2o. Secretário: Eunice Maria da Silva Macedo — ITERPA

Suplente: Paulo Sérgio Seabra Gomes — Universidade

166a SEÇÃO ELEITORAL: Esc. Industrial Salesiana — Sala F

Presidente: Moacir Pinto dos Santos — ENASA

1o. Mesário: Tereza Dea Borba Costa — ENASA

2o. Mesário: Alfredo Lameira de Paiva — SESP

1o. Secretário: Crisogono Ferreira da Silva — SESP

2o. Secretário: Alberto Amancio da Silva — SUCAM

Suplente: Maximino Granha do Vale — Universidade

167a SEÇÃO ELEITORAL: Escola Industrial Salesiana — Sala G

Presidente: Fernando Ferreira Pinheiro — BASA

1o. Mesário: Lindomar Teodoro Alves — Sec. Mun. de Educação e Cultura

2o. Mesário: João Batista de Miranda — Universidade

1o. Secretário: Alegria da Penha de Castro Gonçalves — Sec. Mun. Educação e Cultura

2o. Secretário: Messias Matias Mota — BRADESCO

Suplente: Maria Helena Vasconcelos Ferreira — SESP

168a SEÇÃO ELEITORAL: Esc. Maria Luiza Pinto do Amaral — sala A

Presidente: Mário Gonçalves Pinheiro — CELPA

1o. Mesário: Dirce Helena Resende da Cruz — BASA

2o. Mesário: Francisca Fortunato R. Favacho — FEP

1o. Secretário: Deuzarina Gonçalves Santos — Sec. Mun. Educação e Cultura

2o. Secretário: Francisco Ferreira de Carvalho — SESP

Suplente: Paulo da Conceição Rosa — Universidade

169a SEÇÃO ELEITORAL: Esc. Maria Luiza Pinto do Amaral — sala B

Presidente: João Furtado Leitão — ENASA

1o. Mesário: João Oliveira Ainette — ENASA

20. Mesário: Ester Silva de Oliveira — Sec. Mun. de Educação e Cultura

1o. Secretário: Luiz Vasques de Oliveira — ENASA

2o. Secretário: Diana Maria Gomes de Freitas — SESP

Suplente: Antonio José Miranda da Silva — SESP

170a SEÇÃO ELEITORAL: Esc. Prof. Almerindo Trindade — sala A

Presidente: Osvaldo da Silva Costa — ENASA

1o. Mesário: Cadmo Bastos Melo — ENASA

2o. Mesário: Raimundo Cabral Monteiro — ENASA

1o. Secretário: Iracema Messias Loureiro — Banco Francês

2o. Secretário: Maria Célia do Carmo e Silva — ITERPA

Suplente: Manoel Lopes Ribeiro — Base Naval de Val-de-Cans

171a SEÇÃO ELEITORAL: Escola Maroja Neto — sala A

Presidente: Raimundo Hernani P. da Costa — IPASEP

1o. Mesário: Romana Alves Correa — Banco do Brasil

2o. Mesário: José Ribamar Barros Penha — TELEPARÁ

1o. Secretário: Edineia Sena dos Santos — Sec. Est. da Viação e Obras Públicas

2o. Secretário: Maria Lucia Garcia de Lima — IPASEP

Suplente: João Carlos Dias Flexa — SESPA

172a SEÇÃO ELEITORAL: Escola Maroja Neto — Sala B

Presidente: José Marcos Correa de Oliveira — CELPA

1o. Mesário: Paulo Fernando Raposo de Miranda — Sec. Mun. de Educação e Cultura

2o. Mesário: Nazaré Ferreira Santa Brigida — ENASA

1o. Secretário: Cid Gadelha Leão — TELEPARÁ

2o. Secretário: José Ademir Paes de Almeida — SESPA

Suplente: Laudelino Ferreira Pereira — Receita Federal

173a SEÇÃO ELEITORAL: Sup. Diques e Oficinas — sala E

Presidente: Ariolino Rodrigues dos Santos — Trav. José Pio 779

1o. Mesário: Cauhi Procença Palmeira — ENASA

2o. Mesário: Davina Amador Garcia — ENASA

1o. Secretário: Jorge Paulo Ribeiro Damasceno — SESPA

2o. Secretário: Nicolau Monteiro de Azevedo — BRADESCO

Suplente: Lucilla Brito Lopes — SESPA.

174a SEÇÃO ELEITORAL: Esc. Primária do CEMB — sala B

Presidente: Raimundo Silvio do Nascimento Nunes — CELPA

1o. Mesário: Maria de Nazaré das G. M. Silva — FEP

2o. Mesário: José Pereira do Monte — Receita Federal

1o. Secretário: José Maria Ferreira Soares — SESPA

2o. Secretário: Adelzirio Barbosa Martins

Suplente: Joaquim Reis de Lima — SESPA

175a SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Donatila Lopes — Sala J

Presidente: Carlos Alberto da Silva Santos — Banco do Brasil

1o. Mesário: Ivanildo Lobo Alves — Banco Real S.A.

2o. Mesário: José Sales — TELEPARÁ

1o. Secretário: Helena Maria Amaral Lopes — BRADESCO

2o. Secretário: Maria Helena Torres da Costa — BRADESCO

Suplente: Irenita Rodrigues Gomes — SESPA

176a. SEÇAO ELEITORAL: Esc. Maria Luiza P. do Amaral, sala C

Presidente: Pedro Xisto Menezes da Rocha — CELPA

1o. Mesário: Margarida Maria G. de Carvalho — Projeto RONDON

2o. Mesário: Lazaro Correa da Costa — Receita Federal

1o. Secretário: Antonio Rodrigues Martins — SUCAM

2o. Secretário: Francisco Edmilson do Nascimento Amaro — SUCAM

Suplente: Itoné Barbosa da Costa — Receita Federal

177a. SEÇAO ELEITORAL: G. E. Duque de Caxias, sala A

Presidente: Antonio Juracy dos S. Pereira — FEP

1o. Mesário: Osmar Nogueira da Silva — ENASA

2o. Mesário: Raimunda de Sousa Barreto — Receita Federal

1o. Secretário: Ivaldo Venancio Salomão Souza — Receita Federal

2o. Secretário: Elinete Moreira Cavalcante — BRADESCO

Suplente: Epitácio Cabral dos Santos — Receita Federal

178a. SEÇAO ELEITORAL: Esc. Primária do CEMB, sala B

Presidente: Jacemir de Souza Modesto — CELPA

1o. Mesário: Maria de Nazaré Santos Pequeno — Sec. Mun. Educação e Cultura

2o. Mesário: Suely Santos de Araujo — TELEPARA

1o. Secretário: Raimundo Freitas da Silva — BRADESCO

2o. Secretário: Jaime da Silva Sousa — BRADESCO

Suplente: Carlos Ramos Deles — Universidade

179a. SEÇAO ELEITORAL: Escola Maroja Neto, sala C

Presidente: Ezequiel José de Freitas — FEP

1o. Mesário: Francisco de Assis Albuquerque — ENASA

2o. Mesário: Maria Ijacirema de O. Carvalho — FEP

1o. Secretário: José Savio Santos Ferreira — BRADESCO

2o. Secretário: Maria do Rosário L. Tenorio — BRADESCO

Suplente: Luiza Castro de Oliveira — SESPA

180a. SEÇAO ELEITORAL: Escola Maroja Neto, sala D

Presidente: Waldemir Rodrigues Gaspar — Base Naval de Val-de-Cans

1o. Mesário: Raimundo Sales de Sousa — Sec. Mun. de Educação e Cultura

2o. Mesário: João Amador Garcia — ENASA

1o. Secretário: Antonio Carlos Assunção Rodrigues — BRADESCO

2o. Secretário: Lia Rosa Botelho Alves — BRADESCO

Suplente: Laudelino Ferreira Pereira — Receita Federal

181a. SEÇAO ELEITORAL: G. E. Augusto Montenegro, sala H

Presidente: Antonio dos Santos Pinho — CELPA

1o. Mesário: Roberval B. dos Santos Baldez — DNER

2o. Mesário: Maria da Conceição R. de Lima — Receita Federal

1o. Secretário: Edna Costa e Silva — SESI

2o. Secretário: Francisco Assis Gama de Oliveira — SESI

Suplente: Reginaldo Amorim Santos — CELPA

182a. SEÇAO ELEITORAL: G. E. Augusto Montenegro sala I

Presidente: Rubem Pinheiro — Banco do Brasil

1o. Mesário: Manoel Oliveira Costa — ENASA

2o. Mesário: Francisco dos Santos Nascimento — Banco do E. do Pará

1o. Secretário: Isa Vale Feio — SESI

2o. Secretário: Joana da Silva Costa — SESI

Suplente: Gileno da Silva Drago — TELEPARÁ

183a. SEÇAO ELEITORAL: G. E. Duque de Caxias, sala B

Presidente: Eliaquim Possidonio de Lacerda — Banco do E. do Pará

1o. Mesário: Raimundo Nonato Nascimento Elleres — ENASA

2o. Mesário: Benedito Lindolfo Duarte da Costa — Banco do E. do Pará

1o. Secretário: José Maria de Oliveira Tavares — SESI

2o. Secretário: José Carlos Marçal da Silva — SESI

Suplente: Marly de Fátima Nunes Tavares — INPS

184a. SECAO ELEITORAL. G. E. Duque de Caxias, sala C

Presidente: Alcindo Mafra Raiol — Base Naval de Val-de-Cans

1o. Mesário: Deusa do N. Fernandes — TELEPARÁ

2o. Mesário: Maria de Fatima Amaral Ramos — INPS

1o. Secretário: Luiza Vicente Rodrigues SESI

2o. Secretário: Maria Elizabete da Costa Silva — SESI

Suplente: José Raimundo da Silva Pires — Banco do E. do Para

185a. SECAO ELEITORAL: G. E. Duque de Caxias, sala D

Presidente: Manoel Barreto Filho — Base Naval de Val-de-Cans

1o. Mesário: Edivaldo Augusto Gomes Belleza — ENASA

2o. Mesário: Izabel Oeiras Gomes — Sec. Mun. de Educação e Cultura

1o. Secretário: Maria Berenice Freitas — ENASA

2o. Secretário: Nazaré Ferreira de Almeida — SESI

Suplente: Terezinha Machado Maravalho — INPS

186a. SEÇAO ELEITORAL: G. E. Almirante Tamandaré, sala D

Presidente: Waldemar Autran Machado — Base Naval de Val-de-Cans

1o. Mesário: Paula Mendes Lima — Sec. Mun. de Educacão e Cultura

2o. Mesário: Waldomiro Jacob da Silva — SESI

1o. Secretário: Edgar dos Prazeres de Souza — Sec. Mun. de Estado da Viação e Obras Públicas

2o. Secretário: Orlando Magno dos Santos — SESI

187a. SEÇAO ELEITORAL: G. E. Costa e Si-

va, sala A

Presidente: Juarez Barbosa Acacio — Banco do E. do Pará

1o. Mesário: Luiz da Conceição Duarte Carreira — Sec. Mun. Educação e Cultura

2o. Mesário: Maria de Jesus Rodrigues de Moura — Banco do E. do Pará

1o. Secretário: Raimunda Costa Sousa — Sec. de Estado da Viação e Obras Públicas

2o. Secretário: Terezinha Rodrigues da Silva — SESI

Suplente: Hilário Fernandes Costa — DNER

188a. SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Costa e Silva, sala B

Presidente: Angelo de Jesus Cordeiro Pinto — Base Naval de Val-de-Cans

1o. Mesário: Maria Carmem Mota de Lima — FEP

2o. Mesário: Antonio Guimarães — Sec. Estado da Viação e Obras Públicas

1o. Secretário: Doralice Oliveira Fonseca — Sec. Estado da Viação e Obras Públicas

2o. Secretário: Veronica Quintanilha Sales — SESI

Suplente: Valdenice Nazaré Teixeira Paula — INPS

189a. SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Costa e Silva. Sala C

Presidente: Bemual Gomes de Campos — Sec de Administração — Dep de Pessoal — P.M.B.

1o. Mesário: Alciodir Guimarães Leal — DNER

2o. Mesário: Hildebrando Leão dos Santos — Sec. de Administração — Dep. Pessoal da P.M.B

1o. Secretário: Maria de Nazaré Gonçalves da Costa — Sec. de Administração — Pessoal da P.M.B

2o. Secretário: Sueli da Cruz Morais — Sec. Administração — Pessoal da P.M.B.

Suplente: Ailton Aristides dos Reis e Silva — Sec. de Administração — Dep. Pessoal da P.M.B.

190a. SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Costa e Silva. sala D

Presidente: Lindemburg Barbosa da Cunha — Base Naval de Val-de-Cons

1o. Mesário: Florinda Maneschy Leal — D. N. E. R.

2o. Mesário: Deusa Maria Leão Resende — Sec. Estado da Fazenda

1o. Secretario: Hadarezer Dantas da Cruz — Sec. de Estado da Viação e Obras Públicas

2o. Secretario: Jarina Carneiro da Silva — Sec. de Estado da Viação e Obras Públicas

Suplente: Urcinato Sume Tavares — INPS

191a. SEÇÃO ELEITORAL: Escola Maroja Neto, sala E

Presidente: Raimundo Freitas da Silva — BRADESCO

1o Mesário: Onesima Pereira de Barros — FEP

2o. Mesário: Venize Conceição Trindade de — Secl de Estado da Fazenda

1o. Secretário: Antonio Moraes Filho — Sec de Estado da Viação e Obras Públicas

2o. Secretário: Alberto M. Bremgartner — TELEPARA

Suplente: Sandoval Hilton Silveira Brito INPS

192a. SEÇÃO ELEITORAL: Esc. Maroja Neto. sala F

Presidente: Jackson Filgueiras Reis — Sec. Estado da Fazenda.

1o. Mesário: Maria das Graças Led Viana — Sec. Mun. de Educação e Cultura

2o. Mesário: Edilson dos Santos Barata — TELEPARA

1o. Secretário: José Cardoso da Silva — TELEPARA

2o. Secretário: Carlos Alberto Furtado Augusto — Universidade

Suplente: Jorge da J. Ferraz de Lima — TELEPARA

193a. SEÇÃO ELEITORAL: Escola Primária do CEMB sala C

Presidente: Bernardo José Maklouf Carvalho — Caixa Econômica

1o. Mesário: Solange Maria Ferreira Nery — Sec. Mun. de Educação e Cultura

2o. Mesário: Raimundo Waltemir Couto Vaz — Sec. de Estado da Viação e Obras Públicas

1o. Secretário: Diane Ferreira da Mata — Correios e Telégrafos

2o. Secretário: Rosario Amadeu F. Feio — TELEPARA

Suplente: Reinaldo Carvalho Costa — INPS

194a. SEÇÃO ELEITORAL: Esc. Primária do CEMB, sala D

Presidente: Mario Thomé de Moraes — Banco do Brasil.

1o. Mesário: Maria Eugenia Carvalho Martins de Barros — CELPA

2o. Mesário: Marlene Goes Marques — Correios e Telégrafos

1o. Secretário: Afonso Paulo Penante Gonçalves — Correios e Telégrafos

2o. Secretário: Margarete Aguiar da Silva Correios e Telégrafos

Suplente: Josete Dias dos Santos — TELEPAR (

195a. SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Rosalina S. Cruz, sala D

Presidente: Paulino da Rocha Viana — FEP

1o. Mesário: Maria Lucia de Pina Soares — Sec. de Estado da Fazenda

2o. Mesário: Maria de Nazaré de B. Raiol. — Correios e Telégrafos

1o. Secretário: Clovis Monteiro M. Cordeiro — Correios e Telégrafos

2o. Secretário: Milton da Silva Neves — Correios e Telégrafos

Suplente: Raimundo Nonato Andrade Alves — INPS

196a. SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Rosalina S. Cruz, sala E

Presidente: Pedro Bezerra da Silva — FEP

1o. Mesário: Durcelina Aragão A. dos Santos — Correios e Telégrafos

2o. Mesário: Sandra Lucia Brasil Bacelar — IPASEP

1o. Secretário: Angela Maria Lins Ribeiro — Correios e Telégrafos

2o. Secretário: Aliete Silva Maia — Correios e Telégrafos

Suplente: Nazaré Ramos Pinheiro — INPS

197a. SEÇÃO ELEITORAL: Esc. Emiliana S. Ferreira, sala D

Presidente: Raimundo de Oliveira Souza — Caixa Econômica

1o. Mesário: Reginete Maria Botelho Patêlo — Caixa Econômica

2o. Mesário: Waldira Fernanda da Rocha Carvalho — Caixa Econômica

1o. Secretário: Alcir Ferreira da P. e Silva — Correios e Telégrafos

2o. Secretário: Maria Cely Santana de Souza — Correios e Telégrafos

Suplente: Valdir Sales Cordeiro — Universidade

198a. SEÇÃO ELEITORAL: Esc. Emiliana S. Ferreira, sala E

Presidente: Paulo Jorge M. da Costa — FEP

1o. Mesário: Maria Flora Gomes da Silva — Sec. de Estado da Fazenda

2o. Mesário: Oneide Cardoso de Oliveira Santos — Correios e Telégrafos

1o. Secretário: Edson Rodrigues Chagas — Correios e Telégrafos

2o. Secretário: Gessy Monteiro de Rezende — IBGE

Suplente: Ernani Rodrigues Aguiar — INPS

199 SEÇÃO ELEITORAL: Escola Maroja Neto sala G

Presidente: José Wilson de Oliveira Silva — Banco do Brasil

1o. Mesário: João de Albuquerque Paiva — Sec. de Estado da Fazenda

2o. Mesário: Emanoel da Silva Lopes — DNAEE

1o. Secretário: Marisa da Silva Pinheiro — DNAEE

2o. Secretário: Antonio Lourival Reis Lisboa — VIVENDA

Suplente: Arnaldo de Jesus Rodrigues Aguiar — INPS

200a. SECÇÃO ELEITORAL: Escola Maroja Neto, sala H

Presidente: Paulo Roberto R. de Melo — FEP

1o. Mesário: Josias Cavalcante Porto — Correios e Telégrafos

2o. Mesário: Raimunda Conceição Marinho Moura — Sec. Mun. de Educação e Cultura

1o. Secretário: Francisco Tadeu Tedesco — TELEPARÁ

2o. Secretário: Maria do Carmo Silva Pinto — Banco Itaú

Suplente: Marina Ferreira Araújo — Universidade

201a. SEÇÃO ELEITORAL: Esc. Maroja Neto, sala I

Presidente: Paulo Marques de Araujo — FEP

1o. Mesário: Humberto Dinorah F. de Souza Jr. — IBGE

2o. Mesário: Maria Raimunda Costa — Sec. Mun. de Educação e Cultura

1o. Secretário: Iracema Viana Santana — Banco Itaú

2o. Secretário: João Paulo Araujo Santos — IBGE

Suplente: João da Mata — INPS

202a. SEÇÃO ELEITORAL: Esc. Maroja Neto, Jr. IBGE

Presidente: Gregorio Santos Neto — Banco América do Sul S|A

1o. Mesário: Antonio Maria Reis Camara — Banco Sul Brasileiro S|A

2o. Mesário: Emanuel Pinto Gomes de Sousa — Banco Sul Brasileiro S|A

1o. Secretário: José Carlos Marques Evangelista — VIVENDA

2o. Secretário: Waldomiro José Melo dos Santos — Banco de Londres

Suplente: Antonio Araujo Silva INPS

203a. SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Paulino de Brito, sala F

Presidente: Luiz Otavio Fiuza de Melo — BASA

1o. Mesário: Terezinha Ferreira da Silva — BASA

2o. Mesário: Ediney Antonio Batista de Souza — CELPA

1o. Secretário: Julia Nazareth de Belém Patriarcha — IBGE

2o. Secretário: Rui Campos de Lima — Banco Itaú

Suplente: Maria Pedrosa dos Santos Paiva — INPS

204a. SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Paulino de Brito, sala G

Presidente: Aristides Pires — Caixa Econômica

1o. Mesário: Doris Santos Burlamaqui — BASA

2o. Mesário: Maria Celia Mota de Lima — Banco Sul Brasileiro SIA

1o. Secretário: Walter Melo dos Santos — Banco de Londres

2o. Secretário: João Ferreira — VIVENDA

Suplente: Antonio Lemos de Freitas — INPS

205a. SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Paulino de Brito, sala H

Presidente: João Antonio Maia Filho — Banco do Brasil

1o. Mesário: Luiz Carlos de Aguiar da Silva — Projeto Rondon

2o. Mesário: Hilma Pantoja Dias — IBGE

1o. Secretário: Arnolfo Valente Andrade Paiva — Banco de Londres

2o. Secretário: Floripes Pinheiro Ramos — Esc. Técnica Federal

Suplente: Manoel de Jesus Maciel Guimarães — INPS

206a. SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Paulino de Brito, sala I

Presidente: Ataualpa Tavares Rebelo — Banco do Brasil

1o. Mesário: Edwiges Conceição Rocha Moraes — Caixa Econômica

2o. Mesário: Maria Vera Costa Melo — BASA

1o. Secretário: João Rufino de Sousa Neto — Banco de Londres

2o. Secretário: José Orlando Teles Amador — Esc. Téc. Federal

Suplente: Julia Brandão Siza Calvinha — INPS

207a. SEÇÃO ELEITORAL: Inst. S. Vicente de Paula, sala C

Presidente: Isaias de Miranda Oliveira — Caixa Econômica

1o. Mesário: Raimunda Guimarães da Costa — FEP

2o. Mesário: Victor Roberto Martins Saldanha — IBGE

1o. Secretário: José Santana Ribeiro Pantoja — Esc. Téc. Federal

2o. Secretário: Maria Joaquina da Silva Bezerra — Esc. Téc. Federal

Suplente: José Justino Cordovil — INPS

208a. SEÇÃO ELEITORAL: Inst. S. Vicente de Paula, sala D

Presidente: Ubirajara Guajarino Andrade Rodrigues — Base Naval de Val-de-Cans

1o. Mesário: Mario José Matias Palheta — IBGE

2o. Mesário: Domingos Ramos M. da Silva — VIVENDA

1o. Secretário: Matheus Ferreira de Sousa — IBGE

2o. Secretário: Alzira Pinho Bermejo — SESC

Suplente: José Fernandes de Araujo Alencar — INPS

209a. SEÇÃO ELEITORAL: Soc. Beneficente São José, sala B

Presidente: Edison Ramos de Castro — CELPA

1o. Mesário: Orlando do Rosario — FUNRURAL

2o. Mesário: Marilda Belo Pereira — TELEPARÁ

1o. Secretário: Maria Adelia Melém da Silva — FUNRURAL

2o. Secretário: Carlos Alberto da Cruz Viana — SESC

Suplente: Jaime Galdino Bispo — INPS

210a. SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Augusto Montenegro, sala J

Presidente: Romeu de Oliveira Pinto — FEP

1o. Mesário: José Luiz Ferreira Moraes — TELEPARÁ

2o. Mesário: Carmem Correa de Souza — CELPA

1o. Secretário: Maria Ruth Teixeira da Rocha — Banco de Londres

2o. Secretário: Roberto Leandro F. de Araujo — TELEPARA

Suplente: Josefa Weyl de Albuquerque Costa — INPS

211a. SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Jarbas Passarinho, sala A

Presidente: Rooselvet Gomes de Vasconcelos — FEP

1o. Mesário: Ivanilda Nazaré Mamede Pantoja — Sec. Mun. Educação e Cultura

2o. Mesário: Raimunda Claudete V. Gama — FEP

1o. Secretário: Dinamarta Batista da Silva — Banco de Londres

2o. Secretário: Erivaldo Antonio Bentes Pereira — SESC

Suplente. José Maria Barbosa de Oliveira — INPS

212a. SEÇÃO ELEITORAL: G. E. Jarbas Passarinho, sala B

Presidente: Raimundo da Silva Macedo — FEP

1o. Mesário: Ruth Maria Coimbra Ribeiro — Universidade

2o. Mesário: Sebastião do Couto Santos — CELPA

1o. Secretário: Cesar Marcos Ferreira Takemura — Esc. Téc. Federal

2o. Secretário: Moacir Alvaro Freitas — SESC

Suplente: Paulo Eudo Pantoja Banho — CELPA

213a. SEÇÃO ELEITORAL: Inst. Lauro Sodré, sala J

Presidente: Jorge Aristeu Costa — CELPA

1o. Mesário: Benedito Costa — CELPA

2o. Mesário: Zoraida Maria Pereira Soares — BNH

1o. Secretário: Erivaldo Araujo de Azevedo — Banco de Londres.

2o. Secretário: Tulio Marinho da Silva — SESC

Suplente: Benedito Barbosa da Silva — Comando do 4o. D. Naval

214a. SEÇÃO ELEITORAL: Inst Lauro Sodré, sala L

Presidente: Helio Tavares de Sousa — CELPA

1o. Mesário: Maria de Nazaré Amaral da Silva — Sec. Mun. de Educação e Cultura

2o. Mesário: Silveria Vieira da Igreja — FEP

1o. Secretário. Gelson Leão — Esc. Téc. Federal

2o. Secretário: Maria de Nazaré Carvalho Alves — SOCILAR

Suplente: Cícero Alves Bezerra — Comando do 4o. Distrito Naval

215a. SEÇÃO ELEITORAL: Esc. Industrial Salesiana, sala H

Presidente: João Damasceno Amorim — Comando do 4o. Distrito Naval

1o. Mesário: Sandra Suely Maria Rodrigues — FEP

2o. Mesário: Daise Avelino Neves Castro — Comando do 4o. D. Naval

1o. Secretário: Iolanda Pinto Leão — Esc. Téc. Federal

2o. Secretário: Francisco Linhares Conde — Comando do 4o. D. Naval

Suplente: Feliciano de Sousa Costa — Comando do 4o. Distrito Naval

216a. SEÇÃO ELEITORAL: Inst. Teol. Batista Equatorial, sala B

Presidente: José Raimundo Batista da Silva — SUDAM

1o. Mesário: Albertina Martins de Mello — BNH

2o. Mesário: Rui Barbosa Garcia — SUDAM

1o. Secretário: Maria Amelia da Silva Costa — SUDAM

2o. Secretário: Hilda Maria Figueiredo Araujo — SOCILAR

Suplente: Adilson Pinho Menezes — INPS

217a SEÇÃO ELEITORAL: Col. Americano do Sul. sala C

Presidente: Raimundo Zoroastro Guimarães Almeida

1o. Mesário: José Maria Pinto

2o. Mesário: Moisés Brilhante Dias

1o. Secretário: Miguel Gomes da Silva Filho

2o. Secretário: Maria do Carmo Oliveira Nascimento

Suplente: Maria José Oliveira Nascimento

218a. SEÇÃO ELEITORAL: Ec. João Nelson Ribeiro, sala F

Presidente: Divani Silva Ramos — SUDAM

1o. Mesário: Celia de Barros Virgolino — SUDAM

2o. Mesário: Carlos de Pina Soares — SUDAM

1o. Secretário: Marieta Rodrigues Cardoso — Esc. Téc. Federal

2o. Secretário: Vanaide Guerreiro de Holanda — SOCILAR

Suplente: Zacarias Damasceno do Couto — INPS

219a. SEÇÃO ELEITORAL: Esc. Maroja Neto, sala M

Presidente: Wilson Kaler de Oliveira — SUDAM

1o. Mesário: Raimundo Costa de Queiroz — IBGE

2o. Mesário: Luiz da Silva Lara — IBGE

1o. Secretário: Raimundo Camilo do Nascimento Nunes — Esc. Téc. Federal

2o. Secretário: Alice Mendes Alves — SOCILAR

Suplente: Agnelo Euclides M. da Silva — SOCILAR

220a. SEÇÃO ELEITORAL: Escola Maroja Neto, sala N

Presidente: Jocelino Melo Portal — SUDAM

1o. Mesário: Maria Elisabete C. Jati — BRADESCO

2o. Mesário: Lucival da Silva Araujo — SUDAM

1o. Secretário: Manoel Nery Ferreira Filho — Esc. Téc. Federal

2o. Secretário: Carlos Alberto Moreira Melo — SOCILAR

Suplente: Waldomiro de Souza Lima — INPS

221a. SEÇÃO ELEITORAL: Esc. José Alves Maia, sala A

Presidente: Airton Augusto Brazão e Silva — Caixa Econômica

1o Mesário: Terezinha Barbosa Marques — SUDAM

2o. Mesário: Tertuliano Raiol da Silva — INPS

1o. Secretário: Iolanda Teresinha de Sousa Menezes — INPS

2o. Secretário: José Pereira de Figueiredo — INPS

Suplente: Nanci Cavalcante Lopes — INPS

222a. SEÇÃO ELEITORAL: Esc. José Alves Maia, sala B

Presidente: Waldir Pinheiro Bastos — SUDAM

1o. Mesário: Helena Maria Amaral Lopes — BRADESCO

2o. Mesário: José Maria Pinto — INCRA

1o. Secretário: Raimunda S. da Silva Oliveira — INCRA

2o. Secretário: Carlos Augusto Silva Pereira — Banco do E. de São Paulo

Suplente: Francisco de Assis Brito de Pinho — INPS

223a. SEÇÃO ELEITORAL: Centro Social Auxilium, sala B

Presidente: Leonel Gomes de Lyra Filho — SUDAM

1o. Mesário: Orminda Pacheco Lobato — INCRA

2o. Mesário: Raimundo Felix Santana — INCRA

1o. Secretário: Waldimir Furtado Marçal — Esc. Técnica Federal

2o. Secretário: Osvaldo Rodrigues Pereira — Esc Téc. Federal

Suplente: Vitor de Sousa Farias — INPS

224a. SEÇAO ELEITORAL: Centro Social Auxilium, sala C

Presidente: Claudio Roberto das Mercês Domingues — SUDAM

1o. Mesário: José Ribamar Cruz — INCRA

2o. Mesário: Maria Luisa Mendes Carneiro — Banco do E. de São Paulo

1o. Secretário: Raimundo Nonato Reis Filho — Esc. Téc. Federal

2o. Secretário: Rui Fernando Lisboa Martins — Banco do Est. de São Paulo

Suplente: Eduardo Sousa das Mercês — INPS

225a. SEÇAO ELEITORAL: G. E. Almirante Tamandaré, sala E

Presidente: Roberto Israel dos Santos — SUDAM

1o. Mesário: Zuleide Tavares Henriques — Sec. Estado da Fazenda

2o. Mesário: Luiz Conde de Souza — CELEPARA

1o. Secretário: Raimundo Farias Cardoso — Esc. Téc. Federal

2o. Secretário: Adilson Lopes Cáscaes — Banco do Estado de S. Paulo

Suplente: Dario Campos Queiroz Filho — INPS

226a. SEÇAO ELEITORAL: G. E. Almirante Tamandaré, sala F

Presidente: Damião Alves Fernandes — SUDAM

1o. Mesário: Antonio Carlos Leão — SUDAM

2o. Mesário: Maria Yacy dos Santos Moura — Quartel General da 8a. Região

1o. Secretário: Wankes Barbosa Pereira — Quartel General da 8a. Região

2o. Secretário: Haroldo Passos Pereira — Esc. Técnica Federal

Suplente: Ilma Ferreira Gomes — INPS

227a. SECÇAO ELEITORAL: Esc. Jorge Colares, sala A

Presidente: Eduardo da Silva Melo — SUDAM

1o. Mesário: Maria José Brandão — SUDAM

2o. Mesário: Maria Elizabete Teixeira — Quartel General da 8a Região

1o. Secretário: Petris Agripino de A. Junior — Quartel General da 8a. R.

2o. Secretário: Maria das Graças da Silva — Quartel General da 8a. Região

Suplente: João da Anunciação Gouveia — INPS

228a. SEÇAO ELEITORAL: Esc. Jorge Colares, sala B

Presidente: Antonio Raimundo Oliveira de Paula — SUDAM

1o. Mesário: Maria de Lourdes Matos Barbosa — SUDAM

2o. Mesário: Maria Sonia da Silva Luz — Quartel General da 8a. Região

1o. Secretário: Victor Façanha Serra — Esc. Téc. Federal.

2o. Secretário: Jorge Luis da Cruz Dias — Esc. Téc. Federal

Suplente: João Manoel da Costa — INPS

229a. SEÇAO ELEITORAL: Centro Social Auxilium, sala D

Presidente: Ioshio Ichira — TRT

1o. Mesário: Jandira Mirasselva Sabbá Srur — SUDAM

2o. Mesário: Teresinha de Souza Martins — Quartel General da 8a. Região

1o. Secretário: Ademar Nazareth de Paiva Esc. Téc. Federal

2o. Secretário: Raimundo da Silva Pereira — TRT

Suplente: Raul Santos da Silva — TRT

230a. SEÇAO ELEITORAL: Centro Social Auxilum, sala E

Presidente: Jorge Moreira da Cunha — Quartel General da 8a. Região

1o. Mesário: Raimunda Fatima Mesquita da Rocha — TRT

2o. Mesário: Wilson Maia de Andrade — TRT

1o. Secretário: José da Costa Santos — Esc. Téc. Federal

2o. Secretário: José Carlos Lima Barreto SOCILAR

Suplente: Walter Santos Damasceno — TRT

231a. SEÇAO ELEITORAL: Centro de Saúde n. 4, sala A

Presidente: Guilherme Bemerguy Chene — SUDAM

1o. Mesário: Maria da Graça Silva Pereira — TRT

2o. Mesário: Milton Alencar Vieira — TRT

1o. Secretário: Maria de Fatima Silva — Secretaria de Estado da Fazenda

2o. Secretário: Leomar da Silva Santos — Receita Federal

Suplente: Oreste Pedro Rodrigues de Oliveira — TRT

232a. SEÇAO ELEITORAL: Centro de Saúde n. 4, sala B

Presidente: Jacob José da Silva — SUDAM

1o. Mesário: Maria Fabiana Nunes Lopes — SUDAM

2o. Mesário: João Matos de Mendonça — INPS

1o. Secretário: Terezinha de Jesus Lima — INPS

2o. Secretário: Manoel Paulo Barros — SOCILAR

Suplente: Osmar Raimundo Barbosa — TRT

233a. SECÇAO ELEITORAL: Escola Maroja Neto, sala O

Presidente: Carlos Jorge de Matos — INPS (Manoel Barata. 869, 6o. andar)

1o. Mesário: Oscarina de Miranda Bruno — TRT

2o. Mesário: Oneide da Silva Pereira — TRT

1o. Secretário: Carlos Ribeiro da Silva — Esc. Téc. Federal

2o. Secretário: José Lopes Nunes — SOCILAR

Suplente: José Augusto Varela Neves — INPS

234a. SEÇAO ELEITORAL: Esc. Maroja Neto, sala P

Presidente: Clerio de Melo Angelim — SUDAM

1o. Mesário: Ruthléa Coelho — TRT

2o. Mesário: João Angusto da Silveira — INPS

1o. Secretário: Adaltino Paraense do Espirito Santo — Esc. Téc. Federal

2o. Secretário: .....

Suplente: Perciliano Marques Meireles — TRT

235a. SEÇAO ELEITORAL: G. E. Jarbas Passarinho, sala C

Presidente: João da Cruz Borges Neto — SUDAM
1o. Mesário: Roosevelt Gomes — TRT
2o. Mesário: Carmem Lucia Santos de Sousa — Quartel General da 8a. Região
1o. Secretário: Domingos Oliveira dos Santos Nina — Esc. Téc. Federal
2o. Secretário: Carlos Alberto Nascimento — SOCILAR
Suplente: Osmar Augusto da Silva — INPS

236a. SECÃO ELEITORAL: G. E. Jarbas Passarinho, sala D
Presidente: Nazareno de Jesus Ferreira Magalhães — SUDAM
1o. Mesário: Maria Clementina Ferreira de Almeida — SUDAM
2o. Mesário: Maria da Conceição Alves Bastos — TRT
1o. Secretário: Maria Orminda de Pinho Moraes — INPS.
2o. Secretário: Elizete de Araujo Alencar — INPS
Suplente: Milton Correa Martins da Silva — TRT

237a. SEÇAO ELEITORAL: Esc. José Alves Maia, sala C
Presidente: Fernando Cruz Almeida — SUDAM
1o. Mesário: Nilza de Almeida Silva — Sec. Mun. de Educação e Cultura
2o. Mesário: Ijaciara Santos Brito — INPS
1o. Secretário: Maria de Lourdes de Almeida Lima — INPS
2o. Secretário: Ana Celeste Abade Pereira — INPS
Suplente: Raimundo Corrêa de Oliveira — INPS

238a. SEÇÃO ELEITORAL: Esc. José Alves Maia. sala D
Presidente: Raimundo Marques Neto — SUDAM
1o. Mesário: Maria Cleia Pereira — SUDAM
2o. Mesário: Antonia Catarina de Aviz — INPS
1o. Secretário: Zelia de Nazaré Correa — INPS
2o. Secretário: Ruth da Conceição Cordeiro — INPS
Suplente: José Maria de Almeida Filho — TRT

239a. SEÇÃO ELEITORAL: Esc. José Alves Maia. sala E
Presidente: Jeferson Jupiter Senna Lopes — SUDAM
1o. Mesário: Maria de Fatima Gomes Fiuza de Melo — SUDAM
2o. Mesário: Manoel das Graças Silva Nogueira — TRT
1o. Secretário: Maria de Lourdes Reis Cardoso — INPS
2o. Secretário: Maria José Farias do Couto — INPS
Suplente: Raimundo Moraes Cardoso — INPS

240a. SEÇAO ELEITORAL: Esc. José Alves Maia. sala F
Presidente: José de Ribamar Cardoso — SUDAM
1o. Mesário: Maria de Nazaré Ferreira Ataide — SUDAM
2o. Mesário: João Evangelista de Jesus e Souza
1o. Secretário: Gerson Soriano Lopes — INPS
2o. Secretário: João Batista de Jesus Costa — INPS
Suplente: Raimundo Olavo de Cunha — INPS

241a. SECAO ELEITORAL: Império Pedreirense, sala B
Presidente: Luiz Miguel Negrão Machado — TRT
1o. Mesário: Leoneide Barros da Silva — SUDAM
2o. Mesário: João Oliveira Costa — TRT
1o. Secretário: Maria de Nazare Nunes e Nunes — TRT
2o. Secretário: Paulo Nonato de Sousa — Comando do 4o. Distrito Naval
Suplente: Isaias Ferreira da Silva — TRT

242a. SEÇAO ELEITORAL: Império Pedreirense, sala C
Presidente: João Rodrigues da Silva — Comando do 4o. Distrito Naval
1o. Mesário: Ivaneida Araujo Santos — SUDAM
2o. Mesário: Jerzelita Carvalho Reis — TRT
1o. Secretário: Maria Helena Duarte — INPS
2o. Secretário: Raimundo de Sousa Sobrinho — Comando do 4o. D. Naval
Suplente: Eduardo Gomes — TRT

243a. SEÇAO ELEITORAL: Centro Social Auxilium, sala F
Presidente: Moacir Batista de Miranda — IPASE
1o. Mesário: Alcides Ramalho do Espirito Santo — TRT
1o. Secretário: José Francisco Rodrigues — Comando do 4o. D. Naval
2o. Secretário: Antonio Barbosa de Oliveira — TRT
Suplente: Carlos Martins Azevedo — TRT

244a. SEÇAO ELEITORAL: Centro Social Auxilium, sala G
Presidente: Julio Oliveira da Silva — IPASE
1o. Mesário: Albertina de Clairefont D. Maia — TRT
2o. Mesário: Eliza Cardoso de Souza Pereira — TRT
1o. Secretário: Marina Alenxandrina Rezende dos Santos — IPASE
2o. Secretário: Carlos Alberto Palha Seabra — TRT
Suplente: Cornelio de Macedo Moura — TRT

245a. SEÇAO ELEITORAL: Centro de Saúde n. 4. sala C
Presidente: Aldenor da Paixão e Silva — TRT
1o. Mesário: Aracy da Costa Alves — TRT
2o. Mesário: Descartes Furtado de Araujo — TRT
1o. Secretário. Maria do Carmo Gomes Rocha — INPS
2o. Secretário: Celso Nunes Bastos — TRT
Suplente: Alvaro Santos Raiol — TRT

E, para que não aleguem ignorância, vai esta afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis.

ELGAR LOBATO DE ALMEIDA
Escrivão Eleitoral
ORLANDO DIAS VIEIRA
Juiz Eleitoral

(G. — Reg. n. 2625)